

**RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA  
E A SITUAÇÃO FINANCEIRA  
GRUPO**

**20**

**18**

**AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A.**



**APVIII CALM EAGLE HOLDINGS, S.C.A**

44, Avenue John F. Kennedy, L-1855 Luxembourg  
RCS Luxembourg: B 193011  
Autorização ASF n.º 6059

<b>SUMÁRIO</b> .....	<b>004</b>
<b>A. ATIVIDADES E DESEMPENHO</b> .....	<b>009</b>
A.1 ATIVIDADES.....	010
A.2 DESEMPENHO DA SUBSCRIÇÃO .....	021
A.3 DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS .....	023
A.4 DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES .....	024
A.5 EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS .....	025
<b>B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO</b> .....	<b>026</b>
B.1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO .....	027
B.2 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE .....	034
B.3 SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS COM INCLUSÃO DA AUTOAVALIAÇÃO DO RISCO E DA SOLVÊNCIA .....	035
B.4 SISTEMA DE CONTROLO INTERNO.....	046
B.5 FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA.....	048
B.6 FUNÇÃO ATUARIAL .....	049
B.7 SUBCONTRATAÇÃO .....	049
B.8 EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	050
<b>C. PERFIL DE RISCO</b> .....	<b>051</b>
C.1 RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS.....	055
C.2 RISCO DE MERCADO .....	057
C.3 RISCO DE CRÉDITO .....	058
C.4 RISCO DE LIQUIDEZ .....	059
C.5 RISCO OPERACIONAL.....	059
C.6 OUTROS RISCOS MATERIAIS .....	060
C.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	060
<b>D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA.....</b>	<b>062</b>
D.1 ATIVOS.....	062
D.2 PROVISÕES TÉCNICAS .....	066
D.3 OUTRAS RESPONSABILIDADES .....	072
D.4 MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AVALIAÇÃO .....	072
D.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS .....	072
<b>E. GESTÃO DE CAPITAL.....</b>	<b>073</b>
E.1 FUNDOS PRÓPRIOS .....	074
E.2 REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO .....	078
E.3 UTILIZAÇÃO DO SUBMÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA .....	079
E.4 DIFERENÇAS ENTRE A FÓRMULA PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO .....	079
E.5 INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO E INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DO CAPITAL DE SOLVÊNCIA ..	080
E.6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS .....	080
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>082</b>
<b>ANEXO</b> .....	<b>084</b>
<b>CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS</b> .....	<b>095</b>
<b>CERTIFICAÇÃO DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL.....</b>	<b>104</b>



# SUMÁRIO

# SUMÁRIO

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º147/2015, de 9 de setembro, exige que as empresas de seguros divulguem publicamente um relatório anual sobre a sua solvência e situação financeira.

O conjunto de informação qualitativa que as empresas de seguros devem divulgar encontra-se previsto no capítulo XII do título I do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Em linha com o disposto no artigo 292.º do Regulamento Delegado, apresenta-se um sumário dos capítulos abordados neste relatório. Este sumário não invalida a leitura do documento, porquanto não detalha e engloba todos os temas abordados nos diferentes capítulos do relatório.

## A. ATIVIDADES E DESEMPENHO

O Grupo APVIII (adiante designado “Grupo”) é constituído pelas empresas inseridas no Grupo Seguradoras Unidas e pela cadeia de Companhias sedeadas no Luxemburgo, denominada Estrutura Calm Eagle.

A estrutura do Grupo APVIII engloba as principais entidades:

- AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A.
- Calm Eagle Parent Holdings S.C.A.
- Calm Eagle Intermediary Holdings S.à r.l.
- Calm Eagle Holdings S.à r.l.
- Seguradoras Unidas, S.A.

A entidade AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A., casa-mãe do Grupo AP VIII, foi constituída em 14 de novembro de 2014 e está atualmente organizada de acordo com as leis do Luxemburgo como uma “Société en Commandite par Actions” por um período ilimitado. A sociedade é controlada por fundos de investimento afiliados da Apollo Global Management, LLC.

A AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A. (AP VIII) é uma «sociedade gestora de participações no setor dos seguros» na aceção da alínea f) do artigo 252.º do RJASR, tendo por «filial», nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma, a Seguradoras Unidas, S.A. Assim, considerando a estrutura do Grupo AP VIII e o tipo de atividade desenvolvido pelas empresas do grupo, este Relatório incide essencialmente sobre a atividade levada a cabo pela sua subsidiária de seguros a Seguradoras Unidas, S.A.

A principal atividade das empresas localizadas no Luxemburgo é a aquisição de participações e a administração dessas mesmas participações. A Seguradoras Unidas, S.A. (adiante designada por Companhia) é uma companhia de seguros resultante da fusão por incorporação na Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., das companhias de seguros T-Vida, Companhia de Seguros, S.A., a Seguros LOGO, S.A. e a Açoreana Seguros, S.A.

A Companhia opera através dos seus escritórios de Lisboa, Porto e Ponta Delgada. A rede de distribuição em Portugal está dividida em 23 zonas comerciais (21 no continente, Açores e Madeira), que são suportadas por escritórios locais e por um total de 585 pontos físicos de venda que se distribuem geograficamente por todo o território continental e regiões autónomas.

Ao final do ano a Companhia contava com um quadro efetivo de 924 colaboradores e a sua carteira superava os 1,5 M Clientes Vida e Não-Vida.

Teve um desempenho superior ao mercado em Não-Vida, registando um aumento do volume de prémios, o que permitiu um aumento da quota de mercado.

Em 2018 concluiu-se o processo de integração da carteira originária do sistema Açoreana nos sistemas da Seguradoras Unidas, em linha com o plano, o que constituiu um marco no mercado, devido ao curto prazo em que ocorreu, mantendo-se elevados níveis de retenção de negócio, e fidelização da rede, que sustentaram o crescimento.

Manteve-se a aposta numa estratégia digital no *back office* e *front office* para suporte às operações com vista à melhoria contínua do desempenho operacional e dos níveis de serviço a Clientes e Parceiros de Distribuição.

Já ao nível dos investimentos, a Companhia manteve a estratégia de investimentos conservadora e focalizada sobretudo em ativos de rendimento fixo quer através de investimentos diretos, quer através de fundos de investimentos.

O resultado líquido do Grupo em 2018 foi positivo em 7,6 milhões de euros que compara com um resultado de 47,4 milhões de euros em 2017.

O Capital Próprio atribuído ao Grupo aumentou em 4,9 milhões de euros.

## B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

O modelo de Governação do Grupo AP VIII assenta no modelo da Seguradoras Unidas. Importa referir que as empresas inseridas na Estrutura Calm Eagle, sediada no Luxemburgo, são geridas pelo Conselho de Administração ou pelo Sócio Gerente, dependendo da sua constituição legal. AP VIII Euro UP (Lux) S.à r.l. é o sócio gerente da APVIII Calm Eagle Holdings S.C.A. e Calm Eagle Parent Holdings S.C.A.

A estrutura de administração e fiscalização da Companhia compreende os seguintes Órgãos:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Comissão Executiva;
- Conselho Fiscal;
- Revisor Oficial de Contas.

A política de remuneração dos órgãos sociais obedece a critérios de aprovação, avaliação independente e revisão periódica que garantem a monitorização do seu eventual impacto na gestão de riscos e capital e o seu cumprimento das normas e recomendações a que se sujeita.

O Sistema de Gestão de Riscos segue um modelo de três linhas de defesa, detalhado no relatório, que assegura uma clara separação de funções e garante a sua independência.

As Funções-Chave estão devidamente identificadas e obedecem aos requisitos de qualificação e de idoneidade existentes na Companhia, reforçados com a política de “Fit & Proper”. Embora aplicáveis com especial critério aos colaboradores com funções-chave, o objetivo da Companhia é a extensão destes requisitos a todos os colaboradores.

O Sistema de Gestão de Risco procede de forma contínua à identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo dos riscos materiais a que a Companhia se encontra exposta, assegurando que aqueles se mantêm a um nível que não afete significativamente a sua situação financeira e os interesses dos vários intervenientes. Os processos em que se baseia estão identificados e detalhados neste relatório.

Para garantir a discussão e controlo de decisões estratégicas, bem como a monitorização do cumprimento dos objetivos definidos, a Companhia dotou-se de vários Comités e fóruns adequados que são devidamente elencados e descritos neste relatório.

A Companhia define o conjunto das medidas tomadas pela Companhia para assegurar a verificação de cumprimentos legais, a eficácia e a eficiência das operações da empresa e a disponibilidade e fiabilidade das informações financeiras e não financeiras como o seu Sistema de Controlo Interno, enquadrando-o nos seus principais vetores:



O Código de Conduta, bem como as políticas e procedimentos definidos, vão ao encontro e são corolário dos valores e princípios empresariais definidos, estabelecendo as orientações da Companhia ao nível da atuação expectável de cada colaborador, para que este saiba, a todo o momento, o papel que desempenha na equipa e o comportamento que dele é esperado.

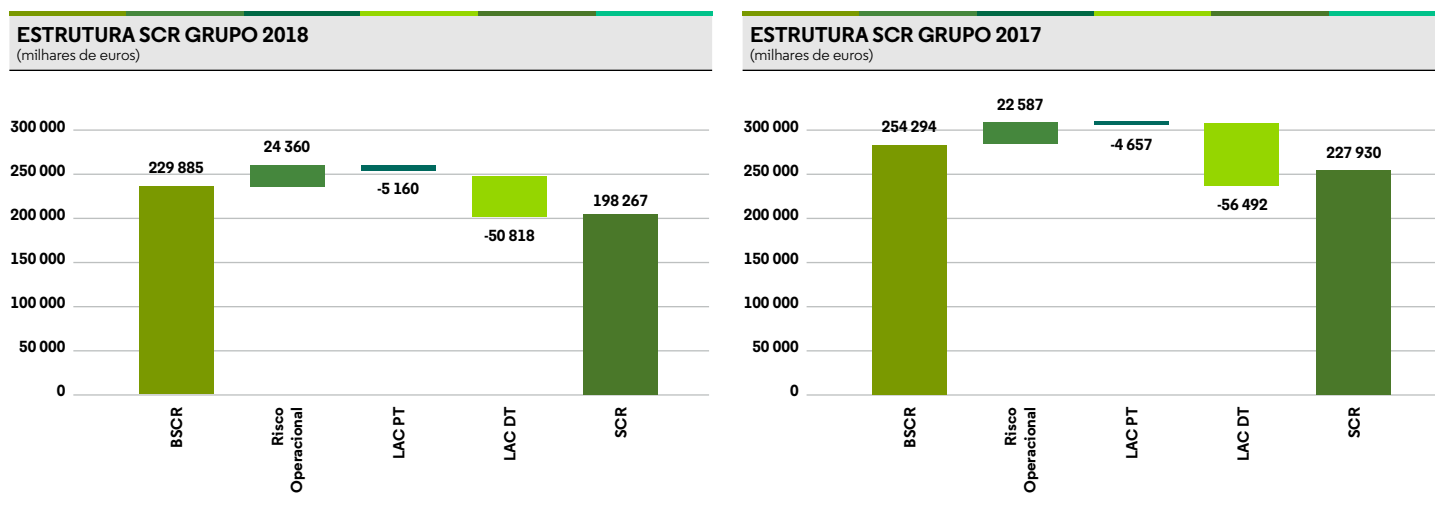
A Companhia desenvolveu e divulgou internamente uma Política de Contratação, que inclui um conjunto de medidas e procedimentos consistentes com as obrigações legais aplicáveis à Subcontratação de Funções-Chave ou importantes, assim como requisitos mínimos para a contratação de outros serviços, consoante o seu nível de materialidade para a Companhia.

## C. PERFIL DE RISCO

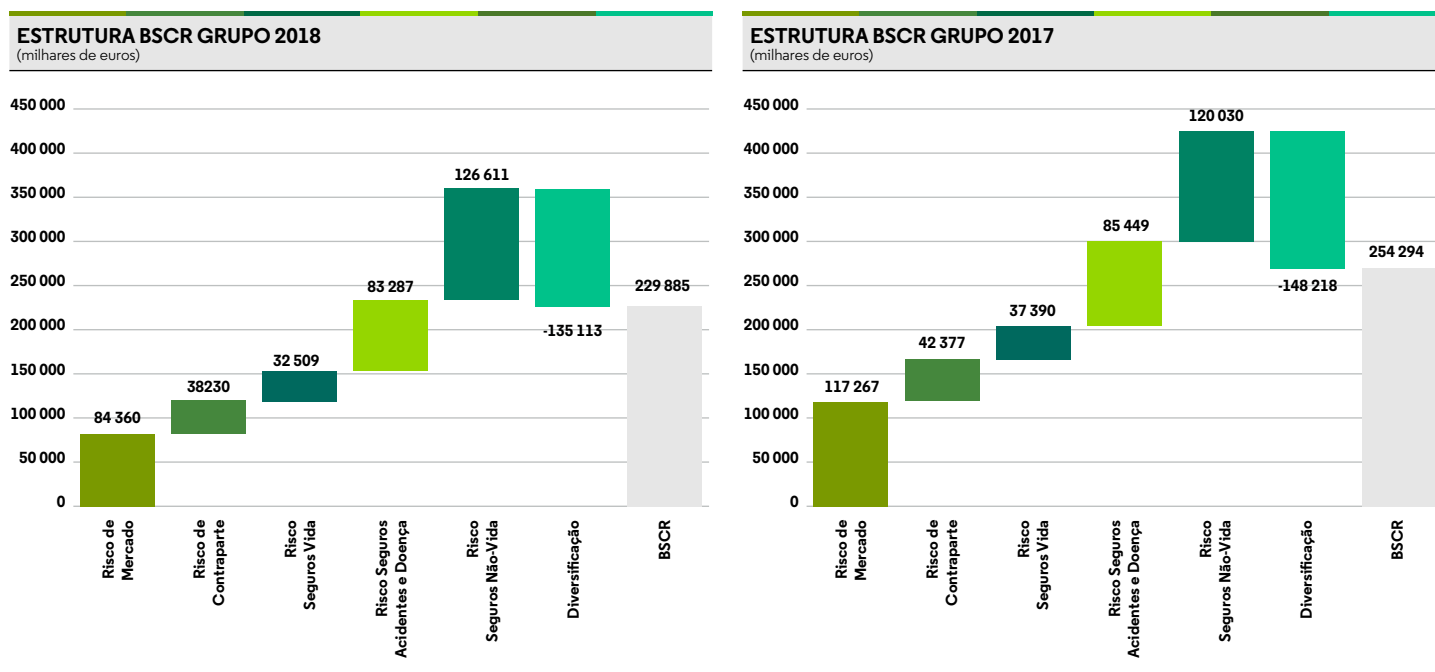
O perfil de risco do Grupo encontra-se refletido na sua aceitação e tolerância ao risco e espelha-se sob a forma de limites de Appetite ao Risco e Tolerância ao Risco.

O Grupo identifica os seus riscos materiais e avalia os seus impactos no capital de forma quantitativa ou qualitativa. Para os riscos avaliados de forma quantitativa, o requisito de capital de solvência (SCR) é obtido com recurso à fórmula padrão definida pela EIOPA.

Os valores globais de SCR, a 31 de dezembro, são os seguintes:



O BSCR – requisito de capital de solvência de base – do Grupo é, por sua vez, estruturado pelos seus sub-riscos, cujos valores a 31 de dezembro são:



Verifica-se que os riscos de mercado e de seguros não-vida têm o maior peso na composição do BSCR – a soma dos dois riscos representa aproximadamente 58% do BSCR não diversificado.

Em complemento à execução periódica desta avaliação, o Grupo elabora um conjunto de cenários de stress internamente definidos e avalia o seu impacto na projeção do negócio a médio prazo, no âmbito da sua autoavaliação dos riscos e da solvência (ORSA).

No relatório são também abordados outros riscos a que o Grupo pode estar sujeito como os riscos de liquidez, estratégico, reputacional e intragrupo. Importa referir que o Grupo se encontra sujeito a riscos emergentes não conhecidos.

## D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA II

O Grupo detalha no relatório os montantes e os processos de identificação e avaliação dos ativos e passivos numa ótica de Balanço Solvência II, bem como as principais variações face à avaliação numa ótica de Balanço Estatutário. O valor global desta diferença, em 2018 é de 60 187 milhares de euros.

O Grupo descreve o seu procedimento de cálculo dos impostos diferidos em Solvência II, detalhando os ajustamentos provenientes de revalorizações económicas em ativos e provisões técnicas, assim como os testes de recuperabilidade. A taxa média utilizada em 2018 foi de 24,71%.

O relatório comporta a avaliação das provisões técnicas por linha de negócio, incluindo provisões técnicas calculadas como um todo, melhores estimativas, margem de risco e efeito de medidas transitórias.

O Grupo descreve em pormenor a metodologia utilizada para a avaliação da Margem de Risco para Vida e para Não-Vida, nomeadamente os processos de cálculo da margem de risco de Vida e de Não-Vida e o processo de afetação da margem por linha de negócio. O Grupo utiliza os métodos de simplificação previstos nas orientações técnicas da EIOPA, nomeadamente o método 2 para Vida e o método 1 para Não-Vida.

Ao nível das medidas de garantia de longo prazo e medidas transitórias, o Grupo utiliza a Medida Transitória das Provisões Técnicas e o Ajustamento de Volatilidade, pelo que avaliou os impactos da sua utilização, comparando os resultados obtidos na avaliação reportada com os resultados que obteria, caso não fossem aplicadas estas medidas.

Adicionalmente, ainda que não impactando o período abrangido pelo presente relatório, são apresentados os resultados do recálculo da dedução transitória das provisões técnicas com referência a 1 de janeiro de 2019, de acordo com deliberação da ASF.

## E. GESTÃO DE CAPITAL

No capítulo de Gestão de Capital é apresentada a estrutura, montante e qualidade dos Fundos Próprios de Base, assim como a sua classificação por níveis.

Os Fundos Próprios de Base estão dispostos da seguinte forma:

(milhares de euros)

Fundos Próprios de Base	2018	%	2017	%	VAR 18/17 (%)
Nível 1	206 179	91,3%	201 267	86,6%	2,4%
Nível 2	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Nível 3	19 591	8,7%	31 257	13,4%	-37,3%
<b>Total</b>	<b>225 770</b>	<b>100,0%</b>	<b>232 524</b>	<b>100,0%</b>	<b>-2,9%</b>

O Grupo possui Fundos Próprios Complementares, nomeadamente capital subscrito e não realizado, no valor de 96 000 milhares de euros.

No capítulo de Gestão de Capital apresenta-se igualmente informação sobre o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR). Para o cálculo do Requisito de Capital o Grupo aplica a fórmula-padrão.

A 31 de dezembro de 2018 os rácios de Solvência face ao SCR e ao MCR são 154,0% e 237,3%, respetivamente.





**A**

**ATIVIDADES E DESEMPENHO**

# ATIVIDADES E DESEMPENHO

## A.1 ATIVIDADES

### A.1.1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO AP VIII

#### DADOS DA EMPRESA

**DENOMINAÇÃO SOCIAL**

APVIII Calm Eagle Holdings S.C.A.

**SEDE**

44, Avenue John F. Kennedy, L-1855 Luxembourg  
RCS Luxembourg: B 193011

**CAPITAL SOCIAL**

137 466 670 euros (realizado: 41 466 670 euros)

**COLABORADORES**

966

**PRÉMIOS BRUTOS EMITIDOS SEGURO DIRETO**

819 703 milhares de euros

#### MARCOS HISTÓRICOS

**1871**

As origens da empresa de seguros Seguradoras Unidas, S.A., a principal empresa do Grupo AP VIII remontam a 1871, tendo desde então vindo a acumular uma vasta experiência em todos os ramos de seguros.

**2015**

A empresa inicia o ano com um novo acionista, a Apollo Global Management.

**2016**

Adquire a Açoreana Seguros, concluindo no final do ano o processo de fusão legal das seguradoras T-Vida, LOGO e Açoreana na Tranquilidade, e alteração da sua denominação social para Seguradoras Unidas.

A fusão legal traz um ganho de dimensão e de escala, algo que vai reforçar a oferta de produtos e serviços para Clientes e Parceiros de distribuição (Corretores e Agentes). Esta operação permite ainda uma gestão de capital mais adequada e uma harmonização do modelo de governo e dos mecanismos de controlo.

Tranquilidade, Açoreana e LOGO continuam a ser as marcas comerciais, com a sua identidade própria e o objetivo de sempre: antecipar e responder às necessidades dos clientes com simplicidade, inovação e profissionalismo.

**2017**

Para a empresa, 2017 foi um ano de consolidação da sua posição e quota de mercado.

Foi também um ano de integração das carteiras, sistemas e processos das Companhias incorporadas na Tranquilidade (Açoreana, LOGO e T-Vida). Para além disso, foi dada continuidade à estratégia digital e de melhoria contínua de níveis de serviço, sobretudo através da simplificação e digitalização de processos e da disponibilização de novas plataformas a Clientes e Parceiros.

**2018**

Em 2018 concluiu-se o processo de integração da carteira originária do sistema Açoreana nos sistemas da Seguradoras Unidas, em linha com o plano, o que constituiu um marco no mercado, devido ao curto prazo em que ocorreu, mantendo-se elevados níveis de retenção de negócio, e fidelização da rede, que sustentaram o crescimento.

---

## VALORES EMPRESARIAIS

---

### HONESTIDADE

Agimos e comunicamos com verdade em todas as circunstâncias. Não procuramos obter benefícios pessoais ou materiais que não nos sejam devidos. Exigimos dos nossos Parceiros e Clientes os mesmos padrões de honestidade que a nós próprios impomos.

### RESPEITO

Atuamos com consideração pelas pessoas, meio ambiente e lei. Agimos de modo a que todas as nossas ações internas e externas transmitam esse respeito.

### RESPONSABILIDADE

Tomamos decisões com ponderação, critérios e sensatez. Reconhecemos a importância e impacto da nossa atividade junto dos nossos Clientes, Parceiros, Colaboradores, Acionistas e sociedade em geral. A nossa gestão baseia-se em processos de decisão ponderados, assentes em modelos de gestão de riscos e políticas previamente definidas.

### EXCELÊNCIA

Atuamos com os melhores padrões de qualidade e eficiência. Desenvolvemos todas as nossas atividades de acordo com a melhor relação de qualidade e eficiência e regularmente procuramos estabelecer patamares de referência mais elevados.

---

## ESTRUTURA DE GOVERNO

---

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- AP VIII Euro LP (Lux) S.à .r.l.

### CONSELHO FISCAL

- Laurent Ricci
- René Beltjens
- Ibrahim Jabri

### CONSELHO OFICIAL DE CONTAS

- KPMG Luxembourg Société coopérative
-

## A.1.2 INFORMAÇÃO GERAL

### Dados do Grupo

O Grupo AP VIII é constituído pelas empresas inseridas no Grupo Seguradoras Unidas e pela cadeia de Companhias sediadas no Luxemburgo, denominada estrutura Calm Eagle.

A estrutura do Grupo AP VIII está definida na figura abaixo, evidenciado as percentagens de participação detida, e engloba as principais entidades:

- AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A.
- Calm Eagle Parent Holdings S.C.A.
- Calm Eagle Intermediary Holdings S.à r.l.
- Calm Eagle Holdings S.à r.l.
- Seguradoras Unidas, S.A.



A entidade AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A., casa-mãe do Grupo AP VIII, foi constituída em 14 de novembro de 2014 e está atualmente organizada de acordo com as leis do Luxemburgo como uma “Société en Commandite par Actions” por um período ilimitado. A sociedade é controlada por fundos de investimento afiliados da Apollo Global Management, LLC.

A empresa foi inicialmente constituída de acordo com as leis do Luxemburgo como “Société à Responsabilité Limitée” por um período ilimitado. Em 30 de dezembro de 2015, em Assembleia Geral Extraordinária foi aprovada a alteração da forma jurídica atual, para “Société en Commandite par Actions”.

Considerando a estrutura do Grupo AP VIII e o tipo de atividade desenvolvido pelas empresas do grupo, este Relatório incide essencialmente sobre a atividade levada a cabo pela sua subsidiária de seguros – a Seguradoras Unidas, S.A., detalhando em algumas secções determinadas especificidades do Grupo AP VIII.

Nos termos das normas contabilísticas aplicáveis e da legislação em vigor, o Grupo Seguradoras Unidas prepara demonstrações financeiras consolidadas, e por sua vez consolida na AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A.

A AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A. (AP VIII) é uma «sociedade gestora de participações no setor dos seguros» na acepção da alínea f) do artigo 252.º do RJASR, tendo por «filial», nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma, a Seguradoras Unidas, S.A.

Por conseguinte, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 253.º em articulação com o artigo 255.º do RJASR, a Seguradoras Unidas, S.A. fica sujeita à supervisão ao nível da AP VIII, a efetuar nos termos dos artigos 258.º a 298.º do RJASR e demais regulamentação complementar, designadamente o Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, os regulamentos de execução e demais normas regulamentares da ASF em linha com as Orientações da EIOPA.

No universo das empresas de seguros participadas existem empresas localizadas em países terceiros, sem regime de equivalência, como é o caso das filiais Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A. e Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. e da participada Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros.

### A.1.3 ATIVIDADE DAS ENTIDADES SEDIADAS NO LUXEMBURGO

A principal atividade das empresas localizadas no Luxemburgo é a aquisição de participações e a administração dessas mesmas participações. Estas empresas podem, em especial, adquirir, mediante subscrição, compra ou por troca sob qualquer outra forma, ações e outros títulos de participação, obrigações, títulos de crédito representativo de empréstimo, certificados de depósito e outros instrumentos de dívida e, de forma mais geral, quaisquer valores mobiliários e instrumentos financeiros emitidos por qualquer entidade pública ou privada. Podem participar na constituição, desenvolvimento, gestão e controle de qualquer empresa ou grupo de empresas. Podem, ainda, investir na aquisição e gestão de uma carteira de patentes ou direitos de propriedade intelectual, de qualquer outra natureza ou origem.

As empresas sedeadas no Luxemburgo podem obter empréstimos de qualquer forma, exceto através de ofertas públicas. Podem emitir por colocação privada, notas, obrigações ou através de quaisquer outros tipos de dívida ou por aumentos de Capital Próprio. Pode emprestar fundos, incluindo sem limitação, os valores obtidos através de empréstimos, às suas subsidiárias ou relacionadas ou outras empresas. Pode, também, conceder garantias e penhoras, transferir, ou originar outras formas de salvaguarda sobre das suas próprias obrigações ou de qualquer outra empresa e, em geral, em seu próprio benefício ou em benefício de qualquer outra empresa ou pessoa. Estas empresas não podem realizar nenhuma atividade regulamentada do sector financeiro, sem a devida autorização.

Estas empresas podem realizar operação de âmbito comercial, financeira ou industrial e qualquer transação envolvendo bens e direitos imóveis ou móveis que, direta ou indiretamente, estejam relacionados com seu objeto social.

Todas as entidades pertencentes a esta estrutura sedeadas no Luxemburgo estão incluídas nas contas consolidadas da AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A, que é a entidade que elabora as contas consolidadas do Grupo.

**Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão**

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões  
Av. da República 76, 1600-205 Lisboa  
Telefone: 217 903 100  
E-mail: asf@asf.com.pt  
Website: www.asf.com.pt/

**Nome e dados de contacto do Revisor Oficial de Contas Estatutárias**

KPMG Luxembourg, Société coopérative, representada por Chrystelle Veeckmans

**Nome e dados de contacto do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira**

KPMG e Associados, SROC, S.A., representada por Ana Cristina Soares Valente Dourado

**A.1.4 ATIVIDADE DO GRUPO SEGURADORAS UNIDAS****Dados do Subgrupo**

A empresa mãe do Subgrupo, a Seguradoras Unidas, S.A. (doravante designado “Subgrupo”) é uma companhia de seguros resultante da fusão por incorporação na Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., das companhias de seguros por esta detidas a 100%, a T-Vida, Companhia de Seguros, S.A. (constituída em julho de 2006), a Seguros LOGO, S.A. (constituída em dezembro de 2007) e a Açoreana Seguros, S.A. (adquirida em 5 de agosto de 2016).

Esta fusão foi registada e produziu efeitos a 30 de dezembro de 2016, após aprovação dos órgãos de gestão e de fiscalização das quatro entidades envolvidas e mediante aprovação prévia da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), tendo as entidades incorporadas sido extintas por incorporação nessa data. Nesta mesma data, a Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. alterou a sua designação para Seguradoras Unidas, S.A. Não obstante, do ponto de vista comercial, a gestão da Companhia decidiu manter ativas as marcas Tranquilidade, Açoreana e LOGO.

A empresa mãe do Subgrupo tem sede social e local principal de negócios na Av. da Liberdade, n.º 242, em Lisboa, estando registada com o NIPC 500940231 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. Exerce a atividade de seguros e resseguros em Portugal em todos os ramos técnicos Vida e Não-Vida (com exceção do seguro de crédito), sob a supervisão da ASF e mediante a autorização n.º 1197 e LEI: 549300CGCHTYQ1Z4V333.

O Subgrupo opera através dos seus escritórios de Lisboa, Porto e Ponta Delgada. A rede de distribuição em Portugal está dividida em 23 zonas comerciais (21 no continente, Açores e Madeira), que são suportadas por escritórios locais e por um total de 585 pontos físicos de venda que se distribuem geograficamente por todo o território continental e regiões autónomas. Por tipologia, a rede física é composta por 13 lojas próprias (em Lisboa, Porto e 11 lojas nos Açores) e por 572 lojas de Parceiros com imagem da Tranquilidade ou Açoreana (nos Açores), dos quais 236 são exclusivos.

Através da LOGO, marca direta de seguros, lançada em janeiro de 2008, e a primeira a disponibilizar serviços e produtos do através da *Internet* e telefone, comercializa seguros automóvel (incluindo moto), casa, saúde e vida risco, contando com 140 mil Clientes.

**Estrutura Acionista**

Em 15 de janeiro de 2015, a totalidade do capital acionista da empresa mãe do Subgrupo foi adquirida pela Calm Eagle Holdings, S.à r.l., uma sociedade controlada pelos fundos de investimento afiliados da Apollo Global Management, LLC, tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

**Segmentos**

O Subgrupo explora todos os ramos de seguros Vida e Não-Vida, para os quais foi autorizada pela ASF e as suas políticas e regras de subscrição são definidas, tendo por objetivo obter por produto, o melhor equilíbrio custo/benefício para o Grupo, Cliente e Parceiro de Negócio, utilizando para o efeito todas as fontes de informação disponíveis para uma avaliação da qualidade dos riscos físicos, financeiros e morais.

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA 2018  
GRUPO APVIII

Os segmentos operacionais objeto de relato correspondem a uma tipologia de enquadramento das linhas de negócio.

A análise das principais rubricas da conta de ganhos e perdas e segmentada pelas linhas de negócio Vida mais relevantes é como segue:

(milhares de euros)

2018	Total Vida	Tradicionalis	Capitalização com Participação nos Resultados	Capitalização sem Participação nos Resultados
<b>Rubricas de Ganhos e Perdas</b>				
Prémios brutos emitidos	53 983	41 637	3 945	8 401
Comissões de contratos de investimento	309	-	10	299
Prémios brutos adquiridos	54 181	41 835	3 945	8 401
Resultado dos investimentos	4 795	3 496	396	903
Custos com sinistros brutos	103 948	25 575	76 310	2 063
Variação da provisão matemática	-65 175	-764	-62 728	-1 683
Outras provisões técnicas	3 926	2 645	1 281	-
Participação nos resultados	941	837	102	2
Custos de exploração brutos	18 655	15 043	1 403	2 209
Saldo de Resseguro	-551	-551	-	-
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	-	-	-	-
<b>Resultado técnico</b>	<b>-3 561</b>	<b>1 443</b>	<b>-12 017</b>	<b>7 013</b>

(milhares de euros)

2017	Total Vida	Tradicionalis	Capitalização com Participação nos Resultados	Capitalização sem Participação nos Resultados
<b>Rubricas de Ganhos e Perdas</b>				
Prémios brutos emitidos	55 294	41 103	9 620	4 571
Comissões de contratos de investimento	-	-	-	-
Prémios brutos adquiridos	54 837	40 646	9 620	4 571
Resultado dos investimentos	9 533	7 037	1 625	871
Custos com sinistros brutos	106 107	26 674	76 295	3 138
Variação da provisão matemática	-65 770	-8 263	-57 507	-
Outras provisões técnicas	-8 958	-4 487	-4 471	-
Participação nos resultados	-4 416	1 291	-5 707	-
Custos de exploração brutos	24 210	12 681	2 131	9 398
Saldo de Resseguro	-820	-820	-	-
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	-	-	-	-
<b>Resultado técnico</b>	<b>12 950</b>	<b>18 968</b>	<b>504</b>	<b>-6 522</b>

A análise das principais rubricas dos resultados consolidados em 31 de dezembro e segmentada pelas linhas de negócio Não-Vida mais relevantes é como segue:

(milhares de euros)

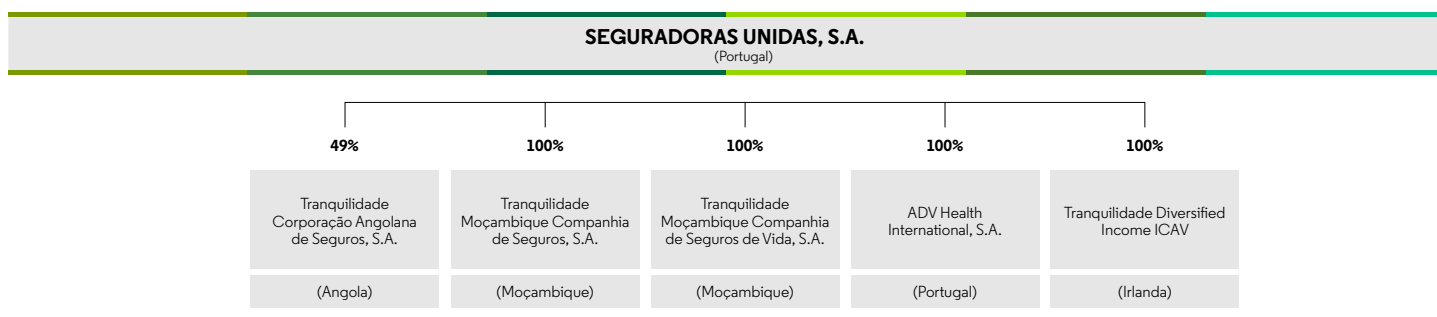
2018	Total Não-Vida	Acidentes de Trabalho	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Outros
<b>Rubricas de Ganhos e Perdas</b>					
Prémios brutos emitidos	765 906	164 623	112 723	334 487	154 073
Prémios de resseguro cedido	-87 003	-2 419	-43 869	-1 427	-39 288
Prémios brutos adquiridos	751 245	163 983	113 697	322 761	150 804
Resultado dos investimentos	18 312	9 591	1 628	5 636	1 458
Custos com sinistros brutos	520 907	113 824	87 486	232 849	86 748
Custos de exploração brutos	194 414	35 412	34 156	85 535	39 311
<b>Resultado técnico</b>	<b>54 084</b>	<b>28 326</b>	<b>4 807</b>	<b>16 644</b>	<b>4 307</b>

(milhares de euros)

2017	Total Não-Vida	Acidentes de Trabalho	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Outros
<b>Rubricas de Ganhos e Perdas</b>					
Prémios brutos emitidos	699 907	144 164	106 407	298 982	150 354
Prémios de resseguro cedido	-84 787	-2 817	-41 658	-1 172	-39 140
Prémios brutos adquiridos	690 518	143 063	107 319	291 170	148 966
Resultado dos investimentos	-33 436	-15 169	-4 091	-11 286	-2 890
Custos com sinistros brutos	542 063	132 738	100 048	234 256	75 021
Custos de exploração brutos	204 434	36 176	42 097	84 713	41 448
<b>Resultado técnico</b>	<b>-101 982</b>	<b>-36 905</b>	<b>-25 536</b>	<b>-41 445</b>	<b>1 904</b>

## Estrutura do Grupo

A estrutura da nova entidade está definida na figura seguinte:



Em 2018, há a registar a alienação das subsidiárias Europ Assistance (detida a 47%) e GNB – Companhia de Seguros (detida a 25%). Estas alienações ocorreram em 21 de maio e 21 de dezembro, respetivamente. Ainda de referir que durante o mês de dezembro de 2018, a Companhia chegou a acordo para alienar a sua participação na Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros, S.A. a um outro acionista, Banco Económico, S.A., e também a um investidor local. Este acordo está ainda sujeito às aprovações da Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros e do Banco Nacional de Angola, sendo expectável que tais aprovações sejam publicadas durante 2019.

Adicionalmente, e no âmbito da aplicação do IFRS 10 – “Demonstrações financeiras consolidadas”, o perímetro de consolidação do Grupo inclui em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as seguintes entidades de finalidade especial:

Transações com Partes Relacionadas	Sede	Atividade	% interesse económico	
			2018	2017
CORPUS CHRISTI – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	100,00%	100,00%
IMOPRIME – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	84,89%	84,89%
AAME TRQ CORP LOANS/HIGH YIELD BONDS FUND	Irlanda	Open-end Securities Investment Fund	100,00%	100,00%
AAME TRQ GLOBAL INV GRADE CORP CREDIT	Irlanda	Open-end Securities Investment Fund	100,00%	100,00%
AAME MULTI-CREDIT STRATEGY FUND	Irlanda	Open-end Securities Investment Fund	100,00%	100,00%
AAME FINANCIAL BOND FUND	Irlanda	Open-end Securities Investment Fund	100,00%	100,00%
AAME TRQ LOAN ORIGINATION FUND	Irlanda	Open-end Securities Investment Fund	100,00%	100,00%

**Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão**

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões  
Av. da República 76, 1600-205 Lisboa  
Telefone: 217 903 100  
E-mail: asf@asf.com.pt  
Website: www.asf.com.pt/

**Nome e dados de contacto do Revisor Oficial de Contas<sup>1</sup>**

- KPMG e Associados, SROC, S.A., representada por Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC Efetivo)
- Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC Suplente)

1) Eleitos em Assembleia-Geral realizada em 2 de abril de 2019 – prorrogação do mandato por mais um ano (ata n.º 70)

**A.1.5 PRINCIPAIS VARIÁVEIS DE ATIVIDADE**

Informação referente ao Grupo APVIII.

(milhares de euros)

	2018	2017	VAR 18/17 (%)
<b>Balço</b>			
Investimentos <sup>a)</sup>	1 517 901	1 568 048	-3,2%
Ativo líquido	2 235 437	2 322 024	-3,7%
Capital próprio	190 981	184 957	3,3%
Provisão p/prémios não adquiridos (SD+RA)	164 585	160 769	2,4%
Provisão matemática do ramo vida	528 554	591 765	-10,7%
Provisão para sinistros (SD+RA)	990 311	994 864	-0,5%
Provisão para sinistros, líquida de resseguro	904 876	916 278	-1,2%
Provisões técnicas (SD+RA)	1 706 483	1 776 607	-3,9%
<b>Ganhos e Perdas</b>			
Prémios brutos emitidos	819 889	755 201	8,6%
Prémios adquiridos, líquidos de resseguro	714 423	654 666	9,1%
Custos com sinistros	624 851	648 039	-3,6%
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	549 696	586 432	-6,3%
Custos operacionais	133 274	181 759	-26,7%
Rendimentos	37 481	28 916	29,6%
Resultado líquido	7 576	-47 381	-116,0%
<b>Indicadores</b>			
Prémios brutos emitidos/n.º de empregados	848,7	649,4	0,3 p.p.
Taxa de sinistralidade de seguro direto (não-vida)	69,3%	78,5%	-9,2 p.p.
Taxa de sinistralidade líquida de resseguro	76,9%	89,6%	-12,6 p.p.
Resultado líquido/prémios brutos emitidos	0,9%	-6,3%	7,2 p.p.
Rácio combinado líquido de resseguro (não-vida)	94,7%	109,5%	-14,8 p.p.

a) Inclui: investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas, ativos disponíveis para venda, empréstimos e contas a receber, investimentos a deter até à maturidade, terrenos e edifícios, ativos não correntes detidos para venda, caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem e eventuais retenções relacionadas com investimentos. Exclui ativos de carteiras *Unit Link* e Caixa e depósitos à ordem geridos pela tesouraria e que não são considerados investimentos.

**A.1.6 ENQUADRAMENTO E EVENTOS RELEVANTES****A.1.6.1 Enquadramento Macroeconómico**

Ao longo de 2018, o enquadramento externo da economia portuguesa permaneceu favorável, tendo a economia portuguesa crescido de forma estável acima de 2%, beneficiando de um conjunto de fatores de crescimento que continuaram presentes, embora estejam a ser afetados por alguma incerteza geopolítica, políticas dos bancos centrais menos acomodáticas (normalização monetária do FED) e aumento da volatilidade financeira nas bolsas.

**A.1.6.2 Situação Económica Internacional**

A economia mundial continuou a expandir-se a um ritmo sólido, num quadro de manutenção de condições favoráveis nos mercados financeiros e de trabalho e de níveis relativamente elevados da confiança dos agentes económicos das principais economias avançadas. Ao longo do ano, assistiu-se, contudo, à materialização de alguns riscos negativos anteriormente elencados, nomeadamente um aumento do protecionismo comercial e focos de turbulência financeira em certas economias emergentes mais vulneráveis, num quadro de normalização da política monetária nos EUA e de um menor apetite ao risco pelos investidores internacionais. Neste contexto, o crescimento do PIB mundial em 2018 denotou uma menor sincronização entre países.



O comércio mundial desacelerou de forma mais pronunciada do que a atividade económica, devendo manter ainda assim um ritmo de crescimento relativamente forte em 2018. Esta evolução é consistente com a o ciclo económico nas economias avançadas, que se traduz numa moderação da atividade económica e, em particular, do investimento e das exportações. O aumento das tarifas sobre as importações dos EUA, em particular sobre as oriundas da China, e respetivas medidas de retaliação, estarão a afetar negativamente os fluxos de comércio entre estes dois países.

O preço do petróleo apresentou alguma volatilidade ao longo de 2018. Nos primeiros nove meses do ano o preço do Brent apresentou uma tendência ascendente, tendo atingido cerca de 86 USD/barril no início de outubro. Esta evolução ocorreu num contexto de crescimento continuado da procura e de algumas restrições do lado da oferta, tais como o colapso da produção na Venezuela, as expectativas de redução das exportações do Irão associadas à reintrodução de sanções sobre este país e após o colapso do preço do barril Brent em novembro, à decisão da OPEP de reduzir a produção no 1.º semestre de 2019.

Os mercados financeiros viveram um ano de 2018 de forma intensa, com diversos episódios de correções bolsistas, um aumento gradual dos prémios de risco da dívida das empresas, subidas e descidas dos prémios de risco soberano na periferia da Zona Euro, o fortalecimento do dólar face às principais moedas avançadas (principalmente no caso das emergentes), bem como uma forte volatilidade do preço do petróleo. Tudo isto ocorreu dentro de um contexto de maiores tensões geopolíticas e comerciais e de retirada de incentivos em matéria de política monetária, elementos que fizeram esquecer o contexto de volatilidade muito reduzida que ocorreu nos últimos anos.

O sentimento negativo do mercado traduziu-se em descidas anuais nos principais índices de ações, destacando-se as desvalorizações dos principais índices da Europa, dos asiáticos e EUA, conforme quadro em anexo:

(milhares de euros)

Índices Acionistas	2018	2017	VAR 18/17 (%)
DOW Jones	23 327	24 719	-5,6%
Nasdaq	6 635	6 903	-3,9%
S&P 500	2 507	2 674	-6,2%
EuroStoxx 50	3 001	3 504	-14,3%
PSI 20	4 731	5 388	-12,2%
FTSE MIB	6 728	7 688	-12,5%
DAX 30	10 559	12 918	-18,3%
CAC 40	4 731	5 313	-11,0%
IBEX 35	8 540	10 044	-15,0%
BOVESPA	87 887	76 402	15,0%
NIKKEI 225	20 015	22 765	-12,1%
Hang Seng 45	25 846	29 919	-13,6%

No mercado obrigacionista, observou-se um aumento das taxas de rendibilidade da dívida pública nos EUA e no Reino Unido, associada a expectativas de subida das taxas de juro de política monetária num futuro próximo. Na área do euro, as taxas de juro de dívida pública apresentaram períodos de volatilidade essencialmente associados à incerteza política em Itália. Portugal beneficiou da melhoria da notação de *rating* e das perspetivas económicas, e registou uma diminuição das *yields* dívida curto e longo prazo (-25 bps 2 Anos e -22 bps 10 anos).

O diferencial de rendibilidade da dívida pública de Itália face à dívida alemã aumentou significativamente, tendo contribuído também para um alargamento noutros países da área do euro, embora de forma limitada:

Mercado Dívida	2Y (%)			Mercado Dívida	10Y (%)		
	2018	2017	VAR 18/17 (p.p.)		2018	2017	VAR 18/17 (p.p.)
Div. Alemanha	-0,61	-0,63	0,02	Div. Alemanha	0,24	0,43	-0,19
Div. França	-0,46	-0,47	0,01	Div. França	0,71	0,79	-0,08
Div. Inglaterra	0,75	0,44	0,31	Div. Inglaterra	1,28	1,19	0,09
Div. Itália	0,47	-0,25	0,73	Div. Itália	2,74	2,02	0,73
Div. Espanha	-0,24	-0,35	0,10	Div. Espanha	1,42	1,57	-0,15
Div. Portugal	-0,35	-0,10	-0,25	Div. Portugal	1,72	1,94	-0,22

As condições monetárias e financeiras na área do euro mantiveram-se acomodáticas, apesar de um ligeiro aperto ao longo do ano. A nível global, nos mercados financeiros registaram-se diversos picos de volatilidade, associados ao anúncio e aplicação de medidas protecionistas pelos EUA, à revisão das perspetivas para o crescimento global e ao ciclo de normalização da política monetária nos EUA.

O BCE reiterou a sua intenção de terminar as compras líquidas do programa alargado de compra de ativos no final de 2018 e reinvestir o capital dos títulos vencidos do programa durante um período prolongado. Adicionalmente, as taxas de juro diretoras da política monetária deverão manter-se nos níveis atuais, pelo menos, até ao verão de 2019 e, em qualquer caso, enquanto isso for necessário para assegurar que a evolução da inflação permanece alinhada com as atuais expectativas de um ajustamento sustentado para o objetivo de estabilidade de preços.

A evolução das taxas de câmbio do euro em 2018 pautou-se essencialmente por uma tendência de apreciação das moedas das economias avançadas, especialmente do dólar norte-americano, e de depreciação das moedas das economias de mercado emergentes, com exceção da moeda chinesa.

### A.1.6.3 Situação Económica de Portugal

Faltando a publicação oficial dos últimos dados do ano, tudo indica que, no conjunto de 2018, a economia portuguesa terá crescido de forma estável acima dos 2%. Isto representa uma desaceleração em comparação com os 2,8% de 2017 e reflete uma contenção natural do crescimento à medida que a economia entra numa fase mais madura do ciclo (além de sentir o efeito da desaceleração das principais economias vizinhas numa economia aberta ao comércio como é a portuguesa). Assim, espera-se que esta dinâmica continue em 2019, com um ritmo de crescimento perto de, mas possivelmente ligeiramente inferior a 2%. No entanto, a economia portuguesa enfrenta esta fase do ciclo reforçada pelas melhorias de competitividade alcançadas nos últimos anos (competências trabalhadores, capacidade de inovação e melhorias no mercado de trabalho).

De acordo com os dados mais recentes das contas nacionais, o saldo orçamental do setor público situou-se em +0,7% do PIB no terceiro trimestre de 2018. Este registo positivo reflete a boa dinâmica que as contas públicas têm vindo a exibir nos últimos anos, sustentada pela força da atividade económica e do mercado de trabalho. Assim, as receitas registaram um crescimento significativo (5,4% homólogo), enquanto as despesas também mantiveram um bom desempenho e aumentaram apenas 0,8% (excluindo os efeitos de base relacionados com as ajudas ao sistema financeiro). Após o ajustamento destes dados de despesa por causa do pagamento do subsídio de Natal aos funcionários públicos e pensionistas, estes valores reforçam a previsão de que o saldo orçamental vá terminar o ano em torno de -0,7% do PIB.

O mercado de trabalho consolidou a sua recuperação em 2018, sendo que a taxa de desemprego se aproxima dos níveis registados antes da crise, destacando-se a indústria automóvel a liderar as exportações de bens e a deter o maior peso económico em termos de criação do PIB. Os preços da habitação aumentaram ao longo do ano, beneficiando pela procura turística e internacional nos centros das cidades, e da dinâmica forte na concessão de crédito para esses fins.

### A.1.6.4 Mercado Segurador em Portugal

Em termos globais, a produção de seguro direto em 2018 registou um aumento de 11,8% face a 2017, situando-se em 12 942 milhões de euros (+1 362 milhões de euros), fortemente impulsionada pela evolução do segmento Vida.

O segmento Vida manteve a tendência de crescimento da produção registada em 2017, o início de um novo ciclo com crescimento dos produtos de poupança, contrastando com a conjuntura dos últimos anos, que aliou baixas taxas de juro de longo prazo, à redução da taxa de poupança dos particulares e à adoção de um novo regime de solvência que penaliza os riscos inerentes às garantias financeiras.

Os prémios do ramo Vida alcançaram 8 115 milhões de euros, +14,5% face ao ano anterior (+1 026 milhões de euros) destacando-se o crescimento dos prémios das contribuições para PPR's (+55,5% face a 2017). Trata-se do valor mais alto de sempre nesta modalidade, denotando que estes produtos continuam a merecer a confiança dos aforradores.

O segmento Não-Vida manteve um elevado ritmo de crescimento (7,5%). O volume de prémios Não-Vida atingiu 4 827 milhões de euros (+337 milhões de euros) com destaque para o ramo Acidentes de Trabalho (+13,5%), que manteve um crescimento de dois dígitos pelo 3.º ano consecutivo.

O ramo Saúde (+7,4%) manteve uma trajetória ascendente, consolidando a desaceleração já observada em 2017. Os ramos Automóvel (+6,8%) e Incêndio e outros Danos (+5,7%), com destaque para os ramos Multirriscos (+5,4%), apresentaram taxas de crescimento superiores às registadas em 2017.

### A.1.6.5 Factos Relevantes em 2018

Segundo as estimativas do Banco de Portugal de dezembro 2018, o PIB cresceu 2,1% em 2018 (2,8% em 2017), impulsionado sobretudo pelo investimento (+3,9%) e exportações (+3,6%). O consumo privado também contribuiu positivamente para este resultado, com uma estimativa de crescimento de 2,3%.

O ano de 2018 voltou a ser um ano de elevado crescimento do setor segurador em Portugal, com uma variação do volume total de prémios de 11,8%, com particular destaque para o setor Vida que cresceu 14,5%, enquanto o Não-Vida que cresceu 7,5%.

Os fatores de crescimento em Não-Vida mantêm-se na continuidade do ano anterior, com destaque para o crescimento da economia, com impacto ao nível da atividade das empresas e da matéria segura, e do poder de compra das famílias também alavancado pelo aumento do crédito concedido. Ao nível do setor segurador, manteve-se globalmente o foco no equilíbrio técnico, que permitiu a continuidade da aplicação de políticas de aumentos de preço junto dos Clientes (*repricing*) em ramos mais pressionados como Acidentes de Trabalho, Automóvel e Saúde Grupo.

O setor segurador prosseguiu na trajetória de crescimento já verificada em anos anteriores e ganhou peso no PIB. Em Não-Vida, merecem particular destaque o desempenho dos ramos de Acidentes de Trabalho (+13,5%), Saúde (+7,4%) e Automóvel (+6,8%). De assinalar que Saúde é já a 2ª maior linha de negócio em Não-Vida, só ultrapassada por Automóvel.

Em Acidentes de Trabalho e Saúde Grupo, o movimento de ajustamento de preços com vista ao aumento da rentabilidade de exploração nestes ramos, foi o principal responsável pela evolução, enquanto em Saúde Individual e Automóvel verifica-se novo aumento do número de pessoas seguras e veículos seguros, respetivamente.

O segmento Vida apresentou uma evolução positiva de 14,5%, devido ao grande impulso dos PPR's que registaram uma subida de 55,5% para 3 500 M€, o que constitui o maior valor de sempre nesta família de produtos e reflete o renovado interesse da população em soluções complementares de reforma. Por oposição, os produtos tradicionais registam uma evolução ténue de apenas 2,3%.

No que respeita à rentabilidade do setor, consolida-se a tendência de melhoria, mas ainda assim com valores desafiantes ao nível da sustentabilidade futura.

De acordo com dados de junho de 2018 publicados pela APS, o rácio combinado Não-Vida é já inferior a 100%, mas ainda comporta vários desafios nos ramos com maior peso no mercado:

- Em Acidentes de Trabalho o rácio combinado é de 107,7% (melhoria de 17,6 p.p);
- Em Automóvel é de 104,8% (melhoria de 1,3 p.p).

Em 2018, voltaram a verificar-se alguns riscos catastróficos que pressionaram novamente os ramos de Incêndio e Outros Danos, com destaque para o Furacão Leslie em outubro de 2018, que teve um custo superior a 60 milhões de € para o conjunto do setor segurador.

A Seguradoras Unidas teve um desempenho superior ao mercado em Não-Vida, registando um aumento do volume de prémios de 9,6% (*versus* 7,3% do mercado), o que permitiu um aumento da Quota de Mercado para 15,5% (+ 0,3 p.p. vs 2017).

Em 2018 concluiu-se o processo de integração da carteira originária do sistema Açoreana nos sistemas da Seguradoras Unidas, em linha com o plano, o que constituiu um marco no mercado, devido ao curto prazo em que ocorreu (18 meses), mantendo-se elevados níveis de retenção de negócio, e fidelização da rede, que sustentaram o crescimento.

Manteve-se a aposta numa estratégia digital na *back office* e *front office* para suporte às operações com vista à melhoria contínua do desempenho operacional e dos níveis de serviço a Clientes e Parceiros de Distribuição.

À semelhança do mercado, o efeito de *repricing* no caso de Acidentes de Trabalho e o aumento do número de objetos e pessoas seguras nos restantes casos explicam este bom desempenho.

A aposta comercial dirigiu-se, pois, para o segmento de Retalho (Particulares e Negócios), e no caso de Médias e Grandes Empresas apostou-se na captação seletiva e enfoque na retenção de carteira.

A evolução da carteira de prémios da Seguradoras Unidas, foi impulsionada sobretudo pela componente de Não-Vida (+9,6%), e em particular pelos ramos Acidentes de Trabalho (+14,4%), Automóvel (+12,1%) e Saúde (+7,4%).

Com o objetivo de prestar sempre um serviço de excelência aos Clientes dos segmentos Particulares e Empresas realizaram-se um conjunto de alterações e lançamentos de produtos ou iniciativas que visaram tornar o processo de gestão da relação com o Cliente mais simples, rápido e transparente.

Desse conjunto de iniciativas destacamos as seguintes:

#### Particulares

- Em Saúde, lançou-se um novo simulador multiopção mais simples, rápido e com melhor usabilidade, alicerçando a capacidade de venda mais massiva por parte da rede de vendas. Lançaram-se também duas novas opções no produto AdvanceCare Saúde permitindo servir melhor os Clientes no segmento intermédio de necessidades;
- Em Multirrisco Habitação, Incremento dos capitais base da cobertura de Riscos Elétricos e possibilidade de contratação de capital adicional, e retirada de limites de idade dos equipamentos para efeitos de indemnização nesta cobertura;
- Em Vida Risco, lançamento de uma nova oferta pioneira no mercado com o produto Vida Mais Vencer vocacionado para doenças oncológicas;
- Lançamento do Concurso Mais Digital, com o objetivo de atualização massiva de dados de Cliente, adesão ao envio de documentação através de *e-mail* (Cliente Verde) e prestação de informação aos titulares de dados e pedido de consentimento de *Marketing* e de Dados de Saúde para todos os Clientes em carteira e Novos Clientes no contexto do RGPD;
- Oferta de seguro Vida Mais Cool para jovens que terminaram o 12.º ano com média 18 ou superior, numa lógica de premiação do esforço e desempenho;
- Enfoque na Prevenção, com lançamento de comunicações frequentes a Clientes com o intuito de alertar e promover comportamentos responsáveis e serviços em prestadores convencionados a preços mais acessíveis;
- Reforço das vantagens dos Clientes desmaterializados, com descontos de bancarização superiores e isenção de custos de documentação;
- Na marca LOGO:
  - Deu-se continuidade à exploração de oportunidades de parcerias para produtos estratégicos (Habitação) através de telefone e *internet* com *players* de destaque na grande distribuição;
  - Lançou-se a possibilidade de subscrição Auto através da *App* e *Smart phone* na LOGO.

## Empresas

- Lançamento, em março, da nova oferta MR Empresarial, abrangendo num único produto Riscos de Estabelecimento e Industriais, com questionários de risco integrados permitindo a agilização de todo o processo de venda;
- Nova Oferta Saúde Empresarial, vocacionada para SMEs, através de um produto *standard* até 50 colaboradores;
- Lançamento das coberturas de renúncia de Direito Regresso em Acidentes de Trabalho e Assistência a Domésticas.

A estratégia digital e de inovação das plataformas de serviço ao Cliente e aos Parceiros manteve-se como uma prioridade clara enquanto pilar diferenciador do posicionamento da Companhia no mercado:

- Alcançou-se o marco de 332 mil “Clientes Verdes” na Tranquilidade (um aumento de 220 mil face a 2017) a que se somam 120 mil Clientes da LOGO, também desmaterializados, os quais contam com uma proposta de valor diferenciada, quer a nível financeiro quer de nível de serviço e que permite à Companhia um elevado nível de eficiência;
- Simplificação do registo na App TRQ, a qual tem já 66 mil utilizadores registados, e registou 8000 acessos durante o último mês do ano;
- Deu-se continuidade ao ambicioso programa de automação de processos que permitirá o aumento da eficiência nas operações de produção e sinistros.

A estratégia de distribuição passou por centrar o esforço comercial no desenvolvimento da relação com os principais parceiros de negócio.

Nesse sentido, apostou-se:

- Foco das equipas internas nos 1936 principais Agentes do Departamento Comercial;
- Na implementação do programa *Free Market*, através do qual foram colocados no mercado e cedidos a Parceiros de Negócio a gestão de 24 pontos de venda e respetivas carteiras Diretas, mantendo assim a capilaridade e a forte presença física junto dos Clientes. No âmbito deste programa foi igualmente cedido o apoio às carteiras dos agentes mais pequenos. No final deste processo dispõe de apenas dois pontos de venda próprios no continente (Lisboa e Porto) e onze nos Açores, onde a distribuição direta, com a marca Açoreana, continua a ter grande peso;
- No relançamento do Programa Gestores de Seguros, a Academia Tranquilidade, através do qual se formam agentes de raiz com o objetivo de reforçar a Rede Exclusiva;
- Na melhoria dos níveis de rendibilidade nos canais de Corretores e Parcerias.

Em resultado, o desempenho dos diferentes grupos voltou a demonstrar o forte compromisso entre os Parceiros e a Companhia:

- Os Parceiros Multimarca e Exclusivos cresceram em Não-Vida 14,5% face a 2017, com principal relevo para os ramos Não-Vida de Acidentes de Trabalho e Automóvel;
- Os Corretores apresentaram um crescimento de 2,2%, também com grande responsabilidade do Automóvel e Acidentes de Trabalho;
- As Parcerias cresceram globalmente 7,1%, assente sobretudo em Automóvel retalho.

Os inquéritos de satisfação realizados voltaram a indicar um nível de satisfação elevado. Entre os clientes, o nível de satisfação com a qualidade de serviço em sinistros manteve-se ao nível dos 8 pontos (numa escala de 0-10), em Automóvel, manteve-se estável em Habitação com uma avaliação de 7,7 e registou um decréscimo ligeiro de 0,1 para 7,8 em Acidentes de Trabalho, o que constitui um bom desempenho tendo em conta que coincidiu com o período de migração em produção e sinistros. A intenção de recomendação mantém-se elevada, entre os 85% e os 90%, transversalmente a todos os ramos.

O Grupo está empenhado em ser um *player* socialmente relevante do sector junto de todos os *stakeholders* e contribuir para uma sociedade melhor. O Grupo quer ser mais do que apenas um fornecedor de seguros e ter um papel de liderança na construção de uma sociedade mais segura.

Desta forma o Grupo trabalha para prevenir e reduzir os impactos negativos de situações adversas, e fá-lo de forma responsável, criando valor.

No âmbito da sua estratégia de responsabilidade social, a Seguradoras Unidas promoveu em 2018, em parceria com um grupo de comunicação social, o Projeto “Prevenir e Educar por uma Floresta Verde”, que tinha como objetivo sensibilizar populações e, particularmente, alunos para a importância da preservação da floresta. Desenvolvido em cinco localidades do país, durante cinco semanas, o projeto teve divulgação alargada em jornais e rádios nacionais.

A nível interno, destaque para a iniciativa “Venda de Estrelas” da Make A Wish, em que a Empresa, os Colaboradores e os Parceiros conseguiram angariar 15 506 euros, que permitiram realizar o desejo de 7 crianças que sofrem de doenças graves (3 em Lisboa, 3 no Porto e 1 nos Açores).

Durante o ano, em Portugal, o Grupo foi mais uma vez distinguido pela sua estratégia de mercado e serviço prestado a clientes e parceiros, tendo recebido os seguintes prémios:

- “Escolha dos Profissionais do setor segurador”, pelo 5.º ano consecutivo;
- “Best Buy Award”, que reconhece a Tranquilidade como a companhia com melhor relação preço/qualidade, pelo 2.º biénio consecutivo, desde 2015;
- “SuperBrand 2018”, eleita pelos consumidores.

Finalmente, um dos eventos mais marcantes na vida da Companhia no ano 2018 foi o *Rebrand* da marca, que manteve a designação Tranquilidade no continente e Madeira e Açoreana na Região Autónoma dos Açores e que permitiu o rejuvenescimento da mesma e o reforço dos valores da marca: Simplicidade, Proximidade e Responsabilidade com foco na prevenção.

## A.2 DESEMPENHO DA SUBSCRIÇÃO

### A.2.1 PRÉMIOS DE SEGURO DIRETO

A produção consolidada de seguro direto atingiu 819 703 milhares de euros em 2018, o que significa uma variação de +8,6% em relação ao ano anterior.

O Grupo apresentou um decréscimo de 2,4% no volume de prémios de seguro direto Vida e um aumento de 9,4% em Não-Vida.

(milhares de euros)

Prémios de Seguro Direto	2018	%	2017	%	VAR 18/17 (%)
<b>Vida</b>	<b>53 983</b>	<b>6,6%</b>	<b>55 289</b>	<b>7,3%</b>	<b>-2,4%</b>
Contratos de Seguros	53 983	6,6%	55 289	7,3%	-2,4%
<b>Não-Vida</b>	<b>765 720</b>	<b>93,4%</b>	<b>699 650</b>	<b>92,7%</b>	<b>9,4%</b>
Acidentes e doença	254 209	31,0%	230 641	30,6%	10,2%
Incêndio e outros danos	112 627	13,7%	106 267	14,1%	6,0%
Automóvel	334 478	40,8%	298 968	39,6%	11,9%
Transportes	6 246	0,8%	6 334	0,8%	-1,4%
Responsabilidade civil	17 417	2,1%	17 300	2,3%	0,7%
Diversos	40 743	5,0%	40 140	5,3%	1,5%
<b>Total</b>	<b>819 703</b>	<b>100,0%</b>	<b>754 939</b>	<b>100,0%</b>	<b>8,6%</b>

### A.2.2 CUSTOS COM SINISTROS DE SEGURO DIRETO

O total consolidado de custos com sinistros de seguro direto Não-Vida em 2018 ascendeu a 520 920 milhares de euros o que representa, uma variação de -3,9% em relação a 2017.

O ramo Incêndio e outros Danos apresentou em 2018 uma diminuição significativa dos custos com sinistros de 12,5% face ao ano anterior (-12 537 milhares de euros), com destaque para o decréscimo em Multirriscos.

Este decréscimo deveu-se maioritariamente aos grandes fogos que devastaram Portugal no segundo semestre de 2017, cujo impacto em custos com sinistros de seguro direto ascendeu aproximadamente a 51 600 milhares de euros.

(milhares de euros)

Custos com Sinistros de Seguro Direto	2018	%	2017	%	VAR 18/17 (%)
<b>Vida</b>	<b>103 931</b>	<b>16,6%</b>	<b>106 108</b>	<b>16,4%</b>	<b>-2,1%</b>
Contratos de Seguros	103 931	16,6%	106 108	16,4%	-2,1%
<b>Não-Vida</b>	<b>520 920</b>	<b>83,4%</b>	<b>541 931</b>	<b>83,6%</b>	<b>-3,9%</b>
Acidentes e doença	175 805	28,1%	194 507	30,0%	-9,6%
Incêndio e outros danos	87 492	14,0%	100 029	15,4%	-12,5%
Automóvel	232 841	37,3%	233 934	36,1%	-0,5%
Transportes	12 373	2,0%	2 189	0,3%	465,2%
Responsabilidade civil	7 589	1,2%	9 886	1,5%	-23,2%
Diversos	4 820	0,8%	1 386	0,2%	247,8%
<b>Total</b>	<b>624 851</b>	<b>100,0%</b>	<b>648 039</b>	<b>100,0%</b>	<b>-3,6%</b>

A taxa de sinistralidade Não-Vida em 2018 (custos com sinistros brutos/prémios brutos adquiridos) situou-se em 69,3%, o que representa uma redução de 9,2 p.p. em relação ao ano anterior.

	(%)	
<b>Custos com Sinistros/Prémios Brutos Adquiridos *</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Acidentes e doença	70,0%	85,4%
Incêndio e outros danos	77,1%	93,6%
Automóvel	72,1%	80,4%
Transportes	194,4%	32,8%
Responsabilidade civil	44,6%	56,9%
Diversos	12,0%	3,5%
<b>Total</b>	<b>69,3%</b>	<b>78,5%</b>

\* Custos com sinistros com custos imputados em % dos prémios adquiridos

### A.2.3 PROVISÕES TÉCNICAS DE SEGURO DIRETO

As provisões técnicas de seguro direto e resseguro aceite em 2018 ascenderam a 1 706 483 milhares de euros, resultando numa variação de -3,9% (-70 124 milhares de euros) face a 2017.

	(milhares de euros)				
<b>Provisões Técnicas de Seguro Direto e Resseguro Aceite</b>	<b>2018</b>	<b>(%)</b>	<b>2017</b>	<b>(%)</b>	<b>VAR 18/17 (%)</b>
Provisão para prémios não adquiridos	528 554	31,0%	591 765	33,3%	-10,7%
Provisão matemática vida	164 585	9,6%	160 769	9,0%	2,4%
Provisão para sinistros	990 311	58,0%	994 864	56,0%	-0,5%
Vida	61 177	3,6%	65 452	3,7%	-6,5%
Acidentes de trabalho	564 772	33,1%	553 024	31,1%	2,1%
Outros ramos	364 362	21,4%	376 388	21,2%	-3,2%
Outras provisões técnicas	23 033	1,3%	29 209	1,6%	-21,1%
<b>Total</b>	<b>1 706 483</b>	<b>100,0%</b>	<b>1 776 607</b>	<b>100,0%</b>	<b>-3,9%</b>

### A.2.4 RESSEGURO CEDIDO

O saldo de resseguro cedido em 2018 ascendeu a 2 227 milhares de euros negativo.

No âmbito do saldo de resseguro, de destacar o impacto em sinistros e variação das provisões técnicas resultante dos mencionados fogos ocorridos em Portugal em 2017, que resultaram no reconhecimento de recuperáveis de resseguro no montante de 41 127 milhares de euros.

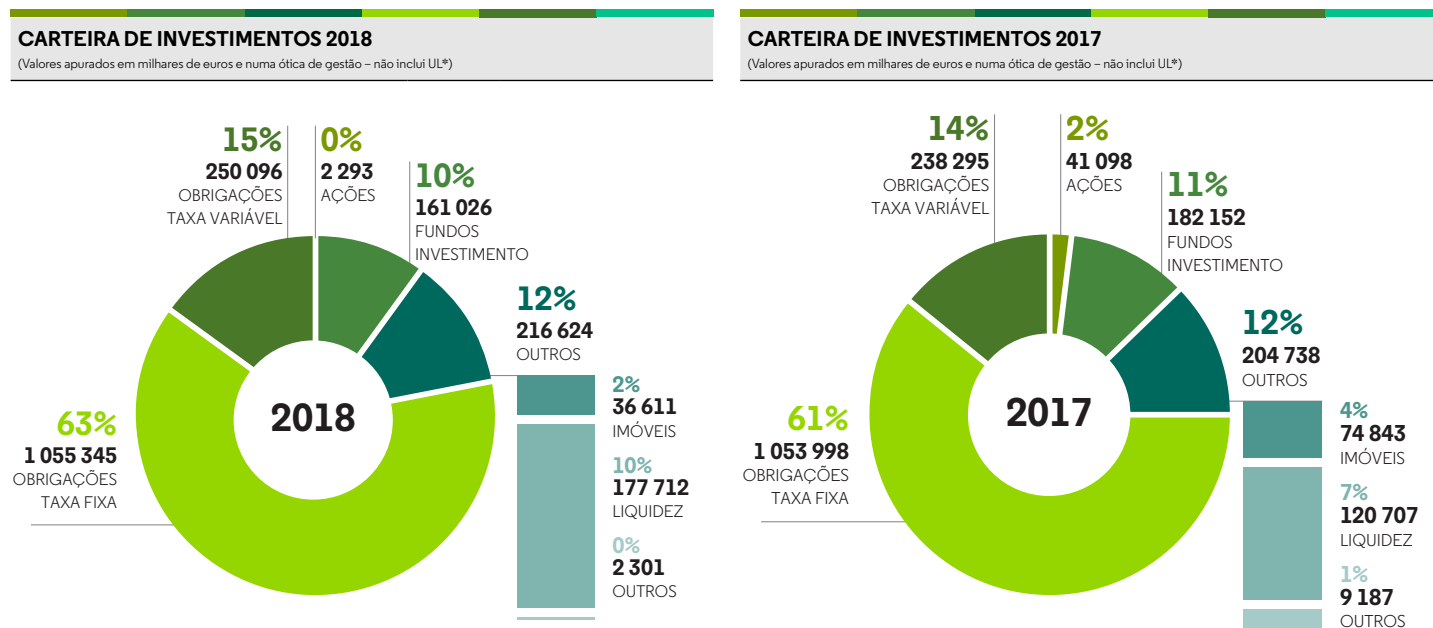
	(milhares de euros)		
<b>Resseguro Cedido</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>VAR 18/17 (%)</b>
Prémios	92 149	89 552	2,9%
Comissões	-12 771	-13 979	-8,6%
Sinistros e variação das provisões técnicas	-77 151	-60 747	27,0%
<b>Resultado</b>	<b>2 227</b>	<b>14 826</b>	<b>-85,0%</b>

## A.3 DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

A atividade financeira do Grupo registou uma rentabilidade média global, com efeito em resultados, de 1,8%, para a qual contribuiu a manutenção da estratégia de investimento em obrigações de taxa fixa e o processo de redução da exposição ao sector imobiliário.

A evolução dos mercados financeiros em 2018 manteve o perfil dos últimos anos sendo caracterizada por grande volatilidade e por taxas de juro em níveis historicamente baixos.

Neste contexto, e devido à incerteza sobre a evolução dos mercados financeiros, a companhia manteve a estratégia de investimentos conservadora e focalizada sobretudo em ativos de rendimento fixo quer através de investimentos diretos, quer através de fundos de investimentos.



\* Inclui investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas, ativos disponíveis para venda, empréstimos e contas a receber, investimentos a deter até à maturidade, terrenos e edifícios, ativos não correntes detidos para venda, caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem e eventuais retenções relacionadas com investimentos. Exclui ativos de carteiras *Unit Link* e Caixa e depósitos à ordem geridos pela tesouraria e que não são considerados investimentos.

A estratégia de investimentos adotada teve entre os seus principais vetores, a gestão da *duration* dos ativos e passivos e minimização do risco de taxa de juro da carteira de investimentos, seguindo indicações à regulamentação da atividade seguradora designada de Solvência II. Desta forma a estratégia de investimentos executada em 2018 visou em primeiro lugar, fechar o *Gap* durações entre ativos e passivos, sobretudo em Não-Vida e, em segundo lugar investir em ativos com *yields* superiores (principalmente através investimentos em empréstimos não listados) e melhorar o RoSCR.

Por forma a promover o aumento da duração das carteiras de investimentos, o Grupo promoveu o investimento em obrigações de dívida pública *Euro Core* (ou *quasi-government*) com durações longas, tendo sido mantida alguma exposição em maturidades curtas em *High Yield*, *Investment Grade* e financeiras por forma a capturar uma correlação significativa com o portefólio referência da EIOPA em termos Ajustamento Volatilidade.

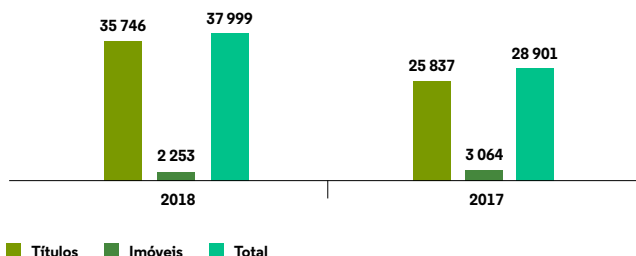
O investimento em ações e em imóveis foi fortemente reduzido ao longo do ano, sendo intenção do Grupo eliminar o restante destas classes de ativos durante 2019.

No final do ano, a carteira de investimentos consolidada do Grupo situou-se em 1 685 milhares de euros. O investimento em obrigações de taxa fixa representou a maior fatia do investimento, com 62% do total da carteira de investimentos.

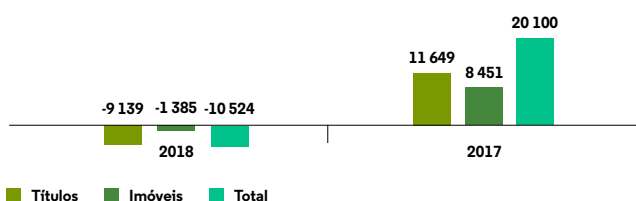
A carteira de obrigações (investimento direto) apresentou um *rating* médio de *investment grade* (A) e uma exposição a dívida soberana de 714 520 milhares de euros, com forte exposição aos países *Euro Core*.

**JUROS E DIVIDENDOS**

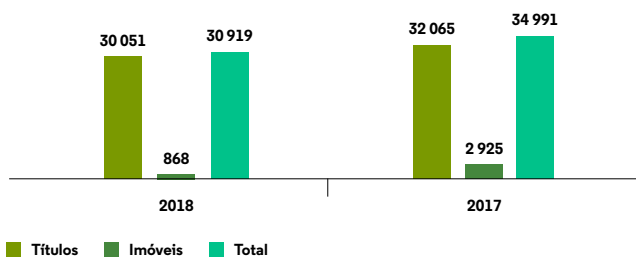
(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão – não inclui UL)

**VALIAS REGISTRADAS EM GANHOS E PERDAS**

(Valores apurados em milhares de euros – não inclui imparidades – e numa ótica de gestão – não inclui UL)

**RESULTADOS DA ATIVIDADE**

(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão – não inclui UL)



No ano de 2018, o resultado consolidado da atividade financeira do Grupo, foi positivo em 30.919 milhares de euros o que representa uma diminuição de 4 072 milhares de euros, face ao ano anterior.

## A.4 DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES

### A.4.1 CUSTOS OPERACIONAIS

Os custos operacionais ascenderam a 133 274 milhares de euros em 2018, -26,7% em relação ao ano anterior.

Os Custos com Pessoal no valor de 62 538 milhares de euros apresentam uma diminuição de 38,5% face a 2017. Esta diminuição está diretamente relacionada com custos não recorrentes relativos à reestruturação da Companhia pós-fusão (+35 610 milhares de euros) registados em 2017. Sem este efeito, os Custos com Pessoal ficariam 5,4% abaixo de 2017.



Os custos com Fornecimentos e Serviços Externos diminuíram 10,5% face a 2017, -6 346 milhares de euros.

(milhares de euros)

Custos Operacionais	2018	(%)	2017	(%)	VAR 18/17 (%)
Custos com pessoal	62 538	46,9%	101 720	56,0%	-38,5%
Fornecimentos e serviços externos	54 255	40,7%	60 601	33,3%	-10,5%
Impostos e taxas	5 714	4,3%	5 910	3,3%	-3,3%
Amortizações	9 409	7,1%	11 524	6,3%	-18,4%
Outros *	1 358	1,0%	2 004	1,1%	-32,2%
<b>Total</b>	<b>133 274</b>	<b>100,0%</b>	<b>181 759</b>	<b>100,0%</b>	<b>-26,7%</b>

\* Inclui Provisões para Riscos e Encargos, Juros Suportados, Comissões e Outros Custos com Investimentos

## A.5 EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### A.5.1 CAPITAL PRÓPRIO E MARGEM DE SOLVÊNCIA

O resultado líquido do Grupo em 2018 foi positivo em 7,6 milhões de euros que compara com um resultado negativo de -47,4 milhões de euros em 2017.

O Capital Próprio atribuído ao Grupo aumentou em 4,9 milhões de euros.

(milhares de euros)

Capital Próprio	2018	2017	VAR 18/17 (%)
Capital social	41 467	41 467	0,0%
Outros instrumentos de capital	105 836	105 836	0,0%
Reservas de reavaliação	-14 292	-8 379	70,6%
Outras reservas	10 089	6 806	48,2%
Resultados transitados	16 873	64 257	-73,7%
Resultado líquido	7 576	-47 381	-116,0%
<b>Total</b>	<b>167 549</b>	<b>162 606</b>	<b>3,0%</b>
Interesses que não controlam	23 432	22 351	4,8%
<b>Total Capital Próprio e Interesses que Não Controlam</b>	<b>190 981</b>	<b>184 957</b>	<b>3,3%</b>

A melhoria do resultado líquido em 2018, reflete uma melhoria dos resultados técnico e financeiro do Grupo, combinada com um decréscimo significativo dos custos operacionais.

Para além da realidade acima descrita existe ainda um conjunto de impactos decorrentes de eventos não recorrentes, que afetaram os resultados de 2018 e de 2017, que complementam a explicação para a variação significativa ocorrida nos mesmos.

Desta forma realçamos que o resultado líquido de 2017 foi afetado negativamente por um conjunto de eventos de carácter não recorrente dos quais se destacam:

- Reconhecimento em 2017 do custo total a incorrer com o processo de reestruturação da Companhia, estimado em 35,6 milhões de euros;
- Reconhecimento da menos valia potencial a incorrer com a venda em 2018 de um conjunto de imóveis, estimada em 18,8 milhões de euros;

Por outro lado, relativamente ao resultado de 2018, há a registar um evento de carácter não recorrente que teve impacto significativo o qual é apresentado como segue:

- Desreconhecimento de impostos diferidos (com origem na Tranquilidade) no montante de 24,4 milhões de euros.

O Grupo monitoriza a solvência de acordo com o novo Regime de Solvência II em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016.



**B**

**SISTEMA DE GOVERNAÇÃO**

# SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

## B.1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

### B.1.1 MODELO DE GOVERNAÇÃO DO GRUPO APVIII

O modelo de Governação do Grupo AP VIII assenta no modelo das Seguradoras Unidas. Importa referir que as empresas inseridas na Estrutura Calm Eagle, sediada no Luxemburgo, são geridas pelo Conselho de Administração ou pelo Sócio Gerente, dependendo da sua constituição legal.

AP VIII Euro UP (Lux) S.à r.l. é o sócio gerente da AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A. e Calm Eagle Parent Holdings S.C.A.

A estrutura de administração e fiscalização da AP VIII Euro UP (Lux) S.à r.l. compreende os seguintes Órgãos:

#### Conselho de Administração

- AP VIII Euro LP (Lux) S.à r.l.

AP VIII Euro UP (Lux) S.à r.l. é o sócio gerente da AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A. e Calm Eagle Parent Holdings S.C.A.

O Conselho de Administração da AP VIII Euro UP (Lux) S.à r.l. é composto pela seguinte estrutura:

#### Diretores

- Laurie D Medley
- Christopher D. Gruszczynski

Elementos que pertencem ao Conselho de Administração das seguintes sociedades de responsabilidade limitada:

Calm Eagle Intermediate Holdings S.à r.l.

#### Gestores de Classe A

- Alexander Wallace Humphreys
- Neil K. Mehta

#### Gestores de Classe B

- Laurent Ricci
- Rene Beltjens
- Ibrahim Jabri

Calm Eagle Holdings S.à r.l.

#### Gestores de Classe A

- Alexander Wallace Humphreys
- Neil K. Mehta

#### Gestores de Classe B

- Laurent Ricci
- Rene Beltjens
- Ibrahim Jabri

As empresas só podem ser contratualmente vinculadas com assinaturas de Gestores Classe A e Gestores Classe B.

**Conselho Fiscal**

- Laurent Ricci
- Rene Beltjens
- Ibrahim Jabri

**Revisor Oficial de Contas**

- KPMG Luxembourg Société coopérative

**B.1.2 MODELO DE GOVERNAÇÃO SEGURADORAS UNIDAS**

A estrutura de administração e fiscalização da Companhia compreende os seguintes Órgãos:

**B.1.2.1 Assembleia Geral**

Trata-se do Órgão no qual deliberam os Acionistas da Sociedade com direito de voto sobre as matérias que lhe são atribuídas por lei e pelos Estatutos da Sociedade, bem como sobre todas aquelas que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da Sociedade.

A mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário, eleitos por um mandato de três anos, com possibilidade de reeleição.

Constituição da Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente: Sofia Leite Borges
- Secretário: Denise Alfaro Guimarães Luz

**B.1.2.2 Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é composto por oito membros eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, sendo um destes nomeado Presidente.

Membros do Conselho de Administração

- Gustavo Alexandre Pontes Teixeira de Mesquita Guimarães (Presidente)
- Alexander Wallace Humphreys
- Bogdan Ignashchenko
- Gernot Wilhelm Friedrich Lohr
- Gonçalo Fernando de Salvado Marques Oliveira
- Jan Adriaan de Pooter
- José António Correia Dias Nogueira da Silva
- Pedro Luís Francisco Carvalho

Os elementos do Conselho de Administração são escolhidos pelo acionista sendo submetidos a um processo de avaliação interno nos termos definidos na Política de Fit & Proper (Política de Seleção e Avaliação da Adequação). Adicionalmente, encontram-se sujeitos a registo na ASF, a qual valida o cumprimento pelos mesmos dos requisitos de qualificação e idoneidade previstos no Regime Jurídico da Atividade Seguradora.

Ao Conselho de Administração compete gerir as atividades da Sociedade nos termos definidos na Lei e nos Estatutos, devendo subordinar-se às deliberações dos Acionistas tomadas em Assembleia Geral ou às intervenções do Conselho Fiscal nos termos permitidos pela Lei.

O Conselho de Administração reúne sempre que o Presidente ou outros dois administradores o convoquem, e, pelo menos, uma vez por trimestre.

Os poderes de gestão corrente da Sociedade encontram-se delegados, nos termos previstos nos Estatutos e de acordo com os limites definidos na lei, a uma Comissão Executiva.

**B.1.2.3 Comissão Executiva**

A Comissão Executiva é composta por quatro administradores dos quais um deles é designado Presidente pelo Conselho de Administração.

Membros da Comissão Executiva

- Jan Adriaan de Pooter (Presidente)
- Gonçalo Fernando de Salvado Marques Oliveira
- José António Correia Dias Nogueira da Silva
- Pedro Luís Francisco Carvalho

A Comissão Executiva reúne sempre que convocada pelo seu Presidente ou dois dos seus membros, o que sucede por regra, com uma periodicidade semanal.

### B.1.2.4 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente e dois Vogais, todos designados, juntamente com um suplente, pela Assembleia Geral de Acionistas para um mandato de três anos (2016-2018).

Membros do Conselho Fiscal

- Luís Maria Viana Palha da Silva (Presidente)
- Manuel Maria de Paula Reis Boto
- Pedro Manuel Aleixo Dias
- Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério (Suplente)

Ao Conselho Fiscal compete exercer todas as ações de fiscalização da Sociedade permitidas nos Estatutos da Sociedade e na Lei, em particular as previstas nos artigos 420.º e seguintes do código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal reúne sempre que o Presidente ou dois dos Vogais o convoquem, com uma periodicidade mínima trimestral.

### B.1.2.5 Revisor Oficial de Contas

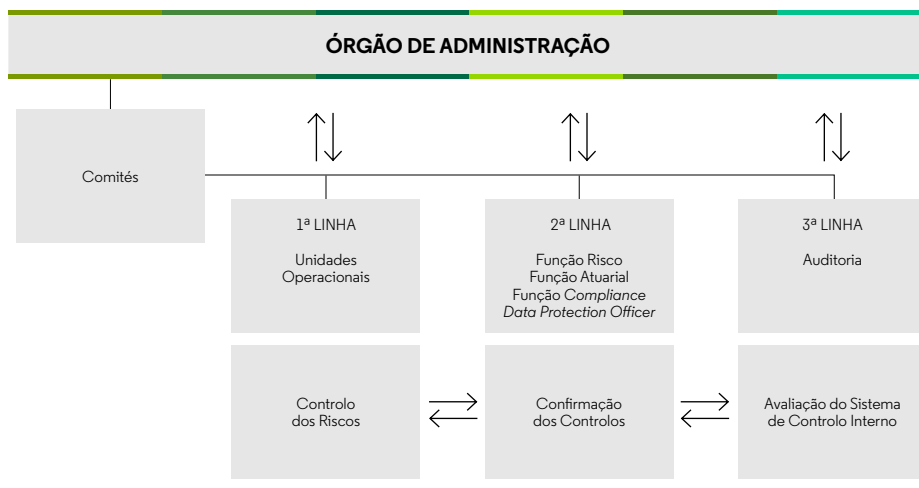
Nos termos previstos nos Estatutos da Sociedade o Revisor Oficial de Contas e respetivo suplente são designados pela Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho Fiscal, pelo período de um ano.

Relativamente ao exercício económico de 2018, encontravam-se nomeados:

- Revisor Oficial de Contas Efetivo: KPMG & Associados, SROC, S.A., representada por Ana Cristina Soares Valente Dourado;
- Revisor Oficial de Contas Suplente: Fernando Gustavo Duarte Antunes.

### B.1.3 MODELO DAS TRÊS LINHAS DE DEFESA

A Companhia adotou o modelo das três linhas de defesa, de acordo com a figura apresentada em seguida, de modo a assegurar uma clara separação de funções:



O **Órgão de Administração** é o responsável máximo pela promoção do sucesso da Companhia a longo termo, garantindo que esta gera valor para os tomadores de seguro, para os colaboradores, para o acionista e para a sociedade em geral. O órgão de administração define a estratégia e valores da empresa, competindo-lhe nomeadamente:

- Assegurar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno;
- Participar ativamente na discussão e implementação do ORSA e aprovar o seu relatório final;
- Aprovar o apetite ao risco da Companhia e os limites globais de tolerância face ao risco nos termos definidos na Política de Gestão de Risco;
- Aprovar as principais estratégias e políticas de gestão de risco;
- Monitorizar o cumprimento dos rácios de solvência, do plano e dos vários limites definidos;
- Estabelecer planos de recuperação de capital.

A **1ª linha de defesa** é representada pelas Estruturas Orgânicas da Companhia, que são as áreas responsáveis pela operacionalização da Gestão de Risco e respetivos controlos no exercício das suas funções. Entre as competências da 1ª linha de defesa, destaca-se:

- Executar o Plano de Negócios;
- Gerir os proveitos e os custos relacionados com o negócio;
- Identificar, avaliar e gerir os riscos de acordo com as normas e procedimentos instituídos;
- Alinhar o negócio com os processos de Gestão de Risco e Controlo Interno;
- Reportar, através de uma linha de reporte funcional, todos os temas relacionados com Gestão de Risco e Controlo Interno;
- Cooperar com a atividade de auditoria.

A **2ª linha de defesa** detém uma função de supervisão, sendo representada pelo Departamento de Risco Global (DRG), pelas Unidades de *Compliance* (a quem compete a função de verificação do cumprimento) e de Proteção de Dados e pela Função Atuarial, detendo uma função de supervisão e monitorização no âmbito do Sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno.

As Funções Chave (*Compliance*, Risco, Atuariado e Auditoria) encontram-se organizadas de modo a assegurar o seu posicionamento independente dentro da Companhia, reportando diretamente ao Órgão de Administração.

Entre as competências da 2ª Linha de atuação, destacam-se:

- Desenvolver tecnicamente as políticas, estrutura, metodologias e ferramentas de Gestão de Risco da Companhia;
- Monitorizar o Perfil de Risco da Companhia;
- Sistematizar e difundir as normas e procedimentos internos e reporte às entidades reguladoras;
- Pesquisar as melhores práticas de Sistemas de Gestão de Risco e Controlo Interno;
- Supervisionar e apoiar as ações da 1ª linha;
- Identificar os riscos;
- Avaliar os riscos;
- Avaliar os controlos;
- Reportar ao Órgão de Administração.

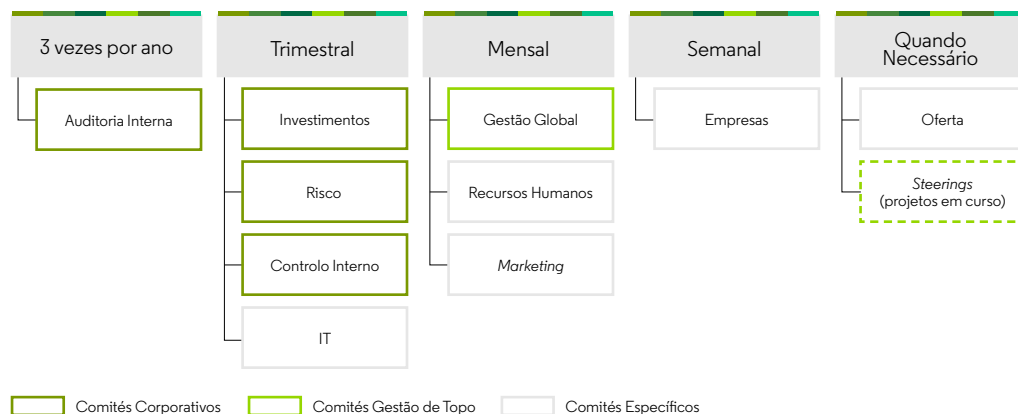
À **3ª linha de defesa** cabe uma função de auditoria independente, cabendo-lhe nomeadamente:

- Providenciar, de forma objetiva, que as atividades realizadas pela 1ª e 2ª linha estão de acordo com as normas e políticas instituídas;
- Identificar a existência de *gaps* nos controlos realizados pelas duas linhas a montante e identificar recomendações;
- Executar os testes de eficácia dos controlos e identificar ações corretivas.

Adicionalmente, a Companhia criou diversos Comitês para reforço do modelo de governo, da comunicação, da transparência e da interação entre os diversos Órgãos de Gestão e de Fiscalização, Titulares de Funções-Chave e Responsáveis de Topo. Os Comitês criados avaliam, controlam, monitorizam, discutem e pronunciam-se sobre diversos aspetos relevantes do sistema de governo, sistema de gestão de risco, estratégia, objetivos e dados de negócio da Companhia.

## B.1.4 COMITÉS

Para o tratamento dos vários aspetos relevantes ao cumprimento dos objetivos definidos pela empresa, foram constituídos os seguintes Comitês:



#### B.1.4.1 Comitês Corporativos

Estes Comitês, tendo sempre subjacente o Princípio do Gestor Prudente, visam robustecer os sistemas de governo e gestão de risco da Companhia, reforçando, em particular, a comunicação e os níveis de interação entre os Órgãos de Gestão, Fiscalização e Funções-Chave de Controlo, por forma a existir um constante e permanente conhecimento dos principais riscos inerentes à atividade.

#### B.1.4.2 Comitês de Gestão de Topo

Estes Comitês, através da partilha e discussão dos principais indicadores de atividade, estratégias de negócio, acompanhamento e monitorização dos projetos e ações em curso, entre a Comissão Executiva e os principais intervenientes na gestão corrente da Companhia, visam reforçar os níveis de compromisso e alinhamento estratégico no cumprimento dos objetivos globais da Companhia.

#### B.1.4.3 Comitês Específicos

Estes Comitês, que apresentam um âmbito de atuação específico, visam promover uma adequada coordenação e articulação entre Departamentos e Funções, em particular, no que diz respeito aos processos e gestão operacional do negócio/clientes.

### B.1.5 POLÍTICA E PRÁTICAS DE REMUNERAÇÃO

As Políticas de Remuneração, elaboradas em cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis, estabelecem os princípios orientadores e a estrutura da remuneração, dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização, e dos colaboradores com Funções-Chave.

As Políticas definidas nestas matérias pela Companhia compreendem:

- Política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração, de Fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral;
- Política de remuneração dos “Colaboradores com funções-chave”, que compreende os princípios e orientações aplicáveis à remuneração dos colaboradores que exercem uma função no âmbito do sistema de gestão de risco, controlo interno e atuarial, bem como aos colaboradores com cargos de chefia de 1.º nível (Diretores de Topo) e Assessores do Órgão de Administração, independentemente da área em que exerçam atividade, na medida em que tenham acesso regular a informação privilegiada e participem nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da empresa. A política será ainda aplicável aos demais colaboradores da Companhia, salvo decisão contrária aprovada em sede de Conselho de Administração.

Todos os detalhes sobre as políticas de remuneração acima enunciadas podem ser encontradas no Relatório & Contas disponível no *website* da Companhia ([www.tranquilidade.pt](http://www.tranquilidade.pt)).

#### B.1.5.1 Membros do Conselho de Administração com Funções Executivas

A remuneração dos membros do Conselho de Administração com funções executivas é fixada pela Comissão de Remuneração em conformidade com a presente Política de Remuneração, e integra uma componente fixa de remuneração e, eventualmente, uma componente variável.

##### • Componente Fixa da Remuneração

Os membros do Conselho de Administração com funções executivas auferem uma remuneração fixa mensal, paga 14 (catorze) vezes em cada ano civil completo, cuja definição terá por base o posicionamento competitivo face ao universo de empresas de referência nacional.

Sempre que a remuneração total anual dos membros do Conselho de Administração com funções executivas integre uma componente fixa e uma componente variável, a componente fixa da remuneração obedecerá aos limites que forem fixados anualmente em sede de Assembleia Geral, não devendo, em regra, ser inferior a 60% da mencionada remuneração total anual.

##### • Componente Variável da Remuneração

À componente fixa poderá acrescer uma remuneração variável, calculada com base em critérios de desempenho individual e/ou coletiva e sujeita a limites, nos termos que vierem a ser definidos em Assembleia Geral.

A remuneração variável anual, quando existente, não deverá, em regra, ser superior a 40% da remuneração total anual, oscilando contudo o seu valor exato, em cada ano, em função da avaliação do desempenho individual e global dos membros do Conselho de Administração com funções executivas, bem como do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais da Companhia, designadamente do Resultado Líquido do Exercício do ano anterior, da Rentabilidade dos Capitais Próprios e do Rácio Combinado, tendo sempre em consideração no processo de avaliação a adequabilidade, quer dos capitais próprios da Companhia aos riscos assumidos, quer ainda da representação das provisões técnicas.

O pagamento da componente variável da remuneração, quando atribuída, tem lugar, preferencialmente, após o apuramento das contas de cada exercício económico, sendo que a remuneração variável anual da totalidade dos membros do Conselho de Administração com funções executivas não poderá exceder 5% dos lucros do exercício, quando existentes, conforme determinado no artigo 13.º dos Estatutos da Companhia.

**• Elegibilidade à Componente Variável | Critérios de Desempenho | Atribuição**

A elegibilidade para atribuição de remuneração variável assenta num processo de avaliação de desempenho individual e/ou coletivo, definido pela Companhia com base em critérios mensuráveis e pré-determinados, incluindo critérios não financeiros, tendo em conta nomeadamente os seguintes indicadores:

- i) Remuneração líquida referente ao período da avaliação;
- ii) ROE;
- iii) Rácio combinado; e
- iv) Adequação do capital ao nível de risco e às provisões técnicas realizadas.

A avaliação do desempenho dos membros do Conselho de Administração com funções executivas é realizada pela Acionista única da Companhia, em Assembleia Geral, conforme modelo definido internamente na Companhia, nomeadamente em obediência aos princípios enunciados na presente Política de Remuneração.

Na eventualidade de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Companhia no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso, poderão ser introduzidas limitações necessárias e adequadas, incluindo o eventual não pagamento de qualquer componente variável, com a vista a preservar o seu equilíbrio financeiro e o cumprimento dos demais rácios de solvabilidade impostos legalmente.

**• (Não) Diferimento da Componente Variável**

Considerando a atual estrutura de remuneração, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não foi considerado necessário, até à data, proceder ao diferimento de uma parte da componente variável da remuneração.

**• Natureza da Componente Variável | Instrumentos Financeiros**

A remuneração variável pode ser atribuída sob a forma de bónus de *performance*, prémio de desempenho e/ou distribuição de lucros, conforme o que vier a ser expressamente determinado em Assembleia Geral.

Sem prejuízo do acima disposto, o acionista poderá, em sede de Assembleia Geral, definir que a componente variável da remuneração, ou uma parte desta, seja atribuída através de planos de ações ou de opções de aquisição de ações da Companhia ou de qualquer outra empresa do Grupo.

**• Fundo de Pensões e Outros Benefícios**

Os membros do Conselho de Administração com funções executivas poderão ainda beneficiar de uma contribuição para um Fundo de Pensões nos termos e condições constantes na Deliberação de Acionista Única, datada de 10 de julho de 2016, da qual se lavrou a Ata número 53 do Livro de Atas da Assembleia Geral.

**B.1.5.2 Membros do Conselho de Administração sem Funções Executivas**

Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas poderão auferir uma remuneração fixa anual nos termos que vierem a ser definidos pela Comissão de Remuneração que, em qualquer caso e a verificar-se, não dependerá de qualquer elemento de desempenho, não havendo lugar ao pagamento de qualquer remuneração variável.

**B.1.5.3 Órgãos de Fiscalização****• Conselho Fiscal**

Os membros do Conselho Fiscal são remunerados através do pagamento de um valor fixo mensal, pago 12 vezes em cada ano civil completo, nos termos definidos em Assembleia Geral.

**• Revisor Oficial de Contas**

O Revisor Oficial de Contas será remunerado de acordo com as condições definidas na legislação aplicável. Os respetivos honorários deverão ser propostos pelo Revisor Oficial de Contas e aprovados pelo Conselho de Administração, após parecer do Conselho Fiscal.

**B.1.5.4 Membros da Mesa da Assembleia Geral**

Os membros da Mesa da Assembleia Geral poderão ser remunerados através de um valor fixo por Assembleia Geral, na data da sua realização, sendo o mesmo definido pela Comissão de Remuneração, caso haja lugar ao seu pagamento.



### B.1.5.5 Colaboradores com Funções-Chave

A remuneração dos colaboradores com funções-chave integra uma parte fixa e, eventualmente, uma parte variável. Na determinação destas duas componentes, são considerados pelo Conselho de Administração diversos fatores, dos quais se salientam:

- A situação económica e os resultados obtidos pela Companhia;
- Os interesses da Companhia numa perspetiva de médio e longo prazo;
- As especificidades da função desempenhada;
- As práticas salariais em vigor no setor segurador;
- A avaliação de desempenho, tanto a nível corporativo, como também a nível departamental e individual.

#### • Componente Fixa da Remuneração

A parte fixa é definida dentro dos limites fixados pelo Conselho de Administração, sendo composta pelo vencimento base e por outras prestações regulares e periódicas, atribuíveis a todos os colaboradores da Companhia, representando em média na Companhia aproximadamente, entre 80% e 85% da Remuneração Total Anual.

#### • Componente Variável da Remuneração

Caso haja lugar à atribuição de uma componente variável, a mesma poderá ser composta por prémios de desempenho ou de performance, de acordo com os fatores acima identificados ou outros que venham a ser especificamente previstos pelo Conselho de Administração, ou mesmo a distribuição de gratificações por conta de lucros conforme proposta a ser formulada pelo Conselho de Administração e objeto de deliberação em Assembleia Geral da Companhia.

A parte variável não deverá exceder, em média, 20% da remuneração total anual para a totalidade dos Colaboradores da Companhia, sendo que o valor máximo individual por regra não deverá exceder os 40% do valor total da remuneração anual.

Tal situação adequa-se às recomendações constantes da Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões, que favorecem uma percentagem elevada da componente remuneratória fixa em relação à componente variável da remuneração.

Em caso de atribuição, o montante da Remuneração Variável Anual (RVA) situar-se-á dentro dos limites definidos pelo Conselho de Administração. A RVA é referente ao desempenho de Curto Prazo, sendo o seu valor exato, em cada ano, definido em função dos critérios previstos na alínea a), ficando em qualquer caso sempre consignado para todos os efeitos que a RVA não constitui um direito dos Colaboradores, podendo os critérios de atribuição da mesma ser alterados e/ou revogados a qualquer momento pelo Conselho de Administração, estando sujeita a aprovação anual pelo Conselho de Administração em função da performance e avaliação anual dos Colaboradores. Esta tem por base o modelo de Avaliação de Desempenho em vigor na Companhia nas suas diversas vertentes, nomeadamente:

- Avaliação de Competências;
- Avaliação de Objetivos Corporativos;
- Avaliação de Objetivos Departamentais;
- Avaliação de Objetivos Individuais.

Tendo presente as características inerentes à estrutura de remuneração em vigor, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não foi considerado necessário, até à data, proceder ao diferimento de uma parte da RVA.

## B.2 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE

Além dos requisitos de qualificação e de idoneidade existentes na Companhia, nomeadamente metodologias de verificação/comprovação no momento de admissão e de monitorização/comprovação ao longo do percurso profissional, a Companhia possui uma Política “Fit & Proper” que visa reforçar e aprofundar aqueles requisitos. Importa referir que os mesmos se aplicam com especial critério às pessoas que efetivamente dirigem a Empresa e aos colaboradores com funções-chave, mas o objetivo é de que todos os colaboradores possuam a necessária idoneidade, bem como os conhecimentos, as competências e o nível de experiência requeridos para o exercício das respetivas funções.

A Política “Fit & Proper” define os critérios de Seleção e Avaliação das pessoas que efetivamente dirigem a Empresa, das pessoas que nesta desempenham funções-chave e de todas as demais que nela desempenhem funções cujo exercício possa influenciar significativamente a gestão da Empresa. Através desta política pretende-se assegurar que as pessoas em questão preenchem os requisitos de adequação (*Fit & Proper*) definidos pela empresa e exigidos pela legislação aplicável à atividade seguradora.

Nos termos definidos nos artigos 65.º e 66.º do Regime Jurídico da Atividade Seguradora (RJAS), esta política inclui:

- Requisitos de adequação exigidos;
- Descrição dos procedimentos de avaliação da qualificação e da idoneidade das pessoas que efetivamente dirigem a Empresa ou que nesta desempenham funções-chave ou essenciais, tanto no momento em que são considerados para uma posição específica, como ao longo do tempo;
- Identificação dos responsáveis na empresa pela avaliação da adequação;
- Descrição das situações suscetíveis de desencadear um processo de reavaliação dos requisitos de qualificação e idoneidade;
- Descrição dos procedimentos de identificação das posições para as quais é exigida uma notificação e dos procedimentos de notificação à autoridade de supervisão;
- Regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses;
- Meios de formação profissional disponibilizados.

Importa definir:

- **Pessoas que dirigem efetivamente a Empresa:**

Consideram-se como tal os:

- Membros do Conselho de Administração (CA);
- Membros do Conselho Fiscal (CF);
- Revisores Oficiais de Contas;
- Diretores de Topo (Diretores de Primeira Linha).

- **Pessoas Responsáveis por outras Funções-Chave:**

Consideram-se como tal as pessoas cujas funções possam influenciar significativamente a gestão da Empresa, nomeadamente as pessoas responsáveis pelas:

- Unidade de Atuariado;
- Unidade de *Compliance*;
- Departamento de Risco;
- Departamento de Auditoria;
- Atuário Responsável.

- **Pessoas que desempenham Funções Essenciais:**

Consideram-se nesta categoria todas as pessoas que em articulação direta com a respetiva chefia exercem funções nas seguintes estruturas orgânicas:

- Unidade de Atuariado;
- Unidade de *Compliance*;
- Departamento de Risco;
- Departamento de Auditoria.

De acordo com a Política *Fit & Proper* acima referenciada, o processo de avaliação dos requisitos de adequação em relação aos membros ou candidatos a membro dos órgãos de administração, Conselho Fiscal, Revisores Oficiais de Contas, e demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa deve ser desenvolvido, de forma independente, pelos responsáveis pelos Recursos Humanos e pelo *Compliance*.

A adequação das pessoas identificadas consiste na capacidade de assegurarem, em permanência, a gestão sã e prudente da Empresa, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos acionistas, colaboradores, tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para o efeito, as referidas pessoas devem cumprir requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade, nos termos da referida política.

Na avaliação da qualificação das pessoas que integram órgãos colegiais (Conselhos de Administração e Conselhos Fiscais), a adequação dos candidatos é também aferida em função das qualificações dos demais membros, de forma a garantir que coletivamente o órgão dispõe das valências indispensáveis ao exercício das respectivas funções legais e estatutárias em todas as áreas relevantes de atuação, que garanta uma gestão sã e prudente da Empresa, devendo assegurar-se que os candidatos possuem coletivamente experiência prática e conhecimento apropriados pelo menos nos seguintes domínios:

- Mercados de seguros e financeiros;
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;
- Sistema de governação;
- Análise financeira e atuarial;
- Enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

O Processo de Avaliação obedece aos princípios da isenção, objetividade e proporcionalidade, considerando, entre outros fatores, a natureza, a dimensão da Empresa e as exigências e responsabilidades associadas às funções concretas a desempenhar.

## B.3 SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS COM INCLUSÃO DA AUTOAVALIAÇÃO DO RISCO E DA SOLVÊNCIA

O regime vigente na atividade seguradora, decorrente do Solvência II, é um dos maiores desafios enfrentados pelo setor segurador europeu. O Sistema de Gestão de Risco permite gerir a atividade seguradora através de uma relação dinâmica entre o risco das diferentes linhas de negócio e o retorno obtido protegendo assim o valor da Companhia para os seus acionistas, tomadores de seguros e segurados através de uma adequada capitalização, cumprindo de forma contínua com todos os requisitos regulatórios.

### B.3.1 SISTEMA DE GESTÃO DE RISCO

O Sistema de Gestão de Riscos, conforme definido na política Gestão de Risco, compreende os mecanismos que permitem proceder de forma contínua à identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo dos riscos materiais a que a Companhia se encontra exposta, por forma a assegurar estes se mantêm a um nível controlado, e que não afete significativamente a sua situação financeira.

O processo de análise do risco envolve tanto os riscos quantitativos como os qualitativos, o que significa que as preferências pelos riscos quantitativos e qualitativos devem estar alinhadas com a estratégia da Companhia.

A avaliação dos riscos é realizada de forma continuada e transversal, sendo reportada pelas diversas Áreas da Companhia, das quais se salientam a Auditoria Interna, Atuariado, *Compliance*, Gestão de Risco e Proteção de Dados.

Em particular, e ao nível do impacto dos riscos no reporte prudencial, este é analisado de forma regular no Comité de Risco, nomeadamente através da análise ao cumprimento da tolerância e limites de risco definidos internamente, sendo ainda analisados outros riscos identificados e reportados por cada uma das áreas. O Comité de Risco determina subsequentemente as medidas corretivas apropriadas para a resolução de quaisquer situações relevantes. Eventuais riscos futuros são também analisados por via dos testes de sensibilidade efetuados no âmbito do ORSA e de outros pedidos específicos.

Os principais riscos de natureza operacional, incluindo eventuais riscos emergentes e outros de natureza não recorrente, são subsequentemente analisados ao nível de outros Comités. No Comité de Controlo Interno são avaliadas as situações relevantes do ponto de vista operacional para o sistema de controlo interno e gestão de riscos da Companhia, enquanto no Comité de Gestão Global, são analisados exaustivamente os indicadores da atividade o que permite complementar o processo de identificação e monitorização dos riscos através das atividades acima referidas.

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos, os riscos são classificados da seguinte forma:

Riscos da Companhia Cobertos pela Fórmula Standard						Riscos Não Cobertos pela Fórmula Standard
Risco de Subscrição Não-Vida	Risco de Subscrição Vida	Risco de Subscrição Doença	Risco de Mercado	Risco de Contraparte	Risco Operacional	
Prémios	Mortalidade	Prémios	Cambial		Legal	Estratégico
Reservas	Longevidade	Reservas	Acionista		Fraude Interna	Reputacional
Descontinuidade	Invalidez/Morbilidade	Mortalidade	Imobiliário		Fraude Externa	ALM
Catástrofe	Despesas	Longevidade	Taxa de Juro		RH e Segurança	Liquidez
	Descontinuidade	Revisão	Spread		Clientes	Intragrupo
	Catástrofe	Despesas	Concentração		Eventos Externos	Sistémico
		Descontinuidade			Falhas de Sistema	Concentração
		Catástrofe			Processos	Emergentes

Todas as políticas, procedimentos e metodologias no âmbito da identificação, avaliação e monitorização dos riscos estão de acordo com esta taxonomia de riscos.

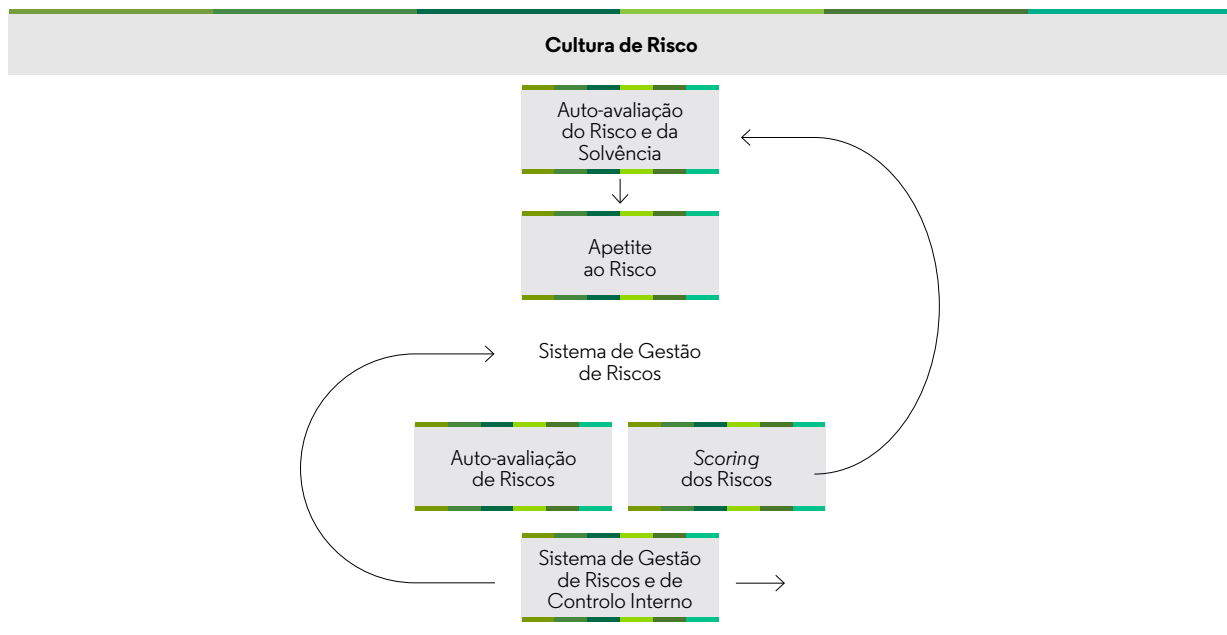
Todos os riscos são preferencialmente avaliados em termos financeiros, no que respeita ao seu impacto. Caso não seja possível a avaliação do impacto de determinado risco numa vertente financeira, são utilizados outros fatores para determinação do mesmo, tais como o impacto decorrente do atraso/erro em operações ou impacto reputacional.

### B.3.2 ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS

A Política de Gestão de Risco descreve que a estrutura de gestão de riscos da Seguradoras Unidas, compreende várias ferramentas interligadas que desempenham um papel determinante no processo de identificação, mensuração, gestão, monitorização e reporte dos riscos suscetíveis de colocar em causa a estratégia e objetivos do negócio da Companhia, particularmente:

- A **Autoavaliação do Risco e da Solvência** (“ORSA”) – que compreende ao processo de avaliação interna dos riscos exigida ao abrigo do regime Solvência II e tem como objetivo determinar, de forma contínua e prospetiva, as necessidades gerais de solvência relacionadas com o perfil de risco e o plano de negócios estratégicos da Companhia;
- O **Apetite ao Risco e Tolerância ao Risco** – que diz respeito ao montante máximo de risco (considerado para fins de decisão) que a Companhia está disposta a assumir no desenvolvimento do seu plano de negócios, ou mesmo no contexto de continuidade de negócio;
- A **Avaliação do Risco** (“Risk Scoring”) – que pretende a agregação de uma forma compreensiva dos principais grupos de risco da Companhia;
- A **Autoavaliação dos Riscos** (“Risk Self-Assessment”), com foco na autoavaliação de cada departamento e/ou unidade organizacional no que diz respeito à identificação, monitorização, controlo e reporte dos riscos relevantes nas tarefas diárias intrínsecas à realização do Plano de Negócios;
- O **acompanhamento e revisão de Políticas e Procedimentos de gestão de riscos**, promovendo o desenvolvimento e implementação do Sistema de Gestão de Riscos.

A relação existente entre as diferentes ferramentas, no âmbito da difusão da cultura de risco, pode ser ilustrada da seguinte forma:



A Autoavaliação do Risco e da Solvência (“ORSA”) e o Apetite ao Risco e Tolerância ao Risco serão objeto de desenvolvimento nos seguintes capítulos. Relativamente às outras ferramentas referenciadas, salienta-se:

#### Avaliação do Risco (“Risk Scoring”)

Esta ferramenta é suportada num modelo de pontuação de risco, e é baseado numa matriz de risco que prevê a avaliação da dimensão dos riscos individuais, garantindo a avaliação dos riscos do grupo (incluindo os subgrupos de risco), bem como a exposição total da Companhia. As consequências dos riscos são classificadas de 1 (insignificante) a 8 (catastrófico). O limiar de significância do risco depende diretamente do montante de capital elegível. Para situações catastróficas, a referência é 30 milhões de euros, aproximadamente, ou 10% do capital elegível da Companhia.

As consequências dos riscos individuais podem ser medidas e avaliadas pela aplicação de métodos quantitativos e, em determinadas circunstâncias (em riscos particulares), pela aplicação de métodos qualitativos baseados na experiência pessoal, conhecimento técnico, e competências do avaliador. Como se pretende evidenciar a alteração do perfil de risco em cada momento e considerar riscos não considerados na fórmula *standard* optou-se por uma metodologia simplificada que permita responder efetivamente a esta necessidade.

A introdução dos indicadores no *Risk Scoring* será efetuada de forma gradual ao longo do ano 2019.

## Autoavaliação dos Riscos (“Risk Self-Assessment”)

Uma gestão holística de riscos exige uma delegação de gestão dos riscos em toda a cadeia hierárquica da Companhia. Por isso, o procedimento de autoavaliação constitui um fator integrante do sistema de gestão de risco.

A autoavaliação dos principais processos relacionados com a prossecução do plano de negócios, permite que o processo de gestão de riscos inclua os principais riscos identificados pelas unidades organizacionais da Companhia com base nas suas competências, incentivando uma relação consistente com a estratégia de negócios, com o ORSA e o Apetite ao Risco.

O processo de identificação dos maiores riscos pelas principais áreas de negócio teve início durante o ano de 2018, com a coordenação do DRG com divulgação e análise no Comité de Risco, e pretende identificar os maiores riscos que de uma forma prospetiva possam impactar no cumprimento do plano de negócio e do ORSA.

## Acompanhamento e Revisão de Políticas e Procedimentos de Gestão de Riscos

De forma a promover uma visão holística e a consistência entre o sistema de gestão de riscos e o sistema de controlo interno, assim como com as demais áreas que fazem parte da 2.ª linha de defesa, o Programa Anual de Gestão de Risco prevê a monitorização regular de políticas sob a perspetiva da Gestão de Risco.

Cumprindo as exigências do regime de Solvência II, importa salientar que o Sistema de Gestão de Riscos está em sintonia com a estratégia da Companhia, estando o perfil de risco em conformidade com as principais linhas orientadoras. Tendo por referência o modelo de governo indicado em B.1, conforme Política Gestão de Risco vigente destaca-se o papel (principais funções/objectivos) desempenhado por:

### Comité de Risco

- Emitir parecer e validar os objetivos, métricas e limites de apetite ao risco propostos;
- Aprovar os cenários previstos dos testes de *stress* a serem aplicados na monitorização periódica do Apetite ao Risco;
- Analisar as quebras nos limites de apetite ao risco e os planos de ação propostos;
- Validar planos de ação no caso de limitação do apetite ao risco e reportar ao Órgão de Administração as quebras nos limites nos termos previstos;
- Validar a Política Gestão de Risco;
- Realizar as demais atividades que lhe sejam atribuídas nos termos definidos em normativos internos da Companhia.

### Departamento de Risco Global

- Prestar assistência ao Órgão de Administração no âmbito do funcionamento eficaz do sistema de gestão de riscos;
- Monitorizar o sistema de gestão de riscos e o perfil de risco geral da empresa;
- Propor os objetivos, métricas e limites de apetite ao risco ao Comité de Risco;
- Propor cenários de testes de *stress*;
- Desenvolver metodologias para monitorizar a exposição ao risco e apetite ao risco;
- Realizar e dinamizar as atividades de monitorização da exposição ao risco para garantir que permaneça dentro do apetite ao risco definido;
- Monitorizar os atuais e novos requisitos regulatórios para capital de risco e solvência que possam afetar os limites de apetite ao risco;
- Assistir o Órgão de Administração na definição da Política de Gestão de Risco, bem como na sua revisão anual;
- Validar o reporte quantitativo e qualitativo no âmbito do regime Solvência II;
- Validar o relatório de Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA).

## B.3.3 ESTRATÉGIA DE RISCO

A Política de Gestão de Risco reflete o perfil de risco da Companhia sob a forma de limites de Apetite e de Tolerância ao Risco e Limites de Exposição, definindo ainda os procedimentos a adotar em caso de quebra dos limites definidos.

O **Apetite ao Risco** refere-se ao montante máximo de risco que a Companhia está disposta a aceitar para atingir os seus objetivos estratégicos. Define que tipo de riscos a Companhia irá aceitar e que tipo de mercados, produtos, serviços e clientes serão alvo. Considerando o apetite de risco da empresa e o capital disponível estabelecido no plano de negócios da Companhia, a tolerância de risco e os limites de exposição são definidos de modo a permitir que a empresa cumpra o seu plano sem ultrapassar seu índice de solvência alvo de 125%.

O Apetite ao Risco demonstra aos acionistas, às partes interessadas e ao mercado em geral que a organização tem bom governo corporativo, uma abordagem proactiva da gestão de riscos e que os fatores chave do negócio foram determinados tendo os limites de apetite ao risco em mente. Demonstra ainda aos clientes, colaboradores, investidores e acionistas que a organização está comprometida com seus valores, com a ética e com a cidadania e sustentabilidade corporativa.

A integração da Apetência pelo Risco no Plano de Capital e atividades da Companhia permite garantir que estes estão alinhados e que não são abordados como conceitos independentes no âmbito da Gestão do Risco.

A **tolerância ao risco**, definida numa abordagem top to bottom, define ou quantifica o valor máximo do risco que a organização está disposta a assumir, para estar alinhada com o seu apetite ao risco.

Os **limites de exposição** derivam diretamente dessa abordagem e referem-se à exposição máxima a ativos/passivos sujeitos a um risco específico, dada a tolerância de risco definida.

A monitorização periódica do **Apetite ao Risco** permite acompanhar a adequação do perfil de risco da Companhia aos seus objetivos, Estratégia de Negócios e avaliar a necessidade de planos de ação. O cumprimento dos Limites de **Apetite ao Risco** é monitorizado e reportado trimestralmente no **Comité de Risco**.

Uma quebra nos Limites de **Apetite ao Risco** pode resultar num conjunto de medidas de acompanhamento, designadamente: a aceitação da exposição ao risco; a definição de ações para mitigação e/ou reforço dos controlos; a redefinição do apetite ao risco; o ajustamento da estratégia de negócios; e a definição de planos de ação atendendo à natureza da quebra dos limites – *Soft Limits* e *Hard Limits*.

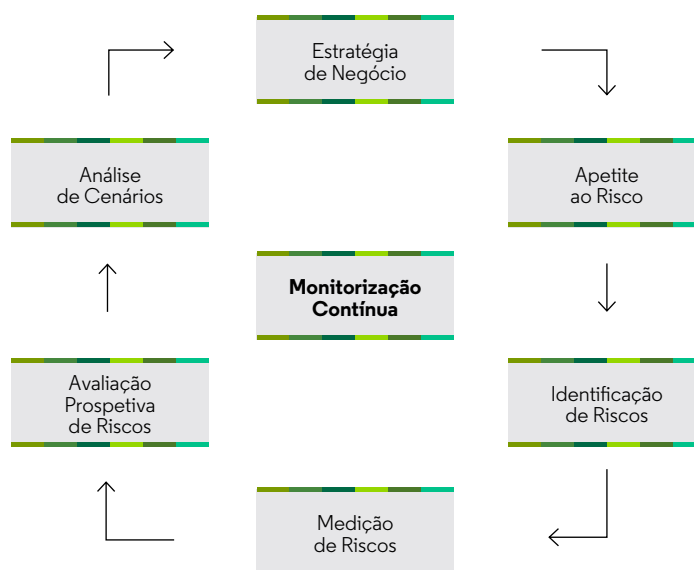
### B.3.4 POLÍTICA ORSA

Nos termos previstos na Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro que aprova o Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, as Seguradoras devem dispor de um sistema eficaz de gestão de riscos que compreenda estratégias, processos e procedimentos de prestação de informação que permitam, a todo o tempo, identificar, mensurar, monitorizar, gerir e comunicar os riscos, individual e globalmente, a que estão ou podem vir a estar expostas, e as respetivas interdependências.

O sistema de gestão de riscos deve ser eficaz e estar bem integrado na estrutura organizativa e nos processos de tomada de decisão da empresa de seguros ou de resseguros, tendo devidamente em conta as pessoas que dirigem efetivamente a empresa ou que são responsáveis por outras funções essenciais.

Os impactos em termos de risco e de solvência devem ser tidos em consideração na tomada de decisões estratégicas. A este nível, o processo de avaliação interna de riscos e de solvência, designado ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), desempenha um papel central no âmbito do sistema de gestão de riscos.

O exercício do ORSA reflete um processo dinâmico, em que as principais conclusões são levadas em consideração no processo de tomada de decisão pela gestão da Companhia, conforme descrito no seguinte fluxograma:



Assim, todas as empresas de seguros e de resseguros devem integrar, na sua estratégia, uma avaliação periódica das suas necessidades globais de solvência, atendendo ao seu perfil de risco específico. Esta Autoavaliação do Risco e da Solvência (doravante designada por “ORSA”) é uma obrigação prevista nos artigos 73.º e 283.º (Sistema de Governação de Grupos) da Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro.

Estabelecem-se as regras que devem ser seguidas e os objetivos que se pretendem alcançar na elaboração do ORSA, bem como descrever o processo e procedimentos para aplicar o ORSA e a respetiva documentação de suporte.

O ORSA pode ser definido como a totalidade dos processos e procedimentos utilizados por uma Seguradora para identificar, avaliar, monitorizar, gerir e reportar, no curto e médio prazo, os riscos a que está e a que poderá vir a estar exposta. Através do ORSA pretende-se prevenir, a todo o momento, que a Companhia se sujeite a um nível de risco superior ao que o seu capital lhe permite suportar. Assim, o ORSA deve obrigatoriamente ser tido em consideração na tomada de decisão e na análise estratégica e obedecer aos seguintes princípios:

## Proporcionalidade e Materialidade

A Companhia deve desenvolver procedimentos próprios, com técnicas apropriadas e adequadas, concebidos à medida da sua estrutura organizacional e do seu sistema de gestão de riscos, tendo em consideração a natureza, dimensão e a complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

Assim, a Companhia deverá escolher os métodos e processos de avaliação que considere adequados face ao tipo, complexidade e volume de negócio e de riscos a que se encontra exposta, à sua estrutura organizacional e sistema de gestão de riscos.

A proporcionalidade deve refletir-se não apenas no nível de complexidade dos métodos utilizados, mas também na frequência do desempenho do ORSA e no nível de granularidade das diferentes análises a serem incluídas no ORSA.

A Companhia deverá garantir o princípio da materialidade e deverá ser capaz de justificar à Autoridade de Supervisão que a abordagem adotada é proporcional e por que razão determinadas informações ou riscos são considerados irrelevantes.

## Abordagem da Gestão

O Órgão de Administração da Companhia deve participar ativamente no ORSA, inclusive na sua condução, execução e questionando os seus resultados.

O Órgão de Administração deverá assim desempenhar um papel ativo em todo o processo, cabendo-lhe conhecer os riscos a que a Companhia se encontra sujeita e perceber que impactos estes podem ter sobre a sua atividade.

## Documentação

As linhas orientadoras que devem ser seguidas na realização do ORSA, os processos e respetivos *outputs* devem ser cuidadosamente documentados, revistos e transmitidos periodicamente às áreas envolvidas.

Neste âmbito, a Companhia deve dispor, pelo menos, da seguinte documentação:

### Política do ORSA

Este documento deverá cumprir um conjunto de linhas orientadoras e incluir no mínimo:

- Os objetivos prosseguidos pela política;
- Os papéis e responsabilidades dos diversos intervenientes;
- A obrigação das unidades organizacionais relevantes informarem a função de gestão de risco global, a função de verificação de cumprimento, a função atuarial e a função de auditoria interna de quaisquer factos relevantes para o desempenho das suas atividades;
- A descrição dos processos e procedimentos implementados de autoavaliação do risco e de reporte;
- A análise da relação entre o perfil de risco e os limites de tolerância ao risco aprovados e as necessidades globais de solvência.

Adicionalmente, deve também informar quanto aos seguintes pontos:

- As modalidades e a frequência da realização dos *stress tests*, análises de sensibilidade, *reverse stress tests* ou outras análises relevantes;
- Normas de qualidade dos dados, de forma a assegurar que o ORSA fornece resultados adequados e cumpre os seus objetivos;
- A frequência do ORSA e fundamentação da sua adequação, tendo particularmente em conta o perfil de risco da empresa e a volatilidade das suas necessidades globais de solvência em função da sua posição de capital;
- A programação temporal da execução do ORSA e as circunstâncias que obrigariam à sua realização extraordinária fora do calendário previsto.

### Registo do ORSA

A Companhia deve demonstrar e documentar de modo apropriado cada ORSA que realize e o respetivo resultado.

Deverá ser possível a qualquer momento, reconstruir cada ORSA, de modo a que todo o processo seja verificável por terceiros. A documentação deverá ser clara e abrangente e deve permitir determinar quais foram os dados e pressupostos utilizados, qual o resultado obtido e de que forma o mesmo foi alcançado. Assim, deverão existir evidências de qualquer alteração efetuada no ORSA.

### Relatório Interno do ORSA

A Companhia deve comunicar a todos os interlocutores relevantes, no mínimo, os resultados e as conclusões do ORSA, logo que o Órgão de Administração aprove o processo e os respetivos resultados.

**Relatório a enviar à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)**

A Companhia deve, no prazo de duas semanas a contar da aprovação do ORSA pelo Órgão de Administração, remeter um relatório à ASF.

O ORSA deve obedecer entre outros aos seguintes requisitos:

**Necessidades Globais de Solvência**

As necessidades globais de solvência têm em consideração:

- O perfil de risco específico;
- Os limites de tolerância aprovados face ao risco;
- A estratégia de negócio da empresa.

Para este efeito, a Companhia deve:

- Dispor de processos proporcionais à natureza, à escala e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, que lhe permita identificar e avaliar corretamente os riscos com que se defronta a curto e longo prazo e a que está ou poderá vir a estar exposta;
- Demonstrar a adequação dos métodos utilizados nesta avaliação.

**Bases de Avaliação e Reconhecimento das Necessidades Globais de Solvência**

Quando, no reconhecimento e avaliação das necessidades globais de solvência, sejam usadas outras bases que não as previstas na Diretiva Solvência II, explicar-se-á de que forma a utilização dessas outras bases de reconhecimento e avaliação garante uma ponderação mais correta dos respetivos perfis de risco específico, limites de tolerância ao risco aprovados e estratégia de negócio, sem prejuízo do cumprimento do requisito de uma gestão sã e prudente da atividade.

A Companhia deve estimar quantitativamente, na base do melhor esforço, o impacto da utilização de bases de reconhecimento e avaliação diferentes na avaliação das necessidades globais de solvência, desde que tenham sido utilizadas, para tal avaliação, bases de reconhecimento e avaliação que não as previstas na Diretiva Solvência II.

**Quantificação dos Riscos**

Mesmo nas circunstâncias em que não seja possível quantificar exatamente o capital requerido ou a perda em termos económicos para determinados riscos, deverá ser possível avaliar a sua magnitude e saber se o impacto é elevado ou pouco significativo.

**Avaliação das Necessidades Globais de Solvência**

A Companhia deve avaliar e quantificar as suas necessidades globais de solvência e complementar a quantificação das mesmas com uma descrição qualitativa dos riscos materiais identificados.

Sempre que tal se justifique, a Companhia deve submeter os riscos materiais identificados a um conjunto de *stress tests* ou análises de cenários suficientemente alargados para constituírem uma base adequada de avaliação das necessidades globais de solvência.

A avaliação das necessidades globais de solvência deve revestir-se de carácter prospetivo, incluindo uma visão a médio prazo.

**Requisitos Legais de Capital e de Provisionamento**

A Companhia deve garantir o respeito dos requisitos legais de capital, bem como os relativos às provisões técnicas, numa base contínua.

Nos casos em que seja aplicado um ajustamento de congruência ou um ajustamento de volatilidade à estrutura temporal das taxas de juro sem risco, ou bem assim, um dos regimes transitórios previstos na lei, o ORSA será efetuado, separadamente, com e sem consideração dos referidos ajustamentos.

A fim de evitar uma dependência excessiva relativamente às agências de notação externas, quando seja utilizada uma notação de risco externa no cálculo das provisões técnicas e do requisito de capital de solvência, a Companhia deve avaliar a adequação dessas notações de risco externas no âmbito da sua gestão de riscos, utilizando, sempre que exequível, avaliações adicionais.

A autoavaliação do risco e da solvência não pode servir para calcular requisitos de capital.

O requisito de capital de solvência só pode ser ajustado nos termos legalmente previstos.



A Companhia deve analisar se cumpre, numa base contínua, os requisitos de capital regulamentares previstos na Diretiva Solvência II considerando nomeadamente:

- As potenciais alterações materiais do perfil de risco;
- A quantidade e a qualidade dos seus fundos próprios ao longo de todo o horizonte de planeamento das atividades em causa;
- A distribuição dos fundos próprios pelos diversos níveis e a forma como pode ser alterada em resultado das datas de capitalização, reembolso ou vencimento ao longo do horizonte de planeamento das atividades em causa.

A Companhia deve facultar informação para determinar o cumprimento, numa base contínua, dos requisitos referentes ao cálculo das provisões técnicas e identificar potenciais riscos decorrentes das incertezas inerentes a este cálculo.

### Desvios dos Pressupostos Subjacentes ao Cálculo dos Capitais Requeridos (SCR)

O ORSA deve prever a medida em que o perfil de risco da empresa diverge dos pressupostos em que se baseia o requisito de capital de solvência, calculado utilizando a fórmula-padrão, ou o modelo interno parcial ou total aprovado pela empresa.

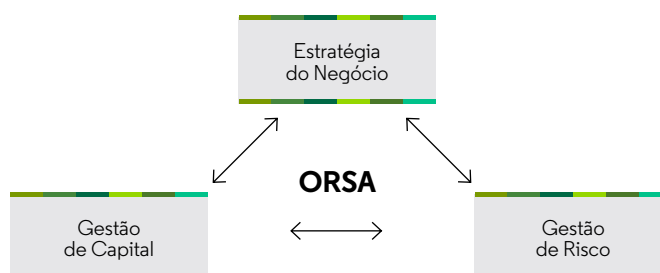
A Companhia deve, assim, avaliar se o seu perfil de risco se desvia dos pressupostos subjacentes ao cálculo do requisito de capital de solvência previsto na Diretiva Solvência II e, em caso afirmativo, se o desvio é significativo.

A Companhia pode, como primeiro passo, proceder a uma análise qualitativa; se esta indicar que o desvio não é significativo, não é necessária uma avaliação quantitativa.

Quando seja utilizado um modelo interno, a avaliação será efetuada paralelamente à calibragem que transforma os valores de risco internos na medida do risco e calibragem do requisito de capital de solvência.

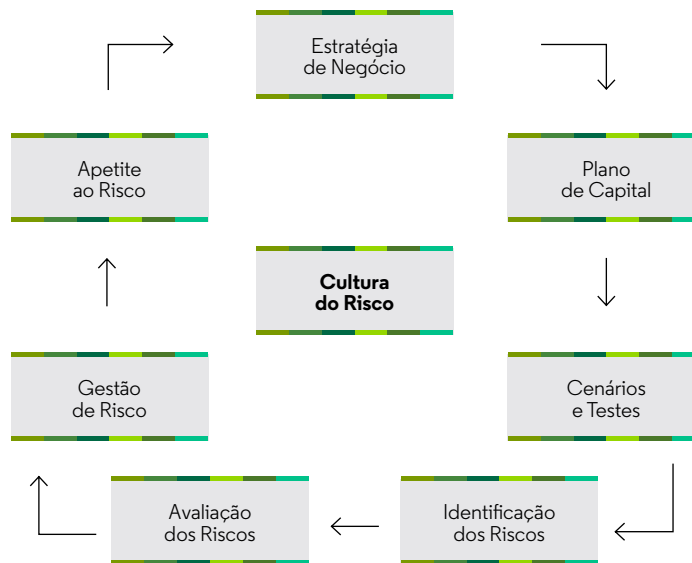
### Processo e Procedimentos de Autoavaliação do Risco

O ORSA não é um mero exercício matemático, antes devendo fazer parte do processo de planeamento de médio prazo e do respetivo acompanhamento.



O ORSA é uma componente do processo de gestão estratégica, pelo que tem em consideração processos de gestão definidos em políticas específicas, onde são identificados critérios e metodologias de identificação e avaliação dos riscos, e ainda a definição do apetite ao risco, limites e tolerâncias.

O ORSA sendo um processo, corresponde a um ciclo de atividades relacionadas e interligadas com o processo normal de planeamento que se concretiza no seu relatório. Deve ser feito no mínimo anualmente, contudo após qualquer alteração significativa do perfil de risco da Companhia o ORSA deve ser realizado de imediato.



O ORSA deve refletir a estratégia de negócio da Companhia. Por isso, na realização do ORSA, levar-se-á em consideração a estratégia de negócio e todas as decisões estratégicas que influenciam a situação de risco e exigência de capital regulamentar, bem como as necessidades globais de solvência. Por outro lado, o Órgão de Administração terá em consideração as implicações que as decisões estratégicas têm sobre os requisitos de capital, no seu perfil de risco e as necessidades de solvência globais da empresa e analisará se esses efeitos são desejáveis, suportáveis e viáveis dada a quantidade e qualidade dos seus fundos próprios.

O ORSA na Companhia desenvolver-se-á em torno dos seguintes vetores, que se encontram ligados e são dependentes entre si:

### Estratégia e Plano de Negócio

A estratégia da Companhia e a forte relação de confiança que mantém com clientes, parceiros, colaboradores e acionistas assentam na definição clara de Valores Corporativos e Princípios Empresariais.

Os Valores constituem padrões éticos e sociais de referência, partilhados por todos, que conferem à Companhia a sua verdadeira identidade social. Constituem, em última instância, a referência com base na qual se regem todas as decisões, não sendo admissível qualquer condescendência em relação ao desrespeito dos mesmos.

Nesta conformidade, a Companhia assenta o exercício da sua atividade no rigoroso cumprimento dos seguintes **Valores Corporativos**:

- Honestidade;
- Respeito;
- Excelência;
- Responsabilidade.

Os valores sustentam **Princípios Empresariais** gerais sólidos que devem ser seguidos por todos os destinatários desse código, que desenvolvem a sua atividade ao serviço da Companhia, nomeadamente:

- **Criação de Valor** – Empenhamo-nos diariamente para gerar valor.

Assumimos que a criação de valor de forma sustentável e duradoura constitui um compromisso da Companhia, a qual tem subjacente a procura da eficiência, da eliminação do desperdício, do desenvolvimento da nossa oferta e a maximização da rentabilidade. Visa igualmente assegurar um retorno adequado para o financiamento dos investimentos, a retribuição dos Acionistas, o desenvolvimento dos Colaboradores e a prestação de um serviço de excelência aos Clientes e Parceiros.

- **Superar Expectativas** – Pensamos e agimos com espírito de superação.

Acordamos as expectativas de forma prudente e realista e pautamos a nossa atuação tendo em vista superar positivamente os compromissos.

- **Equipa** – Acreditamos que é a equipa que garante o sucesso.

Acreditamos que o espírito de abertura e o processo de envolvimento das pessoas relevantes desde o início em cada atividade é a melhor forma de garantir que os interesses da organização prevaleçam e que os melhores resultados sejam atingidos.

- **Liderança pelo Comportamento** – Acreditamos no valor do exemplo.

Os nossos líderes seguem os valores e princípios empresariais previstos neste Código e demonstram-no pelo seu comportamento exemplar, inspirando a equipa a fazer o mesmo.

- **Valorização dos Ativos** – Cuidamos da nossa Companhia.

Tomamos decisões que valorizam os recursos e o património.

Atuamos de modo a valorizar e preservar os recursos – pessoas, conhecimento, património –, ativos únicos da Companhia. Ponderamos os impactos das nossas decisões na solidez dos ativos, no curto, médio e longo prazo. Valorizamos o meio ambiente e contribuimos para mitigar os riscos associados a toda a atividade humana.

- **Compliance** – Agimos sempre com responsabilidade.

Conciliamos as ações, condutas e procedimentos com as exigências legais e regulamentares.

Assumimos a legalidade como um princípio fundamental nas relações com os outros colaboradores, clientes, parceiros, reguladores e fornecedores, respeitando incondicionalmente as leis, regulamentações e normas, que nos sejam aplicáveis.

A Companhia continua com uma visão e rumo claros, consistentes ao longo dos últimos anos com os valores da sua cultura, definindo quatro pilares estratégicos e os seus objetivos finais:

Pilares Estratégicos	Objectivos Finais
Excelência Técnica	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Sofisticar modelos de preço</li> <li>. Executar de forma rigorosa a estratégia de preços definida</li> <li>. Melhorar a transparência e eficiência na gestão de sinistros</li> </ul>
Simplificar a Companhia	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Fomentar uma melhor experiência do consumidor através da digitalização de processos</li> <li>. Simplificar a estrutura operacional</li> </ul>
Rede de Distribuição Eficaz	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Materializar uma segmentação de agentes mais acionável e distintiva</li> <li>. Aumentar a produtividade da rede de distribuição</li> <li>. Fortalecer o papel dos gestores de rede</li> </ul>
Crescer de Forma Seletiva	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Desenvolver ofertas específicas para segmentos chave (Médias Empresas)</li> <li>. Ajustar/redesenhar proposta de valor de saúde e Vida Risco</li> </ul>
Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Ser a primeira escolha como empregador na Atividade Seguradora</li> </ul>

## Preferências Face ao Risco

A Companhia tem uma oferta abrangente em todos os produtos e segmentos Não-Vida, Vida e *Assurance*, conta com a presença nos diferentes canais de mercado e de redes especializadas transversais aos diferentes canais, consoante os segmentos a que se destinam, privilegia os seguintes riscos e negócios:

Particulares	Negócios (seletivamente)	Médias e Grandes Empresas (seletivamente)	Assurance
Automóvel	Automóvel	Automóvel	
Multirrisco Habitação	Multirrisco	Multirrisco	
Saúde	Acidentes de Trabalho	Acidentes de Trabalho	
Vida Risco	Saúde	Saúde	
	Vida Risco	Responsabilidade Civil	
		Transportes	
		Vida Risco	

Adicionalmente, existe seletividade na aceitação destes riscos e exclusão de determinadas coberturas através de delegação de competências e regras de subscrição em vigor, que por sua vez estão alinhadas com a política de resseguro.

Ao pretender ser a melhor escolha dos clientes e mediadores a Companhia não tem qualquer apetite para os riscos reputacional e operacional, neste no que diz respeito ao risco legal e fraude, pelo que será intransigente na defesa dos seus princípios, levando até às últimas consequências o apuramento dos factos de que venha a ter conhecimento, os quais poderão, no limite, conduzir à participação dos mesmos às autoridades policiais ou judiciais, entre outros.

A Companhia, pela sua sensibilidade e confiança junto dos seus parceiros, sem colocar em causa a sua rentabilidade e solidez financeira, proporcionará níveis adequados de liquidez que permitam mitigar alterações do mercado ou situações de catástrofe.

Para desenvolver a sua estratégia de forma consistente e sólida, a Companhia privilegia o relacionamento com resseguradores que assegurem não só profissionalismo, como também uma capacidade financeira que permita garantir a confiança dos seus Clientes e Mediadores.

A Companhia não tem qualquer apetite por instrumentos financeiros derivados que não sejam utilizados como instrumentos mitigadores de risco e cada uma das empresas segue o princípio do gestor prudente.

A expansão internacional permite efeitos de diversificação geográficos e económicos em relação à dependência do mercado nacional.

### **Cenário de Negócio e Cenários Extremos (*stress tests*)**

O cenário central de negócio deve decorrer do processo normal de planeamento e deve ser definido no âmbito deste processo pelas funções da Companhia que nele participam, segundo as diretrizes do Órgão de Administração.

Com base no cenário central e nos respetivos pressupostos serão calculados os capitais requeridos para o mesmo horizonte temporal, em simultâneo serão propostos um conjunto de cenários extremos (negativos) de modo a serem incorporados no processo e avaliados em termos de impacto ao nível da margem de solvência, qualidade dos capitais disponíveis em termos de capacidade de absorção e o apetite ao risco da Companhia. Estes cenários devem ser adaptados à realidade da Companhia e/ou incluir cenários de origem normativa regulatória.

Devem ser reavaliados anualmente com base na evolução das variáveis subjacentes e do negócio/atividade da Companhia.

Consoante os resultados dos diferentes cenários serão definidos planos de ação que permitam proactivamente à Companhia decidir se pretende suportar, mitigar ou mudar de estratégia. Neste caso iniciar-se-á de novo todo o processo.

A metodologia inicial de cálculo será baseada na fórmula *standard*, independentemente de gradualmente se irem incorporando procedimentos de avaliação com parâmetros próprios da Companhia.

### **Requisitos Sobre a Qualidade de Dados Existentes**

Para efeitos de garantia da qualidade dos dados existentes, deve ser:

- Facultada informação para determinar o cumprimento, numa base contínua, dos requisitos referentes ao cálculo das provisões técnicas;
- Identificados potenciais riscos decorrentes das incertezas inerentes a este cálculo.

### **Programação Temporal e Frequência do ORSA**

O ORSA deve ser feito no mínimo anualmente e/ou imediatamente após qualquer alteração significativa do perfil de risco da Companhia.

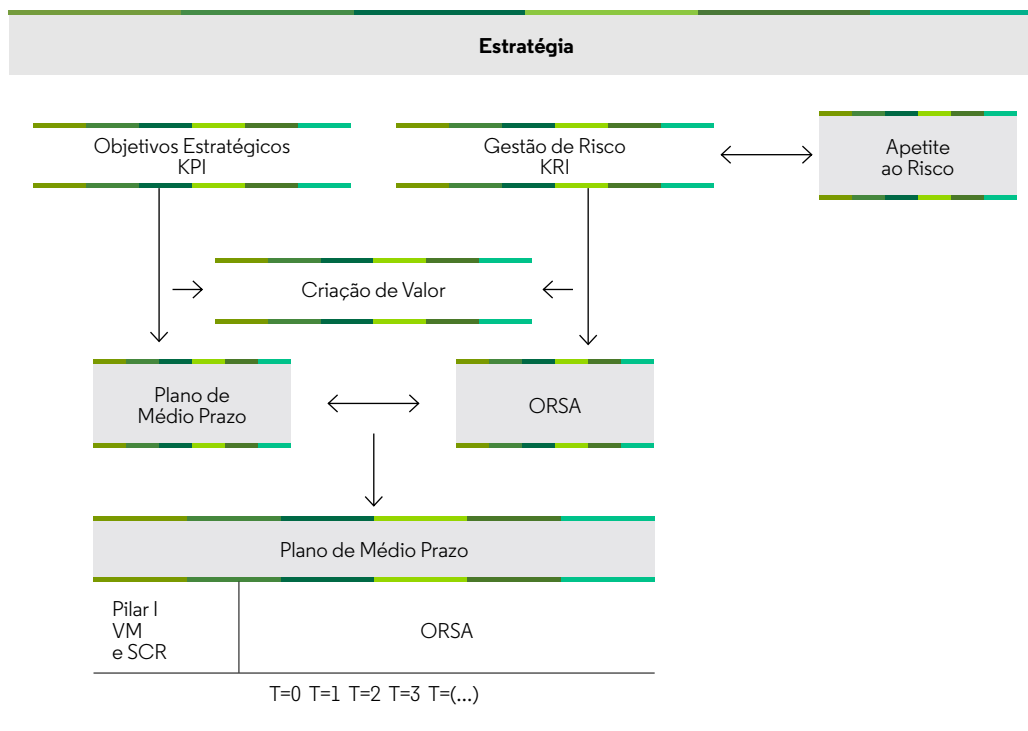
O ORSA realizado após qualquer mudança significativa do perfil de risco é designado "ORSA não-regular". A Companhia deve usar a sua experiência a partir de testes de *stress* e análises de cenários para determinar se as decisões internas ou as mudanças nos fatores externos podem impactar de forma significativa no seu perfil de risco.

- Exploração de novas linhas de negócio;
- Transferências de carteira;
- Variações não planeadas no crescimento de carteira;
- Alteração substancial do volume das provisões técnicas;
- Alteração de tratados de resseguro ou de outro tipo de contratos de mitigação do risco;
- Alterações significativas na carteira de ativos;
- Alteração da estrutura temporal da curva de taxa de juro;
- Alteração do *rating* do país;
- Aquisição, fusão e cisão de companhias;
- Ocorrência de eventos extremos naturais ou causados pelo homem, incluindo forte instabilidade nos mercados financeiros.

A decisão quanto ao momento do ciclo de negócios da empresa em que o ORSA deve ser realizado caberá a cada Companhia. No entanto, deverá haver uma conexão entre o momento em que o ORSA é preparado e o momento do cálculo dos Requisitos de Capital (SCR).

Existe uma conexão com o SCR no momento em que o ORSA é realizado, pelo que o desvio não pode ser avaliado com base num SCR que já não é relevante face à evolução das circunstâncias entretanto ocorrida. A EIOPA reconhece, todavia, a possibilidade de as datas para a realização do ORSA e para o cálculo do SCR serem diferentes desde que não tenham ocorrido entretanto alterações significativas no perfil de risco.

Assim o ORSA regular/anual deve ser incorporado no processo de planeamento regular da Companhia e ser reconciliável no primeiro ano com o SCR e com o MCR. Nesta base o cálculo e o reporte do ORSA deve ser efetuado numa data próxima do reporte quantitativo (QRT) e dos relatórios sobre a solvência e a situação financeira (SFCR) e o periódico de supervisão (RSR).



A Companhia definiu como horizonte temporal de projeção o período de 5 anos.

### Relatório Interno do ORSA

O relatório interno anual terá como conteúdo mínimo os seguintes elementos:

- Introdução e perímetro de atuação;
- Sumário executivo considerando o cenário central – entre outros elementos, com a evolução esperada dos requisitos de capital, capital disponível considerando a qualidade dos elementos que o compõem e ações necessárias caso o apetite ao risco da Companhia seja ultrapassado;
- Sumário executivo considerando os cenários alternativos (*stress tests*);
- Informação detalhada dos riscos que consomem capital, respetiva exposição e análises de sensibilidade;
- *VaR* histórico;
- Risco de liquidez;
- Riscos emergentes;
- *Back testing*;
- Outros indicadores de risco relacionados com o risco político, estrutura temporal da curva de taxa de juro, estratégico, macroeconómico, operacional, reputacional, ...
- Distribuição dos riscos por linhas de negócio e investimentos;
- Relatório sobre o cálculo das provisões técnicas numa base económica;
- Resumo sobre o sistema de controlo interno.

### Relatório a enviar à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)

A Companhia deve, no prazo de duas semanas a contar da aprovação do ORSA pelo Órgão de Administração, remeter um relatório à ASF no qual deve constar, no mínimo:

- Os resultados qualitativos e quantitativos do ORSA e as respetivas conclusões;
- Os métodos e os principais pressupostos utilizados;
- A comparação entre as necessidades globais de solvência, os requisitos de capital regulamentares e os fundos próprios da empresa.

Este relatório será preparado com base no Relatório Interno sobre o ORSA.

## B.4 SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Na Companhia, o sistema de controlo interno encontra-se definido pelo conjunto das medidas tomadas pela Companhia para:

- Assegurar a conformidade com as disposições legislativas, regulamentares e administrativas vigentes;
- Assegurar a eficácia e a eficiência das operações da empresa, à luz dos seus objetivos;
- Garantir a disponibilidade e fiabilidade das informações financeiras e não financeiras.

As medidas tomadas para o efeito podem ser enquadradas em grandes blocos, que constituem os principais vetores do sistema de controlo interno da empresa:



### B.4.1 CULTURA DE CONTROLO INTERNO

De acordo com as melhores práticas, os fatores essenciais para a implementação da cultura de controlo interno da Companhia incluem valores éticos, um compromisso com a excelência e a eficiência, uma filosofia de liderança e de responsabilização, uma estrutura organizativa transparente, bem como políticas e procedimentos claros.

O Código de Conduta, bem como as políticas e procedimentos e controlos definidos, vão ao encontro e são corolário dos valores e princípios empresariais definidos, estabelecendo as orientações da Companhia ao nível da atuação expectável de cada Colaborador, para que este saiba, a todo o momento, o papel que desempenha na equipa e o comportamento que dele é esperado e assegurar que os riscos sejam contidos dentro do nível que a Companhia esteja disposta a aceitar.

### B.4.2 MODELO DE GOVERNO

A Estrutura Organizativa da Companhia assenta no modelo das 3 linhas de defesa, conforme detalhado em B.1. A definição de responsabilidades no modelo de governo desempenha um papel crucial na articulação eficaz entre as partes, necessária para a eficácia do sistema como um todo.

A informação relativa ao papel desempenhado por cada linha de defesa, bem como por cada função-chave, encontra-se prevista em B.1, B.5 e B.6, apenas se detalhando neste capítulo a que diz respeito à Função de Verificação de Cumprimento (Função de *Compliance*).

#### B.4.2.1 Função de *Compliance*

A Função de *Compliance* é atribuída à Unidade de *Compliance*, integrada no Departamento Jurídico sob o pelouro do CEO. O *Compliance Officer* – responsável pela função de *Compliance* – é nomeado pelo Conselho de Administração.

A Unidade de *Compliance* exerce a sua função com independência e autoridade, sendo-lhe, para o efeito, atribuído acesso irrestrito a toda a informação, dados, registos e sistemas da Companhia que considere pertinentes para o exercício da sua função, bem como os recursos necessários para o efeito.

A Unidade de *Compliance* enquadra-se na segunda linha de defesa, sendo responsável por:

- Assessorar o órgão de administração relativamente ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis;
- Avaliar o potencial impacto de eventuais alterações do enquadramento legal na atividade da Companhia;
- Identificar e avaliar o risco de incumprimento, incluindo a avaliação da adequação das medidas adotadas pela empresa de seguros para evitar a não conformidade.

A **Política de *Compliance*** define o âmbito de atuação e responsabilidades atribuídas à Unidade de *Compliance*, sendo objeto de revisão com uma frequência mínima anual ou sempre que se verifique uma alteração no enquadramento legal que o justifique. A definição e revisão da política é da responsabilidade da Unidade de *Compliance*, cabendo a sua aprovação ao Conselho de Administração.

As principais linhas de atividade levadas a cabo pela Unidade de *Compliance* em cada ano civil são definidas no **Plano Anual de *Compliance***, o qual é aprovado pelo Órgão de Administração.

Sem prejuízo da realização do Reporte imediato de situações com carácter excecional, as atividades desenvolvidas pelo *Compliance* são objeto de um reporte ao Administrador do pelouro, com uma periodicidade mínima trimestral.

A Unidade de *Compliance* reporta ainda diretamente ao Conselho de Administração com uma base anual as verificações de cumprimento que realiza, de forma a garantir a independência e autoridade inerentes à sua função. O relatório anual de *Compliance* contém no mínimo o resultado dos controlos efetuados, bem como advertências e recomendações de modo a assegurar um cada vez maior nível de cumprimento na Companhia.

O Relatório anual de *Compliance* é ainda remetido à apreciação do Conselho Fiscal, do Departamento de Auditoria e do Departamento de Risco Global.

### B.4.3 IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO RISCO

O sistema de controlo interno inclui a gestão de riscos nos termos detalhados em B.3.

O processo de identificação e análise de risco é um processo contínuo, constituindo-se como uma componente crítica no sistema de controlo interno. Os riscos podem dizer respeito a fatores internos e/ou externos, devendo ser aglomerados por categorias de forma a evidenciar as principais áreas expostas aos mesmos.

Uma vez identificados, os riscos são avaliados, servindo essa avaliação como base para determinar a forma como devem ser geridos. A avaliação dos riscos pondera os impactos a nível financeiro, reputacional e regulatório/legal. Os riscos identificados e as medidas de mitigação adotadas são geridos nos termos definidos na Política de Gestão de Risco da Companhia.

### B.4.4 POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLOS

Uma vez identificados e avaliados os riscos, nos termos definidos em B.4.3 a Companhia toma as medidas que permitam mitigar o seu impacto caso os mesmos se concretizem.

Entre as medidas tomadas, encontra-se a definição de políticas e/ou procedimentos que procurem garantir a realização dos objetivos definidos pela Companhia. A implementação das políticas é acompanhada através de controlos de 1.º, 2.º e 3.º nível, conforme modelo das 3 linhas de defesa.

Os controlos instituídos podem ser manuais ou automatizados e procuram:

- Assegurar a conformidade com as políticas e com a legislação;
- Assegurar a precisão e fiabilidade dos dados de natureza financeira, atuarial ou de outra natureza;
- Avaliar o nível de desempenho de todas as unidades organizacionais, de forma a evitar o desperdício e a ineficiência.

Os controlos podem ser de vários tipos, nomeadamente preventivos, detetivos ou corretivos, manuais ou automatizados.

### B.4.5 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

No âmbito do sistema de controlo interno, a informação e comunicação internas assumem um importante papel preventivo. A informação e comunicação desenvolve-se através de canais de reporte, fóruns específicos de tratamento de matérias especializadas (comités) e realização de ações de esclarecimento e sensibilização para garantir o alinhamento da equipa face aos objetivos estratégicos da Companhia.

#### B.4.5.1 Reportes

As ineficiências detetadas que possam comprometer a integridade da Companhia, particularmente as que tenham impactos financeiros, reputacionais ou regulatórios negativos, devem ser de imediato comunicadas ao Conselho de Administração, bem como às áreas de risco, *compliance* e auditoria, nos termos previstos na Política de Controlo Interno em vigor na Companhia.

Todas as situações ou ineficiências relevantes detetadas na realização de controlos de 2.º e 3.º nível são reportadas ao Conselho de Administração, nos relatórios periódicos definidos nas políticas implementadas para as áreas de risco, *compliance* e auditoria.

Existem adicionalmente canais de reporte de preocupações ou irregularidades, nomeadamente uma linha de ética, que permite a receção, tratamento e arquivo de participações de irregularidades graves relacionadas com a administração, o sistema de governação ou a organização contabilística da Companhia, suscetível de a colocar em situação de deterioração das suas condições financeiras, ou de indícios sérios de infrações a deveres previstos no RJAS ou em Ato delegado da Comissão Europeia adotado em desenvolvimento da Diretiva 2009/138/CE.

#### B.4.5.2 Comités

Para o tratamento dos vários aspetos relevantes ao cumprimento dos objetivos definidos pela empresa, foram constituídos os Comités previstos em B.1.

### B.4.5.3 Sensibilização

Para assegurar que os Colaboradores têm um conhecimento efetivo do âmbito das suas responsabilidades e dos comportamentos que lhes são esperados, a Companhia desenvolve programas de formação e sensibilização, tanto para novos Colaboradores, no momento da sua integração na Companhia, como para os que já desempenhavam funções na empresa.

### B.4.6 MONITORIZAÇÃO

A monitorização do sistema de controlo interno está incluída não só nas funções de supervisão, como nas funções responsáveis pela gestão regular das operações.

Cabe às estruturas orgânicas, em 1ª linha, reportar quaisquer ineficiências que sejam detetadas, de modo a que seja possível tomar medidas em tempo útil. Cabe aos responsáveis pelas equipas monitorizar a efetividade dos controlos e propor alterações nos procedimentos de forma a corrigir ineficiências detetadas.

Cabe à 2ª linha exercer funções de controlo nos termos definidos em B.1.

Cabe à Auditoria Interna avaliar a eficácia dos sistemas de Governo, Gestão de Risco e de controlo interno. As deficiências identificadas (*findings*) dão origem a recomendações de auditoria, cuja implementação é priorizada de acordo com a classificação do respetivo *finding*, nos termos definidos na Política de Auditoria Interna.

## B.5 FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna, como órgão da terceira linha de defesa, no modelo de governo da Companhia, assegura, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, uma avaliação objetiva e independente dos sistemas de governo, de gestão de risco e de controlo interno, com a finalidade de apoiar a organização na consecução dos seus objetivos estratégicos e na melhoria da eficácia dos seus processos.

Guiando-se pelos princípios e normas estabelecidos pelo *Institute of Internal Auditors* ("IIA"), a autoridade, independência e objetividade da função de auditoria interna encontram-se estabelecidas na Política de Auditoria Interna, anualmente revista, a qual define a missão, os objetivos, responsabilidades, natureza das atividades desenvolvidas, canais de reporte e as linhas de orientação metodológica que presidem ao exercício da atividade desta função.

Conforme estabelecido nas *guidelines* do IIA e na legislação aplicável, nomeadamente no Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, o plano de auditoria é definido de acordo com uma metodologia baseada no risco, tomando em consideração o conjunto das atividades e todo o sistema de governação da empresa (Regulamento Delegado, art. 271.º/3, alíneas a) e b)).

Partindo da definição do universo auditável, do estabelecimento do ciclo de auditoria e dos critérios aplicáveis à hierarquização das prioridades, a elaboração da proposta de plano de atividades considera na apreciação de risco, para além da avaliação efetuada pela própria área de auditoria, os *inputs* da Órgão de Administração, os contributos dos órgãos de segunda linha de defesa e dos responsáveis dos demais departamentos da Companhia e as resultantes da interação com o Auditor Externo, tomando em consideração os recursos disponíveis (internos e externos), conforme definido no orçamento.

Abrangendo a projeção da atividade para um período de dois anos, o plano de auditoria é apreciado e aprovado em Comité de Auditoria Interna, sendo a sua execução objeto de reporte periódico a esse Comité; sempre que necessário e justificado o plano é revisto, sendo as alterações igualmente objeto de apreciação e aprovação em Comité de Auditoria Interna.

Cada programa de auditoria é objeto de um relatório específico, comunicado ao órgão auditado, com o qual são discutidas as observações e recomendações dele constantes e os planos de ação dirigidos a endereçar as deficiências observadas. Este relatório é objeto de apreciação pelo respetivo administrador do pelouro, sendo as suas conclusões (sumário executivo) igualmente comunicadas aos membros da Comissão Executiva e ao Comité de Auditoria Interna.

O reporte trimestral, submetido à apreciação do Comité de Auditoria Interna, compreende, para além da informação sobre a execução do plano, a síntese do trabalho efetuado no trimestre precedente, com referência às recomendações materialmente relevantes e planos de ação acordados. O acompanhamento detalhado sobre a implementação dos referidos planos de ação é igualmente objeto de apreciação em sede de Comité de Auditoria Interna.

Anualmente, é produzido um relatório que sistematiza a atividade desenvolvida no período, compreendendo, nomeadamente, informação sobre os aspetos relevantes do contexto em que decorreu o exercício da atividade, os principais indicadores de execução do plano, a conformidade da atuação desenvolvida com os princípios estabelecidos na política de auditoria interna, máxime no que respeita à independência e objetividade, sobre a suficiência dos recursos afetos à função, a implementação de programas de qualidade e melhoria contínua, bem como a síntese das principais conclusões e resultados das auditorias realizadas no período, a par de outros aspetos relevantes.

Este relatório é objeto de apreciação pelo Conselho de Administração, bem como de apresentação ao Conselho Fiscal.

A função de auditoria interna é independente, imparcial e as suas atividades permanecem livres de interferência de qualquer órgão da organização, tendo acesso sem quaisquer restrições a toda a informação necessária, sempre que considerada relevante para a execução das mesmas atividades.



O Departamento de Auditoria reporta hierarquicamente ao presidente da Comissão Executiva e funcionalmente ao Comitê de Auditoria Interna.

O responsável pela função de auditoria interna foi objeto de avaliação de adequação e qualificação, nos termos do regime jurídico de exercício da atividade seguradora ("RJASR"), aprovado pela Lei 147/ 2015, de 9 de setembro, do acima mencionado Regulamento UE 2015/ 35 e da Norma Regulamentar 3/2017-R, de 18 de maio, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") encontrando-se devidamente registrado junto da ASF.

As pessoas que desempenham a função de auditoria interna estão igualmente sujeitas a requisitos de adequação nos termos do RJASR, encontrando-se exclusivamente afetas a essa função e, por conseguinte, não desempenhando quaisquer outras funções na organização.

## B.6 FUNÇÃO ATUARIAL

A função atuarial encontra-se atribuída à Unidade de Atuariado e Modelização, órgão de estrutura de segunda linha integrada no Departamento Não-Vida, com reporte direto à Comissão Executiva.

De entre as suas responsabilidades, destacam-se:

- Cálculo das provisões técnicas contabilísticas, de acordo com o previsto na Política de Provisionamento da Companhia, observando os normativos em vigor relativos à necessidade de constituição dos diversos tipos de provisão e às regras de cálculo a observar em cada um deles;
- Cálculo das *Best Estimates* das provisões técnicas para efeitos de Solvência II, dos impactos dos choques aplicáveis no âmbito de Solvência II, e dos cenários catastróficos aplicáveis;
- Apoio à Unidade de Resseguro nas negociações dos tratados de resseguro, cujas condições são refletidas nas análises atuariais efetuadas;
- Apoio à Unidade de Subscrição na renovação de determinadas apólices, bem como no acompanhamento e gestão de carteira, fornecendo mapas e indicadores necessários para a tomada de decisão;
- Apoio à Unidade de Gestão de Produtos na conceção e revisão de produtos, bem como no acompanhamento periódico da carteira da Companhia e das alterações tarifárias das mesmas.

A informação produzida pela função atuarial é validada de forma contínua e sistemática, procedendo-se à identificação de divergências e sua justificação ou correção, quando necessário.

No âmbito do reporte de Solvência II, todos os cálculos são feitos pela equipa técnica da função atuarial e revistos pelo responsável da função atuarial, sendo toda a informação produzida submetida por via de especificações funcionais para um diretório que abastece automaticamente a ferramenta de reporte.

A informação submetida pela função atuarial é compilada e validada pelo Departamento de Planeamento Estratégico e Meios e o *Sign-off* é feito pelo Departamento de Risco Global.

Os processos e responsabilidades da função atuarial no âmbito do reporte de Solvência II estão devidamente identificados e formalizados no Manual de Procedimentos de Reporte de Solvência II.

## B.7 SUBCONTRATAÇÃO

A Companhia optou por desenvolver e divulgar internamente uma Política de Contratação, que contempla um conjunto de medidas e procedimentos consistentes com as obrigações legais aplicáveis à Subcontratação de Funções-Chave ou importantes, assim como requisitos mínimos para a contratação de outros serviços, consoante o seu nível de materialidade para a Companhia.

A Seguradoras Unidas considera como contratação de prestadores de serviços, toda a contratação de uma prestação que não se enquadre na legislação laboral.

As Funções-Chave, nomeadamente Gestão de Risco, Auditoria, Atuariado e *Compliance*, não estão subcontratadas pela Companhia.

Durante o ano foi feita a verificação quanto ao cumprimento dos contratos materialmente relevantes, cuja descontinuidade imprevista possa provocar:

- Um prejuízo na qualidade do sistema de governação;
- Um aumento indevido do risco operacional;
- Um prejuízo para a capacidade da ASF verificar se a Companhia cumpre os seus deveres regulamentares e legais;
- Um prejuízo para a continuidade ou qualidade dos serviços prestados aos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Na seguinte tabela descrevemos as principais atividades contratadas com um caráter de continuidade, onde são prestados serviços acessórios à atividade da Seguradoras Unidas e a jurisdição das respetivas empresas.

Serviço Subcontratado	Jurisdição do Subcontratado	Responsável Interno pela Subcontratação
Serviços de gestão financeira de fundos e ativos mobiliários	UK PT	Departamento Financeiro e Investimentos
Atendimento <i>Call Center</i>	PT	
Tratamento Documental	PT	Departamento Sinistros
Gestão de rede Oficinas e Aluguer auto	PT	
Serviços de Gestão de Sinistros de Saúde	PT	Departamento Saúde
Análise de Risco	PT	Departamento Não-Vida
Atuário Responsável	PT	Departamento Planeamento Estratégico e Meios
Gestão de Recursos <i>Call Center</i>	PT	Departamento Operações
Serviços de Correio, Digitalização e Arquivo	PT	Departamento Planeamento Estratégico e Meios
Gestão de Arquivo	PT	
Gestão de Sistemas de Informação	PT	Direção Sistemas Informação

A Companhia procedeu à contratação das entidades Milliman, enquanto Atuário Responsável e à KPMG, enquanto ROC, para a certificação da informação referente a 31 de dezembro de 2018 e reportada no âmbito do regime Solvência II.

## B.8 EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Sem informações adicionais.



**C**

**PERFIL DE RISCO**

# PERFIL DE RISCO

O perfil de risco do Grupo APVIII encontra-se refletido na sua aceitação e tolerância ao risco e espelha-se sob a forma de limites de Apetite ao Risco e Tolerância ao Risco, nos termos já referidos no capítulo sobre a gestão do risco.

O SCR (Requisito de Capital de Solvência) corresponde ao nível de capital que permite a absorção de um montante significativo de perdas inesperadas, com um elevado grau de confiança, num determinado horizonte. Neste sentido, o requisito de capital de solvência deve refletir um nível de fundos próprios que permita a absorção de perdas significativas não esperadas e que dê garantias aos tomadores e aos beneficiários de seguros que o Grupo cumpre as suas obrigações. A fórmula padrão, definida pela EIOPA, garante que a maioria dos riscos quantificáveis aos quais as empresas do Grupo estão expostas são tidos em consideração.

A determinação do SCR do Grupo segue o disposto no artigo 336.º do Regulamento Delegado 2015/35/UE e resulta do seguinte cálculo:

$$\text{SCR}_{\text{grupo}} = \text{SCR}_{\text{cons}} + \text{SCR}_{\text{prop}}$$

Em que:

**SCR<sub>cons</sub>** – Requisito de capital de solvência calculado com base nos dados consolidados referidos no artigo 335.º, n.º1, alíneas a), b) e c), do Regulamento Delegado 2015/35/UE, em observância das regras estabelecidas no título I, capítulo VI, secção 4, da Diretiva 2009/138/CE;

**SCR<sub>prop</sub>** – Parte proporcional do requisito de capital de solvência de cada empresa referida no artigo 335.º, n.º1, alínea d), do RD 2015/35/UE;

O montante apurado para o requisito de capital consolidado é calculado da seguinte forma:

$$\text{SCR}_{\text{cons}} = \text{BSCR} + \text{Ajust} + \text{SCROp}$$

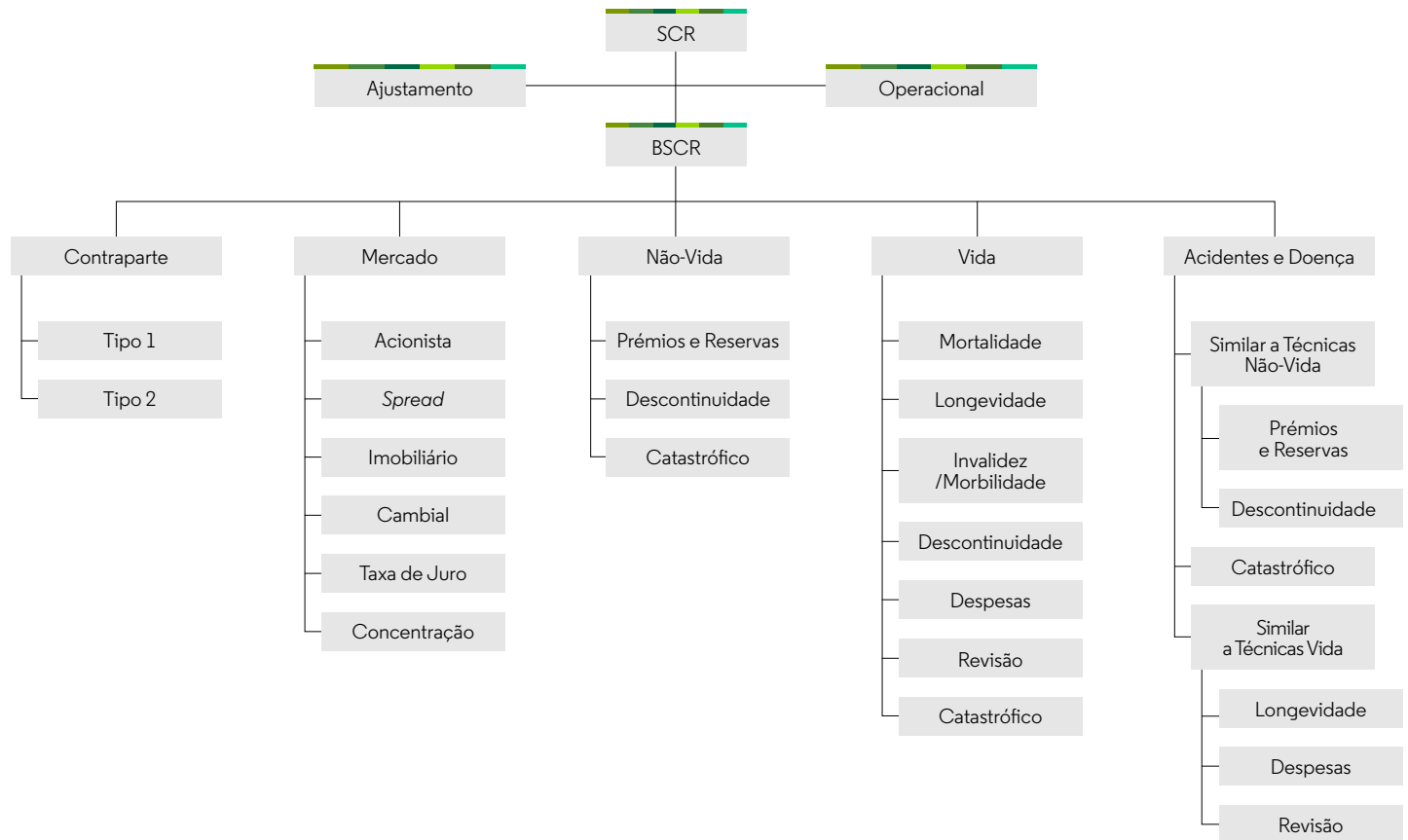
Onde:

**BSCR** – Requisito de Capital de Solvência de Base obtido através da agregação dos vários riscos individuais, mediante a utilização de matrizes de correlação.

**Ajust** – Compensação potencial de perdas inesperadas nas provisões técnicas, nos impostos diferidos ou na combinação de ambos.

**SCROp** – Corresponde ao risco de perdas resultante da falha ou inadequação nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. É determinado com base em prémios e provisões, não podendo exceder 30% do Requisito de Capital de Solvência de Base.

O SCR Consolidado assenta na estrutura modular seguinte:



Já o requisito de capital mínimo (MCR) traduz-se no capital mínimo que a empresa de seguros tem de deter e abaixo do qual não existe estabilidade financeira.

O MCR do Grupo resulta da soma de todas as companhias de seguros que geram MCR ponderado pela percentagem de participação no Grupo, com base no artigo 230.º da Diretiva 2009/138/CE.

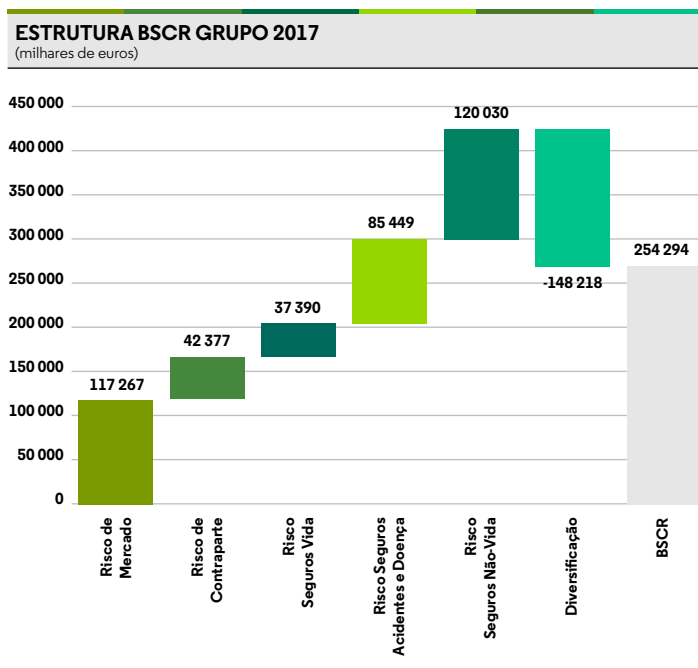
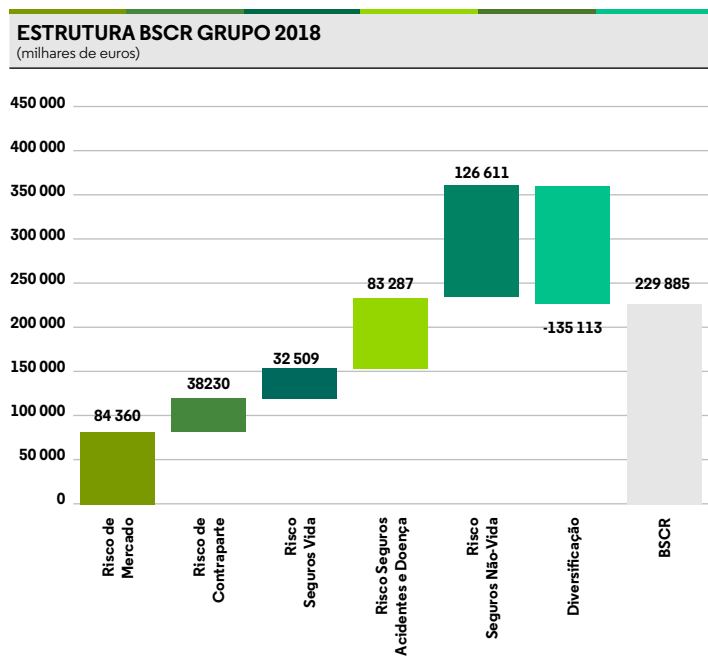
O MCR do Grupo é calculado através das seguintes variáveis:

- Melhor estimativa líquida de recuperáveis de resseguro;
- Prémios emitidos líquidos de resseguro;
- Capital em risco.

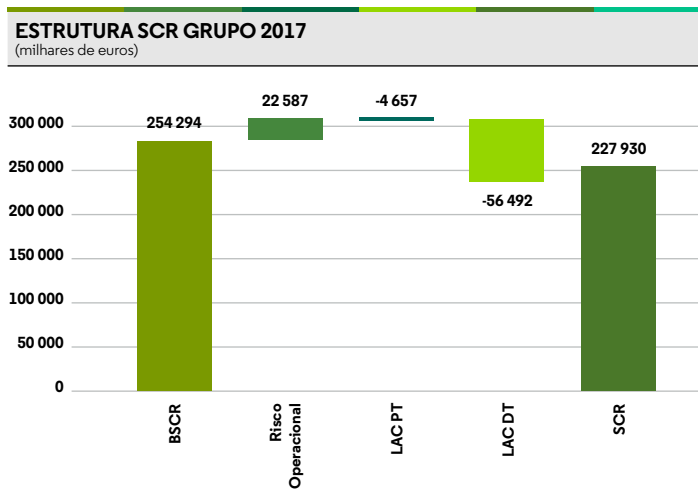
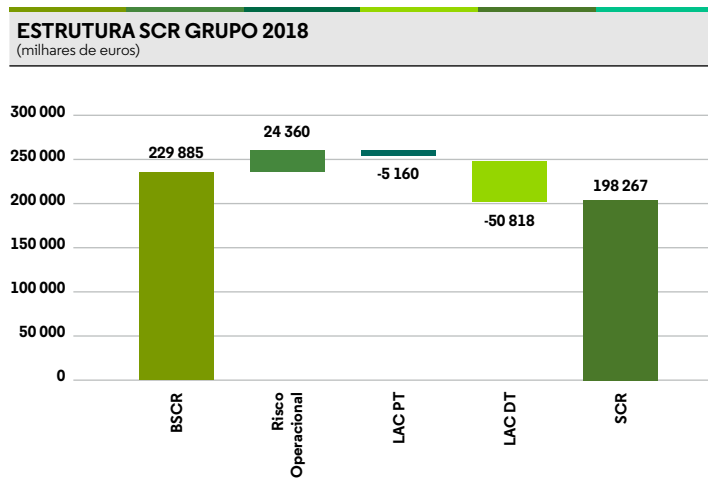
O Requisito de Capital Mínimo é calculado com base nos prémios líquidos de resseguro e nos passivos atuariais, devendo o seu montante ficar situado entre 25% e 45% do SCR, não podendo ser inferior ao limite inferior absoluto (AMCR) definido legalmente.

$$\text{MCR} = \text{MAX} (\text{MCRcombinado}; \text{AMCR})$$

Os valores apurados para os riscos que compõem a estrutura do BSCR consolidado a 31 de dezembro, são os seguintes:



Os valores globais de requisitos de capital, em 31 de dezembro, são os seguintes:



Verifica-se que os riscos de mercado e de seguros Não-Vida têm o maior peso na composição do BSCR.

## C.1 RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS

O risco específico de seguros corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguros, desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

A fórmula padrão de cálculo do requisito de capital de solvência permite que o Grupo considere, no cálculo do SCR consolidado, os efeitos da diversificação no que respeita a dependências intra-categorias de risco e entre estas. O montante relativo à diversificação, apurado para cada risco específico de seguros, é apresentado nos capítulos respetivos.

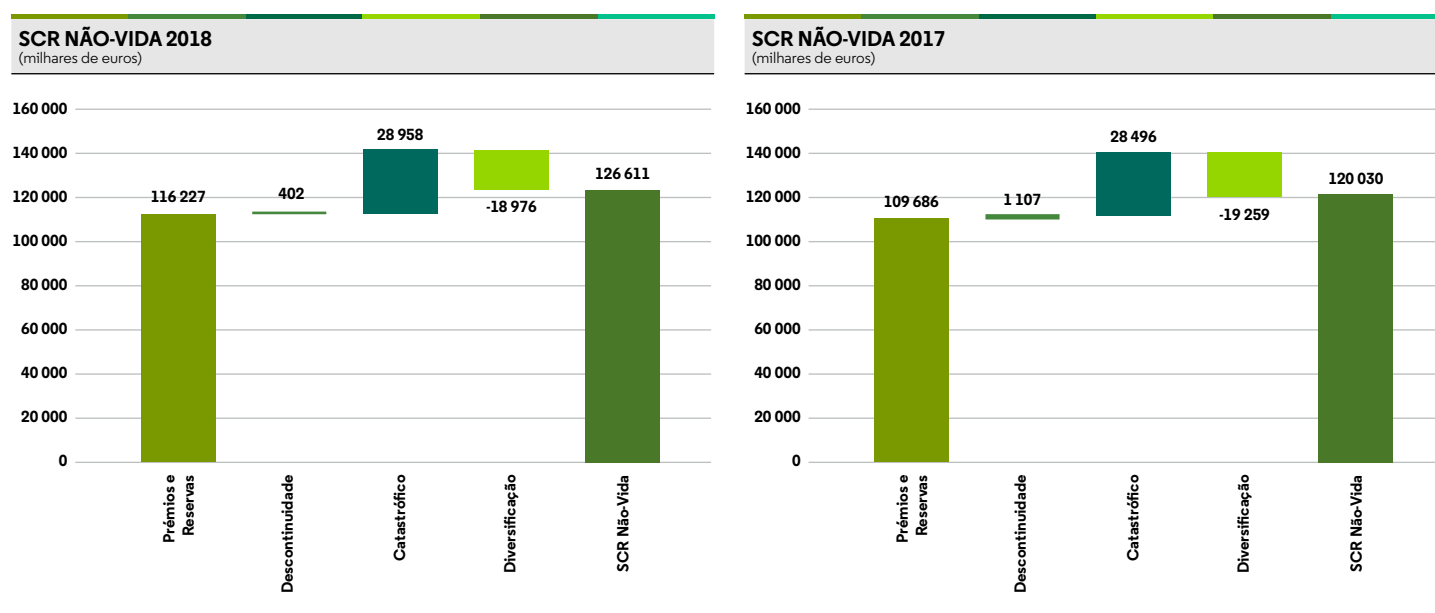
### C.1.1 RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS NÃO-VIDA

Nos seguros do ramo Não-Vida, o risco pode ser subdividido em risco de prémios e reservas, risco de descontinuidade e risco catastrófico.

O risco de prémios e reservas corresponde ao risco decorrente de variações quanto à ocorrência, frequência e gravidade dos sinistros e ao momento de regularização dos mesmos.

O risco de descontinuidade resulta de alterações ao nível da volatilidade das taxas descontinuidade assumida pela Companhia do Grupo, rescisões ou renovações das apólices.

O risco catastrófico corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excecionais.



Na composição do SCR de Não-Vida observa-se que o risco de prémios e reservas tem claramente o maior contributo, sendo o seu aumento, em 2018, o que explica a variação registada no SCR Não-Vida.

### C.1.2 RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇA

Nos seguros do ramo Não-Vida classificados como Acidentes e Doença em Solvência II – Acidentes Pessoais, Saúde e Acidentes de Trabalho – os riscos são tratados da seguinte forma:

- Riscos relativos a sinistros ocorridos até à data de reporte:
  - Pensões de Acidentes de Trabalho e Assistência Vitalícia são considerados riscos de Acidentes e Doença avaliados com técnicas semelhantes às dos seguros de Vida e, como tal, o seu risco subdivide-se de forma análoga ao dos produtos Vida;
  - Sinistros gerais de Acidentes de Trabalho e sinistros de Acidentes Pessoais e Saúde são tratados como Não-Vida e os seus riscos subdividem-se de forma análoga.
- Risco relativos a negócio em vigor à data de reporte (risco de prémios e de descontinuidade): Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Saúde são tratados de forma análoga a Não-Vida.

O risco de Acidentes e Doença Semelhante a Vida aplicável às pensões de AT e Assistência Vitalícia da Companhia subdivide-se em risco de longevidade, risco de despesas e risco de revisão.

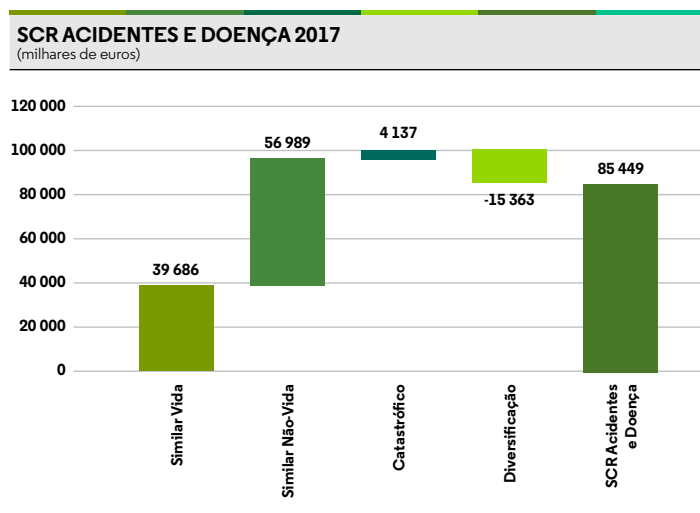
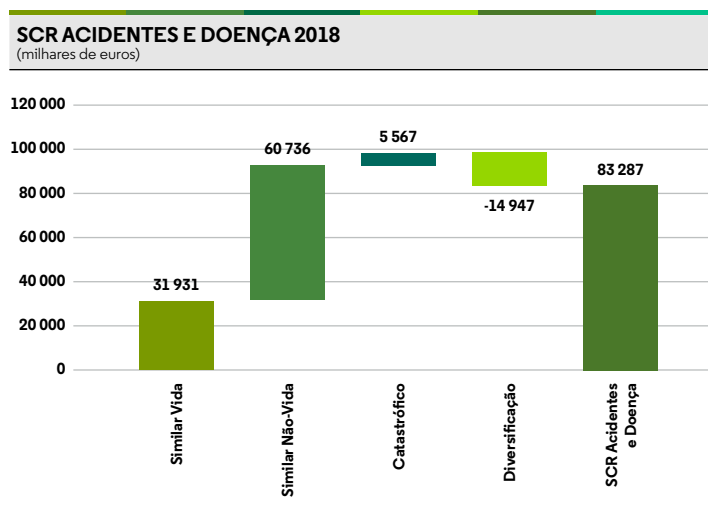
O risco de longevidade corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando à sua diminuição e consequente aumento da longevidade.

O risco de despesas corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou resseguro.

O risco de revisão resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão das anuidades, devido a alterações no enquadramento legal ou no estado de saúde do segurado.

No que respeita a Acidentes e Doença semelhante a Não-Vida, pode ser aplicado o risco de prémios e reservas (variações quanto à ocorrência, frequência e gravidade dos sinistros e ao momento e montante de regularização dos mesmos) e o risco de descontinuidade (alterações no nível ou volatilidade das taxas de descontinuidade, rescisão ou renovação das apólices).

No risco de Acidentes e Doença é ainda aplicável o risco de catástrofe, que corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excecionais.



Observa-se que o maior peso no SCR de Acidentes e Doença consolidado vem dos riscos semelhantes a Não-Vida, os quais aumentam 6,6% face a 2017. Não obstante, o decréscimo de -19,5% registado nos riscos semelhantes a Vida mais do que compensa este efeito, sendo o impacto total uma diminuição de 2,5% no SCR de Acidentes e Doença.

### C.1.3 RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS DE VIDA

Nos seguros do ramo Vida, o risco pode ser subdividido em riscos biométricos (mortalidade, longevidade e invalidez-morbilidade), risco de despesas, risco de revisão, risco de descontinuidade e risco catastrófico.

O risco de mortalidade resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando ao seu aumento.

O risco de longevidade corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando à sua diminuição e consequente aumento da longevidade.

O risco de invalidez-morbilidade resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade nas taxas de invalidez, doença ou morbilidade.

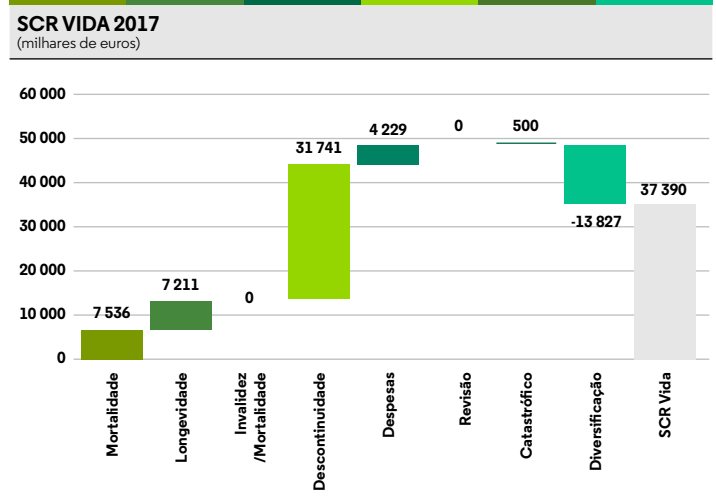
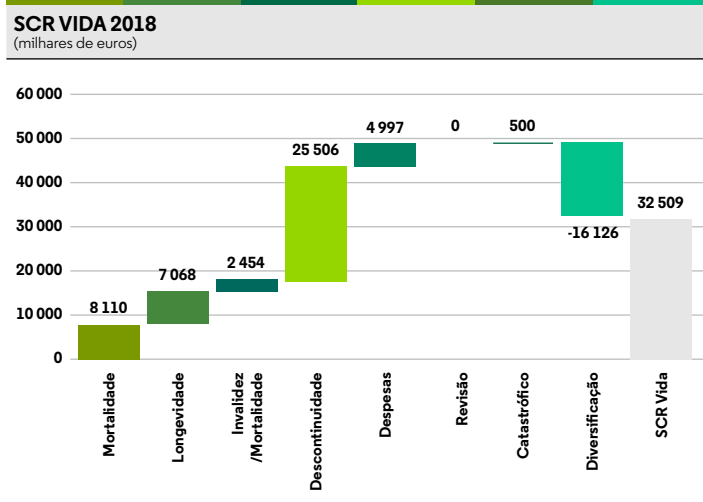
O risco de despesas corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou resseguro.

O risco de revisão resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão das anuidades, devido a alterações no enquadramento legal ou no estado de saúde do segurado.

O risco de descontinuidade corresponde a alterações no nível ou volatilidade das taxas de descontinuidade, rescisão ou renovação das apólices

O risco catastrófico que corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excecionais.





Relativamente ao SCR de Vida consolidado este regista uma diminuição de -13,1%, entrando em detalhe, destacamos o risco de Descontinuidade, sendo que este montante resulta da aplicação de limites de contratos mais extensos à parte da carteira de Risco do Grupo, já que se comprova que o Grupo abdicou da rescisão e/ou alteração unilateral das condições dos contratos durante a sua vigência. A sua manutenção mais extensa em carteira prolonga também o risco relativo à sua saída, aumentando os inerentes requisitos de capital. Destaque também para o risco de Morbilidade que passou a ser calculado em 2018.

## C.2 RISCO DE MERCADO

O risco de mercado está associado ao risco de perda devido a alterações adversas na situação financeira do Grupo, resultantes do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, estando também fortemente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e passivos. A Segurados Unidas dispõe de uma política de ALM implementada. A política de ALM implementada permitirá monitorizar e mitigar as situações previstas de *mismatching*.

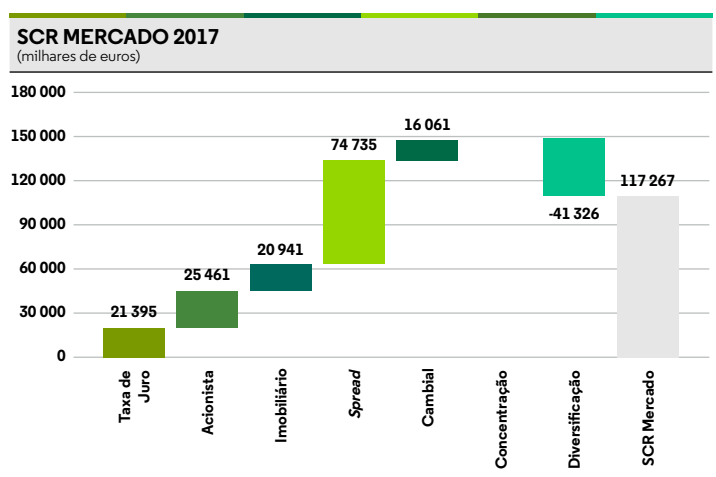
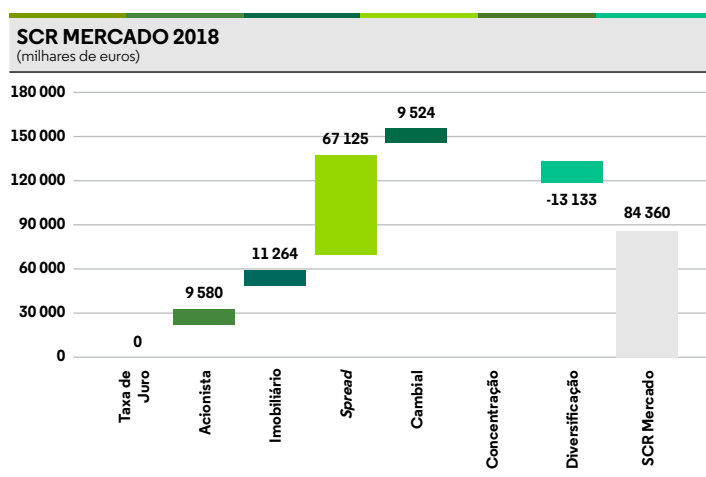
Tendo presente a estrutura do Grupo APVIII, a Seguradoras Unidas é a entidade que contribui maioritariamente para o risco de mercado do Grupo. O efeito de consolidação do Grupo Seguradoras Unidas e das entidades APVIII Calm Eagle Holdings S.à.r.l., Calm Eagle Parent Holdings S.C.A., Calm Eagle Intermediate Holdings S.à.r.l. e Calm Eagle Holdings S.à.r.l., representa apenas cerca de 0,48% do risco de mercado do Grupo.

A gestão do risco de mercado é integrada no âmbito da Política de Investimentos, nas regras de afetação de ativos por classe e tipo de emitente. As políticas de investimento adotadas pela Companhia, devidamente formalizadas em documento próprio, pautam-se por prudentes níveis de aceitação de risco e diversificação de carteira, atendendo à evolução dos mercados financeiros.

Adicionalmente, a Política de Investimentos em vigor na Companhia é proposta pelo Comité de Investimentos, em articulação com os limites definidos no Comité de Gestão de Risco Global e aprovada pelo Conselho de Administração, existindo desta forma uma efetiva segregação de competências nesta matéria.

No risco de mercado, incluem-se ainda os riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados, bem como o risco cambial, o risco de ações, o risco imobiliário, o risco de taxa de juro, o risco de *spread* e o risco de concentração.

Decomposição do risco de mercado a 31 dezembro:



O SCR de Mercado regista, em 2018 um decréscimo de -28,1%, em resultado de um conjunto de medidas implementadas pela Companhia.

O maior contribuidor para o SCR do risco de mercado é o **risco de spread**.

Este submódulo de risco pretende medir a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade do *spread* de crédito ao longo da estrutura temporal das taxas de juro sem risco.

O Grupo apresenta mais de 90% da sua exposição líquida a obrigações e empréstimos, com exposição pouco material a securitizações.

O **risco de taxa de juro** pretende medir a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações na estrutura temporal das taxas de juro sem risco.

A estratégia de ALM do Grupo visa o equilíbrio de liquidez e a proteção a alterações de taxas de juro. Esta estratégia resultou em 2018, num montante de SCR de taxa de juro igual a zero.

O **risco acionista** pretende medir a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos preços de mercado das ações e subdivide-se em submódulo de risco para ações de tipo 1 e submódulo de risco para ações de tipo 2, de acordo com o definido no artigo 168.º do Regulamento Delegado.

O **risco imobiliário** mede a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos preços de mercado dos imóveis. A Companhia implementou uma estratégia de *de-risking* imobiliário, pelo que se prevê uma maior redução do montante deste requisito de capital a curto prazo.

O **risco cambial** mede a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade das taxas de câmbio.

O **risco de concentração** mede os riscos adicionais decorrentes da falta de diversificação da carteira de ativos e de uma exposição ao risco de incumprimento por parte de um emite de valores mobiliários ou de um grupo de emite de coligados. Fruto da diversificação da carteira e de uma exposição reduzida ao risco de incumprimento pela contraparte, o risco de concentração do Grupo é zero.

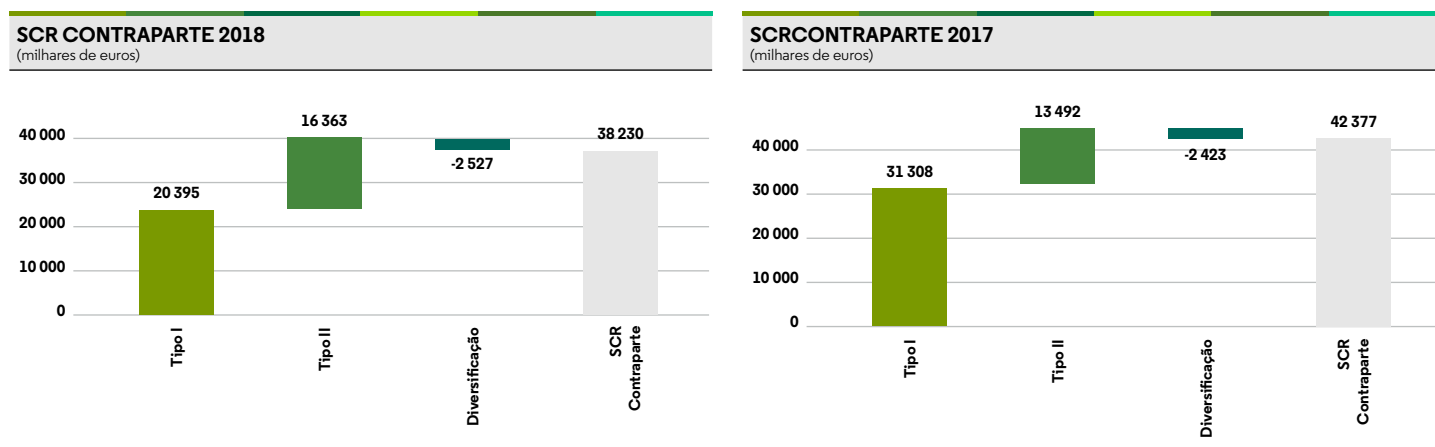
## C.3 RISCO DE CRÉDITO (CONTRAPARTE)

O risco de crédito corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar riscos existentes com técnicas de mitigação de risco como contratos de resseguro ou derivados, montantes a receber provenientes de operações de (res)seguro, assim como outras exposições ao crédito que não tenham sido considerados no risco de *spread*.

Como procedimento de controlo é sistematicamente monitorizada a evolução dos montantes e a antiguidade dos prémios em dívida. Na seleção dos bancos depositários e dos resseguradores são tidos em consideração os *ratings* das entidades e é acompanhada periodicamente a evolução dos mesmos.

As exposições ao risco são definidas e segmentadas em Tipo I e Tipo II, conforme disposto nos artigos 189.º a 191.º do RD 2015/35/UE.

A decomposição do risco de crédito em 31 de dezembro, é a seguinte:



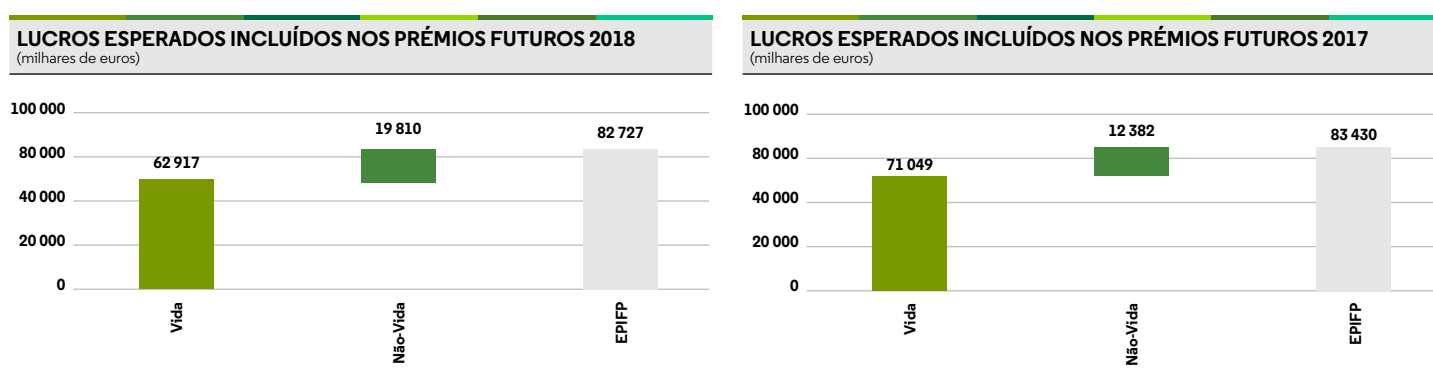
A maior exposição ao risco de contraparte encontra-se no Tipo I – Resseguradores, devido aos contratos de resseguro negociados pela Companhia para efetuar mitigação de risco.

## C.4 RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez advém da possibilidade do Grupo não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento das obrigações para com os tomadores de seguros e outros credores à medida que elas se vençam. Importa salientar que, para efeitos de mitigação deste risco, a Companhia elabora um plano de tesouraria em base mensal, ajustado semanalmente às suas necessidades/excedentes de capital.

No risco de liquidez devem ainda ser considerados os lucros esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP – *expected profit included in future premiums*), que corresponde ao valor atual dos fluxos de caixa futuros incluindo nas provisões técnicas os prémios relativos aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, e que estes não são recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice.

A 31 de dezembro, o valor dos lucros esperados incluídos nos prémios futuros é o seguinte:



## C.5 RISCO OPERACIONAL

O risco operacional corresponde ao risco de perdas relevantes resultantes da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da atividade diária do Grupo, podendo subdividir-se nas seguintes categorias:

- Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- Atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa);
- Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Eventos externos que causem danos nos ativos físicos;
- Interrupção da atividade e falhas nos sistemas;
- Riscos relacionados com os processos de negócio.

Como principais medidas de mitigação existentes no Grupo face aos riscos atrás identificados, destacamos os seguintes:

- Existência de Código de Conduta;
- Atualização constante de normativos internos e manuais de procedimentos;
- Existência de políticas e procedimentos de prevenção da fraude interna e externa;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às instalações;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às bases de dados e aos sistemas de informação;
- Existência de política de gestão de recursos humanos;
- Existência de programas de treino e formação que abranjam a reciclagem de conhecimentos;
- Formação e treino dos colaboradores que interagem diretamente com os clientes;
- Existência de um plano de recuperação em caso de catástrofe e realização periódica de testes e simulações ao respetivo plano;
- Existência de um plano de continuidade de negócio, bem como de procedimentos que permitam a recuperação das atividades e funções de negócio críticas;
- Existência de uma política de Risco Operacional.

## C.6 OUTROS RISCOS MATERIAIS

No que respeita aos riscos a que o Grupo se encontra exposta, podem ainda ser considerados os seguintes:

### Risco Estratégico

Risco resultante de decisões estratégicas. Definimos risco estratégico como o risco de tomar decisões de negócio inadequadas, implementar decisões de forma desajustada ou não ser capaz de se adaptar às mudanças no ambiente operacional. O risco estratégico, em regra, é um risco que surge em conjunto com outros riscos, mas pode emergir como um risco individual.

### Risco de Reputação

Risco que decorre de possíveis danos à reputação das empresas como consequência da perceção negativa do público (por exemplo, entre clientes, parceiros de negócio, acionistas ou autoridades). Assim como o risco estratégico, o risco reputacional é um risco que surge em conjunto com outros riscos, mas pode emergir como um risco individual.

### Risco Intragrupo

Risco do Grupo estar dependente de transações intragrupo significativas que possam influenciar significativamente a solvência ou a posição de liquidez, seja do grupo ou de uma das entidades envolvidas nestas transações. Essas transações podem ser relacionadas com:

- Investimentos;
- Saldos entre empresas, incluindo empréstimos, recuperáveis e acordos para centralizar a gestão de ativos ou dinheiro;
- Garantias e compromissos, tais como cartas de crédito;
- Operações com derivativos;
- Dividendos, cupões e outros pagamentos de juros;
- Operações de resseguro;
- Prestação de serviços ou acordos de partilha de custos;
- Compra, venda ou arrendamento de bens.

## C.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nada a referir.



**D**

**AVALIAÇÃO PARA EFEITOS  
DE SOLVÊNCIA**

# AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras.

## D.1 ATIVOS

O quadro seguinte apresenta a variação entre o balanço de Solvência II e o balanço Estatutário consolidado em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respetivamente, da APVIII Calm Eagle Holdings S.C.A:

(milhares de euros)

Variação Balanço Solvência II 2018	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário*	Diferença
Goodwill	-	65 981	-65 981
Custos de aquisição diferidos	-	39 246	-39 246
Ativos intangíveis	-	13 261	-13 261
Ativos por impostos diferidos	89 622	73 065	16 557
Excedente de prestações de pensão	2 145	2 145	-
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	8 206	15 054	-6 848
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	1 509 439	1 535 775	-26 337
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	3 267	3 267	-
Empréstimos e hipotecas	2 635	2 635	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	218 074	109 536	108 538
Depósitos em cedentes	2	2	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	51 584	53 607	-2 023
Valores a receber de contratos de resseguro	41 202	41 582	-380
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	58 659	59 174	-515
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	128 768	132 730	-3 962
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	9 360	127 622	-118 262
<b>Total dos Ativos</b>	<b>2 122 962</b>	<b>2 274 681</b>	<b>-151 719</b>
Provisões técnicas – não-vida (excluindo acidentes e doença)	457 401	523 139	-65 738
Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	92 548	121 464	-28 916
Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	416 470	498 676	-82 206
Provisões técnicas – vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	626 810	717 109	-90 299
Provisões técnicas – contratos ligados a índices e a unidades de participação	28 758	27 068	1 690
Outras provisões técnicas	-	-	-
Passivos contingentes	-	-	-
Provisões distintas das provisões técnicas	1 567	10 855	-9 288
Responsabilidades a título de prestações de pensão	235	235	-
Depósitos de resseguradores	400	400	-
Passivos por impostos diferidos	67 829	-	67 829
Derivados	7 386	-	7 386
Dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	37 327	37 728	-401
Valores a pagar a título de operações de resseguro	32 848	34 390	-1 543
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	14 254	17 105	-2 851
Passivos subordinados	-	-	-
Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos	87 962	95 530	-7 568
<b>Total dos Passivos</b>	<b>1 871 794</b>	<b>2 083 700</b>	<b>-211 906</b>
<b>Excedente dos Ativos Sobre os Passivos</b>	<b>251 168</b>	<b>190 981</b>	<b>60 187</b>

\* Para efeitos de apresentação do Balanço Estatutário os ativos e passivos não correntes detidos para venda foram reclassificados para as rubricas do balanço de acordo com a sua natureza.

(milhares de euros)

<b>Varição Balanço Solvência II 2017</b>	<b>Balanço Solvência II</b>	<b>Balanço Estatutário*</b>	<b>Diferença</b>
Goodwill	-	65 981	-65 981
Custos de aquisição diferidos	-	38 054	-38 054
Ativos intangíveis	-	15 363	-15 363
Ativos por impostos diferidos	113 706	102 485	11 222
Excedente de prestações de pensão	209	209	-
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	20 892	33 436	-12 545
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	1 585 464	1 602 176	-16 712
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	3 466	3 466	-
Empréstimos e hipotecas	4 843	4 851	-8
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	206 062	101 218	104 844
Depósitos em cedentes	2	2	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	63 220	63 342	-122
Valores a receber de contratos de resseguro	51 728	49 045	2 683
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	43 425	48 932	-5 507
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	99 120	110 494	-11 374
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	2 960	121 027	-118 067
<b>Total dos Ativos</b>	<b>2 195 097</b>	<b>2 360 081</b>	<b>-164 984</b>
Provisões técnicas – não-vida (excluindo acidentes e doença)	448 522	520 733	-72 211
Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	111 134	198 366	-87 232
Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	406 998	417 253	-10 256
Provisões técnicas – vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	647 556	789 503	-141 948
Provisões técnicas – contratos ligados a índices e a unidades de participação	30 470	31 717	-1 247
Outras provisões técnicas	-	-	-
Passivos contingentes	-	-	-
Provisões distintas das provisões técnicas	4 015	4 078	-63
Responsabilidades a título de prestações de pensão	415	415	-
Depósitos de resseguradores	400	400	-
Passivos por impostos diferidos	78 944	-	78 944
Derivados	4 698	-	4 698
Dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	35 343	35 143	200
Valores a pagar a título de operações de resseguro	51 841	56 408	-4 567
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	17 986	19 493	-1 507
Passivos subordinados	-	-	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	98 202	101 615	-3 412
<b>Total dos Passivos</b>	<b>1 936 522</b>	<b>2 175 124</b>	<b>-238 601</b>
<b>Excedente dos Ativos Sobre os Passivos</b>	<b>258 574</b>	<b>184 957</b>	<b>73 617</b>

\* Para efeitos de apresentação do Balanço Estatutário os ativos e passivos não correntes detidos para venda foram reclassificados para as rubricas do balanço de acordo com a sua natureza.

## D.1.1 AVALIAÇÃO DOS ATIVOS

O *Goodwill* e os ativos intangíveis foram avaliados em zero, conforme previsto no artigo 12.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35.

(milhares de euros)

<b>Ativos Intangíveis e Custos de Aquisição Diferidos 2018</b>	<b>Balanço Solvência II</b>	<b>Balanço Estatutário</b>	<b>Diferença</b>
Goodwill	-	65 981	-65 981
Custos de aquisição diferidos	-	39 246	-39 246
Ativos intangíveis	-	13 261	-13 261
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>118 488</b>	<b>-118 488</b>

(milhares de euros)

<b>Ativos Intangíveis e Custos de Aquisição Diferidos 2017</b>	<b>Balanço Solvência II</b>	<b>Balanço Estatutário</b>	<b>Diferença</b>
Goodwill	-	65 981	-65 981
Custos de aquisição diferidos	-	38 054	-38 054
Ativos intangíveis	-	15 363	-15 363
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>119 398</b>	<b>-119 398</b>

Os custos de aquisição diferidos foram avaliados a zero no balanço de Solvência II. Os custos totais estão incluídos nas provisões técnicas calculadas com base nos princípios económicos estipulados na legislação de Solvência II.

Na avaliação dos investimentos existem diferenças entre a avaliação efetuada em Solvência II e a avaliação em IFRS.

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA 2018  
GRUPO APVIII

Os investimentos em associadas são mensurados nas demonstrações financeiras pelo método de equivalência patrimonial, incluindo *goodwill*. Para efeitos de Solvência II, o *goodwill* implícito determinado pelo método de equivalência patrimonial é desconsiderado.

Adicionalmente, existem diferenças nos investimentos que decorrem das seguintes situações: i) perímetro de consolidação em base IFRS é distinto do perímetro de consolidação para efeitos de Solvência II; ii) método de consolidação em base IFRS distinto do método de consolidação para efeitos de Solvência (entidades ou veículos que o Grupo controla e com interesses minoritários, são consolidados pelo método integral; em base Solvência II são consolidados pelo método proporcional); iii) e reclassificações.

Assim, observam-se as seguintes diferenças de avaliação:

(milhares de euros)

Investimentos, Imóveis e Ativos Fixos Tangíveis 2018	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	8 206	15 054	-6 848
Imóveis (que não para uso próprio)	35 556	27 748	7 808
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	494	5 449	-4 955
Ações e outros títulos representativos de capital	1 800	1 800	-
Ações e outros títulos repres. de capital – cotadas em bolsa	201	201	-
Ações e outros títulos repres. de capital – não cotadas em bolsa	1 598	1 598	-
Obrigações	1 373 054	1 375 590	-2 536
Obrigações de dívida pública	818 366	820 808	-2 442
Obrigações de empresas	552 263	552 357	-94
Títulos de dívida estruturados	2 426	2 426	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	-	-	0
Organismos de investimento coletivo	91 682	91 588	93
Derivados	474	474	-
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	6 379	33 126	-26 747
Outros investimentos	-	-	-
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e unid. part.	3 267	3 267	-
<b>Total</b>	<b>1 520 912</b>	<b>1 554 096</b>	<b>-33 184</b>

(milhares de euros)

Investimentos, Imóveis e Ativos Fixos Tangíveis 2017	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	20 892	33 436	-12 545
Imóveis (que não para uso próprio)	59 907	49 252	10 656
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	38 307	46 256	-7 948
Ações e outros títulos representativos de capital	5 329	4 846	483
Ações e outros títulos repres. de capital – cotadas em bolsa	2 020	2 020	-
Ações e outros títulos repres. de capital – não cotadas em bolsa	3 309	2 825	483
Obrigações	1 352 262	1 353 729	-1 467
Obrigações de dívida pública	773 859	771 221	2 638
Obrigações de empresas	575 220	579 326	-4 106
Títulos de dívida estruturados	3 182	3 182	-
Títulos de dívida garantidos com colateral	-	-	-
Organismos de investimento coletivo	109 759	109 759	-
Derivados	8 086	4 211	3 874
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	11 814	34 123	-22 310
Outros investimentos	-	-	-
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e unid. part.	3 466	3 466	-
<b>Total</b>	<b>1 609 822</b>	<b>1 639 078</b>	<b>-29 257</b>

Para o cálculo do excesso do ativo sobre o passivo das empresas de seguros relacionadas, o Grupo avaliou em conformidade com o disposto nos artigos 75.º a 85.º da Diretiva 2009/138/CE. No universo das empresas de seguros participadas existem empresas localizadas em países terceiros, sem regime de equivalência, como é o caso das filiais Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A., Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. e Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros. Para fins deste exercício, estas participações não foram consolidadas no Balanço de Solvência II e foram consolidadas em termos de balanço estatutário dado que são entidades controladas pelo Grupo.



Para o cálculo do excesso do ativo sobre o passivo das empresas relacionadas, que não sejam empresas de seguros ou de resseguros, o Grupo considerou o método da equivalência patrimonial, previsto nas normas internacionais de contabilidade adotadas pela Comissão nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, consistente com o artigo 75.º da Diretiva 2009/138/CE. Nesses casos foi deduzido do valor da empresa relacionada o valor do *Goodwill* e de outros ativos intangíveis que seriam avaliados em zero.

Os restantes elementos do balanço registam diferenças da reclassificação proveniente da abordagem baseada na transparência ao nível dos Fundos. Para um maior detalhe da metodologia de consolidação em solvência II ver secção D.4.

Conforme se pode constatar, nos valores acima, a principal variação em 2018 face a 2017, prende-se com o facto de a companhia ter alienado as participações detidas na GNB Seguros e na Europ Assistance pelo que não foi efetuado nenhum ajuste de balanço às mesmas.

(milhares de euros)

<b>Outros Ativos 2018</b>	<b>Balanço Solvência II</b>	<b>Balanço Estatutário</b>	<b>Diferença</b>
Depósitos em cedentes	2	2	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	51 584	53 607	-2 023
Valores a receber de contratos de resseguro	41 202	41 582	-380
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	58 659	59 174	-515
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	128 768	132 730	-3 962
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	9 360	127 622	-118 262
<b>Total</b>	<b>289 574</b>	<b>414 717</b>	<b>-125 142</b>

(milhares de euros)

<b>Outros Ativos 2017</b>	<b>Balanço Solvência II</b>	<b>Balanço Estatutário</b>	<b>Diferença</b>
Depósitos em cedentes	2	2	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	63 220	63 342	-122
Valores a receber de contratos de resseguro	51 728	49 045	2 683
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	43 425	48 932	-5 507
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	99 120	110 494	-11 374
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	2 960	121 027	-118 067
<b>Total</b>	<b>260 455</b>	<b>392 842</b>	<b>-132 387</b>

No que respeita aos outros ativos à rubrica “valores a receber de operações de seguro e mediadores”, apresenta uma variação de -2 023 milhares de euros por via da existência de uma provisão para reembolsos de sinistros que é considerada na provisão técnica com base económica.

A diferença existente na rubrica “valores a receber de contratos de resseguro”, -380 milhares de euros, deve-se à consideração da probabilidade de incumprimento dos resseguradores no balanço de Solvência II.

A diferença de -118 262 milhares de euros na rubrica “quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos” é devida, na sua maioria, a uma reclassificação entre esta rubrica e a rubrica “montantes recuperáveis de contratos de seguros”.

As restantes diferenças resultam da abordagem baseada na transparência das alterações ao perímetro de consolidação para efeitos de Solvência II.

No balanço de Solvência II, a única empresa/entidade a gerar interesses minoritários é a Calm Eagle Parent S.C.A.

### D.1.2 IMPOSTOS DIFERIDOS

O ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos foi calculado sujeitando o balanço de Solvência II – calculado no âmbito do exercício de auto-avaliação do risco e solvência realizado em dezembro de 2018 – a um teste de esforço para determinar a capacidade de recuperação dos impostos diferidos permanentes existentes em Balanço estatutário mais o imposto diferido ativo permanente proveniente de uma perda futura calculada com base num intervalo de confiança a 99,5%, no horizonte temporal de um ano.

Impostos Diferidos 2018	(milhares de euros)			Impostos Diferidos 2017	(milhares de euros)		
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença		Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Impostos Diferidos – ativo	89 622	73 065	16 557	Impostos Diferidos – ativo	113 706	102 485	11 222
Impostos Diferidos – passivo	67 829	-	67 829	Impostos Diferidos – passivo	78 944	-	78 944

Os impostos diferidos foram avaliados em relação a todos os ativos e passivos, incluindo as provisões técnicas, reconhecidos para efeitos fiscais ou de solvência.

Foram considerados no cálculo todos os ativos e passivos reconhecidos para efeitos fiscais ou de solvência, assim como taxas médias de tributação, consideradas apropriadas e ajustadas com a realidade contabilística e fiscal.

As alterações dos impostos diferidos no balanço de Solvência II estão relacionadas com os ajustamentos provenientes de revalorizações económicas em ativos e provisões técnicas. A variação proveniente do *Goodwill* não originou nenhum imposto diferido.

Os impostos ativos diferidos líquidos no balanço estatutário foram 73 065 milhares de euros, enquanto que por via das revalorizações, o novo montante no balanço de Solvência II foi 21 793 milhares de euros.

Os impostos diferidos temporários foram calculados com base numa taxa média de 24,71% e os prejuízos fiscais com base numa taxa de 21%. Assim, na capacidade de absorção dos impostos foi considerada uma taxa média de 20,40%. A taxa média foi calculada com base na atribuição e nas características das perdas em caso de *stress*.

O teste de recuperabilidade foi efetuado com base em 70% dos lucros projetados. No seu conjunto, os impostos diferidos considerados no balanço de SII ascendem a cerca de 21 793 milhares de euros, sendo o montante de 31 104 milhares de euros relativo a diferenças definitivas, e o montante de -9 311 milhares de euros referentes a diferenças temporárias. Adicionalmente, regista-se um montante de 50 818 milhares de euros referentes a impostos diferidos correspondentes às perdas instantâneas consideradas na determinação do SCR. Deste último montante, cerca de 40 618 milhares de euros, face à natureza das perdas, correspondem a impostos diferidos equiparados a diferenças definitivas, pelo que deverão ser consideradas como tendo prazo definido para a sua recuperação/utilização. Atendendo à legislação fiscal em vigor para o exercício de 2018, o prazo de recuperação possível será de 5 anos.

Os restantes impostos diferidos referem-se ao risco de mercado, que pela sua natureza inerente à evolução da valorização da carteira de investimentos assumem uma natureza temporária e sem prazo definido. No entanto, para este exercício, consideramos este montante como tendo um limite de recuperabilidade de 12 anos.

### D.1.3 OUTRAS INFORMAÇÕES

O Grupo não detém ativos extrapatrimoniais materiais.

## D.2 PROVISÕES TÉCNICAS

No universo das empresas de seguros participadas existem empresas localizadas em países terceiros, sem regime de equivalência, como é o caso das filiais Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A., Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. e Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros. Para fins deste exercício, estas participações não foram consolidadas no Balanço de Solvência II e foram consolidadas em termos de balanço estatutário dado que são entidades controladas pelo Grupo.

### D.2.1 MELHOR ESTIMATIVA

A avaliação das Melhor Estimativas para efeitos de solvência, e a sua comparação com as reservas das demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório com a seguinte segmentação:

- Vida;
- Não-Vida (incluindo Saúde Não Semelhante a Técnicas de Vida);
- Saúde Semelhante a Técnicas de Vida.

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA 2018  
GRUPO APVIII

Considerando as diferentes metodologias de cálculo entre as Provisões Técnicas Estatutárias (IFRS) e as Provisões técnicas Económicas importa previamente proceder a um conjunto de ajustamentos às Provisões Técnicas de IFRS, descritas no Relatório e Contas, da APVIII Calm Eagle Holdings, S.C.A, que de seguida detalhamos:

	2018	2017	Diferença
<b>Provisões Técnicas Brutas – Balanço Estatutário APVIII</b>	<b>1 706 483</b>	<b>1 776 607</b>	<b>-70 124</b>
Provisão para desvios de sinistralidade	16 808	15 858	949
Provisões técnicas brutas – filiais africanas	757	-10 940	11 697
<b>Provisões Técnicas Brutas – SU</b>	<b>1 724 047</b>	<b>1 781 524</b>	<b>-57 478</b>
Passivos financeiros	132 902	142 912	-10 011
Custos de aquisição diferidos	39 537	38 054	1 483
<b>Provisões Técnicas Brutas – Balanço Estatutário – SU</b>	<b>1 896 486</b>	<b>1 962 491</b>	<b>-66 005</b>
Custos de aquisição diferidos	-39 537	-38 054	-1 483
Provisão para desvios de sinistralidade	-16 808	-15 858	-949
Reembolsos	-6 857	-7 316	459
Recuperáveis inc. reclassificação de outros ativos	-226 966	-224 762	-2 204
<b>Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro – SU <sup>(1)</sup></b>	<b>1 606 318</b>	<b>1 676 500</b>	<b>-70 183</b>

1) Provisões técnicas usadas nos quadros seguintes como referência.

Para efeitos de Solvência II as entidades Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A., Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. e Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros não foram consideradas para cálculo das Melhores Estimativas. Assim, para efeitos de apresentação nos quadros seguintes e melhor comparabilidade, as provisões estatutárias evidenciadas dizem respeito às provisões estatutárias da Seguradoras Unidas, S.A.

O quadro abaixo sintetiza as estimativas obtidas para cada segmento:

(milhares de euros)

Classe de Negócio 2018	Provisões Técnicas Calculadas Como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas <sup>(1)</sup> Líquidas de Resseguro Solvência II (A)	Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro IFRS (B)	Diferença (A) - (B)
Vida	27 068	573 909	600 977	621 432	-20 455
Não-Vida (incluindo Saúde <i>Not Similar to Life Techniques</i> )	-	424 994	424 994	493 169	-68 175
Saúde <i>Similar to Life Techniques</i>	-	492 132	492 132	491 717	415
<b>Total</b>	<b>27 068</b>	<b>1 491 035</b>	<b>1 518 103</b>	<b>1 606 318</b>	<b>-88 215</b>

(milhares de euros)

Classe de Negócio 2017	Provisões Técnicas Calculadas Como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas <sup>(1)</sup> Líquidas de Resseguro Solvência II (A)	Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro IFRS (B)	Diferença (A) - (B)
Vida	31 825	617 191	649 016	691 135	-42 119
Não-Vida (incluindo Saúde <i>Not Similar to Life Techniques</i> )	-	445 105	445 105	511 558	-66 453
Saúde <i>Similar to Life Techniques</i>	-	485 476	485 476	473 807	11 669
<b>Total</b>	<b>31 825</b>	<b>1 547 771</b>	<b>1 579 597</b>	<b>1 676 500</b>	<b>-96 904</b>

1) Não inclui Margem de Risco

### D.2.1.1 Vida

Entende-se por responsabilidades calculadas como um todo as responsabilidades em que os respetivos *cash flows* podem ser aproximadamente reproduzidos por uma carteira de ativos financeiros de liquidez adequada face à duração das responsabilidades, com valor de mercado conhecido e diretamente observável e transacionado num mercado financeiro regulamentado suficientemente líquido, profundo e transparente, de tal forma que a detenção da carteira de ativos anularia os riscos associados a essa responsabilidade ou quando o remanescente dos riscos seja considerado imaterial.

Uma vez que os *cash flows* relativos aos fundos dos *Unit Linked* podem ser aproximadamente reproduzidos por uma carteira de ativos financeiros de liquidez adequada face à duração das responsabilidades, com valor de mercado conhecido e diretamente observável e transacionados num mercado financeiro regulamentado suficientemente líquido, profundo e transparente, de tal forma que a detenção da carteira de ativos anula os riscos associados a essa responsabilidade, são considerados como responsabilidades calculadas como um todo.

De acordo com o artigo 28.º dos Atos Delegados, a Melhor Estimativa é calculada a partir de *cash flows* futuros que estejam relacionados com os contratos de seguro existentes. Deste modo foram projetados todos os *cash flows* expectáveis, nomeadamente:

- *Cash flows* de custos com sinistros
- *Cash flows* de prémios
- *Cash flows* de comissões
- *Cash flows* de despesas
- *Cash flows* de Benefícios Futuros Discricionários

Estes *cash flows* foram descontados à estrutura temporal das taxas de juro sem risco, com *volatility adjustment*, disponibilizada pela EIOPA.

Todos os outros produtos de seguros que não são seguros em caso de morte, *Unit Linked* ou seguros com participação nos resultados foram incluídos em outras responsabilidades de natureza "Vida".

O quadro que se segue resume as estimativas obtidas por linha de negócio de Solvência II de Vida:

(milhares de euros)

Linha de Negócio Solvência II 2018	Provisões Técnicas Calculadas Como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas <sup>(1)</sup> Líquidas de Resseguro Solvência II (A)	Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro IFRS (B)	Diferença (A) - (B)
Seguros com participação nos resultados	-	552 241	552 241	528 393	23 848
Seguros ligados a índices e unidades de participação	27 068	-22 194	4 874	27 068	-22 194
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença com opções e garantias	-	82 016	82 016	48 633	33 383
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença sem opções e garantias	-	-38 357	-38 357	17 136	-55 493
Resseguro aceite	-	202	202	202	-
<b>Total</b>	<b>27 068</b>	<b>573 909</b>	<b>600 977</b>	<b>621 432</b>	<b>-20 455</b>

1) Não inclui Margem de Risco

(milhares de euros)

Linha de Negócio Solvência II 2018	Provisões Técnicas Calculadas Como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas <sup>(1)</sup> Líquidas de Resseguro Solvência II (A)	Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro IFRS (B)	Diferença (A) - (B)
Seguros com participação nos resultados	-	584 152	584 152	586 094	-1 942
Seguros ligados a índices e unidades de participação	31 825	-1 449	30 376	3 740	26 636
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença com opções e garantias	-	70 568	70 568	98 081	-27 513
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença sem opções e garantias	-	-36 230	-36 230	3 070	-39 300
Resseguro aceite	-	151	151	150	-
<b>Total</b>	<b>31 825</b>	<b>617 191</b>	<b>649 016</b>	<b>691 135</b>	<b>-42 119</b>

1) Não inclui Margem de Risco

## D.2.1.2 Não-Vida

No segmento Não-Vida, a Melhor Estimativa é composta por 2 componentes distintas: a provisão para sinistros e a provisão para prémios.

### D.2.1.2.1 Provisão para sinistros

A Melhor Estimativa da provisão para sinistros é o valor atuarial estimado dos custos que a empresa de seguros suportará para regularizar todos os sinistros que tenham ocorrido até à data a que se reporta a avaliação, quer lhe tenham sido comunicados ou não.

Para a avaliação da melhor estimativa, procedeu-se à separação dos *cash flows* resultantes diretamente dos sinistros já ocorridos dos *cash flows* das restantes despesas.

Estes *cash flows* foram descontados à estrutura temporal das taxas de juro sem risco, com *volatility adjustment*, disponibilizada pela EIOPA.

### D.2.1.2.2 Provisão para prémios

A provisão para prémios diz respeito a sinistros futuros cobertos pelas responsabilidades de seguro abrangidas pelos limites contratuais a que se refere o artigo 18.º dos Atos Delegados à data de avaliação. A projeção de *cash flows* para o cálculo da provisão para prémios inclui os benefícios, as despesas e os prémios relacionados com esses eventos.

A Melhor Estimativa da provisão para prémios resulta da soma do valor atual dos sinistros futuros deduzido do valor atual dos prémios futuros (PVFP – *Present Value of Future Premiums*).

O apuramento da Melhor Estimativa da provisão para prémios tem por base os conceitos inerentes à simplificação da melhor estimativa da provisão para prémios constante no anexo técnico III da orientação 14/166 da EIOPA. Salientamos, no entanto, que a simplificação sugerida pela EIOPA não foi aplicada integralmente, uma vez que foi alcançado um nível de granularidade mais completo, permitindo avaliar a melhor estimativa da provisão para prémios de forma a refletir as especificidades do negócio.

O quadro que se segue apresenta os comparativos entre a Melhor Estimativa de Não-Vida e Saúde com os respetivos valores contabilísticos, por linha de negócio Não-Vida de Solvência II.

(milhares de euros)

<b>Linha de Negócio Solvência II 2018</b>	<b>Classificação</b>	<b>Melhor Estimativa Líquida de Resseguro (A)</b>	<b>Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro IFRS (B)</b>	<b>Diferença (A) - (B)</b>
Seguro de despesas médicas e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	21 425	20 826	599
Seguro de proteção do rendimento e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	5 256	14 315	-9 059
Seguro de acidentes de trabalho e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	42 669	70 908	-28 239
Seguro de responsabilidade civil automóvel e seu resseguro proporcional	Não-Vida	228 226	238 236	-10 009
Outros seguros do ramo automóvel e seu resseguro proporcional	Não-Vida	63 770	70 846	-7 076
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e seu resseguro proporcional	Não-Vida	1 346	4 009	-2 663
Seguro de incêndio e outros danos e seu resseguro proporcional	Não-Vida	36 867	47 722	-10 855
Seguro de responsabilidade civil geral e seu resseguro proporcional	Não-Vida	24 482	26 859	-2 377
Seguro de crédito e caução e seu resseguro proporcional	Não-Vida	32	95	-63
Seguro de proteção jurídica e seu resseguro proporcional	Não-Vida	37	13	24
Assistência e seu resseguro proporcional	Não-Vida	774	-769	1 543
Resseguro não proporcional de acidentes e doença	Saúde NSLT	21	21	-
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	Não-Vida	50	50	-
Resseguro não proporcional de acidentes	Não-Vida	39	39	-
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Não-Vida	-	-	-
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Saúde SLT	492 132	491 717	415
<b>Total</b>		<b>917 126</b>	<b>984 885</b>	<b>-67 760</b>

(milhares de euros)

<b>Linha de Negócio Solvência II 2017</b>	<b>Classificação</b>	<b>Melhor Estimativa Líquida de Resseguro (A)</b>	<b>Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro IFRS (B)</b>	<b>Diferença (A) - (B)</b>
Seguro de despesas médicas e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	24 060	21 405	2 655
Seguro de proteção do rendimento e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	8 506	13 760	-5 254
Seguro de acidentes de trabalho e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	61 601	81 720	-20 120
Seguro de responsabilidade civil automóvel e seu resseguro proporcional	Não-Vida	210 950	230 268	-19 318
Outros seguros do ramo automóvel e seu resseguro proporcional	Não-Vida	58 051	70 195	-12 144
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e seu resseguro proporcional	Não-Vida	1 996	2 368	-372
Seguro de incêndio e outros danos e seu resseguro proporcional	Não-Vida	53 210	65 260	-12 051
Seguro de responsabilidade civil geral e seu resseguro proporcional	Não-Vida	27 452	26 472	980
Seguro de crédito e caução e seu resseguro proporcional	Não-Vida	-279	-137	-142
Seguro de proteção jurídica e seu resseguro proporcional	Não-Vida	55	61	-7
Assistência e seu resseguro proporcional	Não-Vida	-671	11	-682
Resseguro não proporcional de acidentes e doença	Saúde NSLT	87	87	-
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	Não-Vida	52	52	-
Resseguro não proporcional de acidentes	Não-Vida	35	35	-
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Não-Vida	-	-	-
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Saúde SLT	485 476	473 807	11 669
<b>Total</b>		<b>930 580</b>	<b>985 365</b>	<b>-54 785</b>

## D.2.2 MARGEM DE RISCO

### ÂMBITO

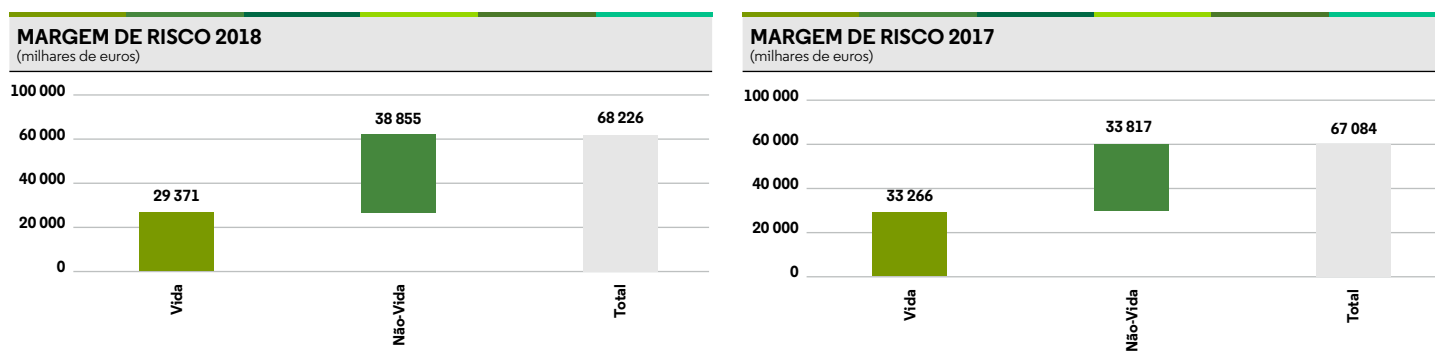
A margem de risco permite, em conjunto com a melhor estimativa, garantir que a seguradora responda às suas obrigações futuras com o negócio à data de análise, sejam com o pagamento das responsabilidades (Melhor Estimativa), sejam com os requisitos de capital futuros associados às mesmas (Margem de Risco).

A Margem de Risco corresponde ao custo financeiro inerente a reter fundos próprios suficientes para suportar esses requisitos de capital e resulta do valor atualizado do produto da taxa de custo do capital (6%) pelo valor dos SCR(RU) futuros – SCRs da empresa de referência (*Reference Undertaking* – RU), tal como definida na alínea i) do n.º1 do art. 38.º do RD 2015/35/UE.

O Grupo opera atividades de seguros de Vida e de Não-Vida em simultâneo pelo que, ao abrigo da alínea b) do n.º1 do art. 38.º do RD 2015/35/UE, avaliou a sua margem de risco como a soma das avaliações das margens de risco para o negócio de Vida e para o negócio de Não-Vida.

### CÁLCULO DA MARGEM DE RISCO GLOBAL

A 31 de dezembro, a margem de risco do Grupo é a seguinte:



### AFETAÇÃO DA MARGEM DE RISCO GLOBAL ÀS LINHAS DE NEGÓCIO

A tabela seguinte identifica a margem de risco afeta a cada linha de negócio, a 31 de dezembro:

Linha de Negócio	Margem de Risco		VAR 18/17(%)
	2018	2017	
	(milhares de euros)		
Seguros Vida com participação nos resultados	1 179	403	192,5
Seguros Vida sem com participação nos resultados	12 407	11 588	7,1
<i>Index/Unit-linked</i>	119	94	26,1
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	15 667	21 182	-26,0
Seguro de despesas médicas e seu resseguro proporcional	602	610	-1,3
Seguro de proteção do rendimento e seu resseguro proporcional	738	744	-0,7
Seguro de acidentes de trabalho e seu resseguro proporcional	22 844	16 316	40,0
Seguro de responsabilidade civil automóvel e seu resseguro proporcional	8 127	8 750	-7,1
Outros seguros do ramo automóvel e seu resseguro proporcional	1 555	1 561	-0,4
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e seu resseguro proporcional	182	259	-29,5
Seguro de incêndio e outros danos e seu resseguro proporcional	1 998	2 467	-19,0
Seguro de responsabilidade civil geral e seu resseguro proporcional	2 573	2 949	-12,8
Seguro de crédito e caução e seu resseguro proporcional	63	6	998,2
Seguro de proteção jurídica e seu resseguro proporcional	4	6	-38,1
Assistência e seu resseguro proporcional	144	132	9,8
Resseguro não proporcional de acidentes	-	-	0,0
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	15	15	-1,4
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	-	-	100,0
Resseguro não proporcional de acidentes e doença	6	-	100,0
Resseguro não proporcional de saúde	3	2	30,1
<b>Total</b>	<b>68 226</b>	<b>67 084</b>	<b>1,7</b>

**D.2.3 MEDIDA TRANSITÓRIA DAS PROVISÕES TÉCNICAS E AJUSTAMENTO DE VOLATILIDADE**

O Grupo aplica a medida transitória relativa às provisões técnicas e ao ajustamento à volatilidade, de acordo com o regulamentado na Diretiva 2009/138/CE.

A dedução das provisões técnicas é aplicada ao nível dos grupos de risco homogêneo e corresponde a uma parte da diferença entre as provisões técnicas em Solvência II e as provisões técnicas em IFRS. Esta dedução pode ser aplicada durante 16 anos, mas apenas no primeiro ano pela sua totalidade, reduzindo a proporção aplicável no início de cada ano futuro.

Relativamente ao exercício de 2018 o Grupo aplicou a medida transitória, com impacto global de cerca de 182 417 milhares euros (2017: 195 466 milhares euros), sendo o impacto mais expressivo nos grupos de risco homogêneo Acidentes e Doença Similar a Técnicas Vida e em Vida.

A aplicação do ajustamento à volatilidade das taxas de juro sem risco baseia-se na diferença entre a taxa de juro obtida numa carteira de ativos de uma moeda e a estrutura básica pertinente das taxas de juro sem risco para os diferentes prazos para essa moeda, de acordo com o estipulado no artigo 77.º-D da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009.

A aplicação do ajustamento de volatilidade das taxas de juro sem risco teve um impacto de 26 233 milhares euros nas Provisões Técnicas.

De seguida apresentamos os indicadores atuais de solvência ao nível consolidado, por comparação com os mesmos indicadores, caso o Grupo não aplicasse esta medida transitória:

(milhares de euros)

2018	Montante com Aplicação da Medida Transitória e do Ajustamento	Montante sem Medida Transitória relativa às Provisões Técnicas (MTPT)	Impacto da Medida Transitória relativa às Provisões Técnicas (MTPT)	Montante sem MTPT e sem Ajustamento à Volatilidade das Taxas de Juro	Impacto do Ajustamento relativo à Volatilidade das Taxas de Juro
Provisões técnicas liquidas de resseguro	1 403 912	1 586 329	182 417	1 612 562	26 233
Fundos próprios de base	257 408	120 067	-137 341	100 315	-19 752
Excesso de ativos sobre passivos	257 408	120 067	-137 341	100 315	-19 752
Fundos próprios restritos	-	-	-	-	-
Fundos próprios elegíveis para SCR	332 160	149 743	-	80 894	-
Nível I	235 615	53 198	-182 417	26 965	-26 233
Nível II	96 545	96 545	-	53 929	-42 616
Nível III	-	-	-	-	-
Requisito de capital de solvência (SCR)	193 090	193 090	-	193 705	615
Fundos próprios elegíveis para MCR	235 615	53 198	-182 417	26 965	-26 233
Requisito de capital mínimo (MCR)	86 890	86 890	-	87 167	277

Adicionalmente, ainda que não impactando o período abrangido pelo presente relatório, são apresentados os resultados do recálculo da dedução transitória das provisões técnicas com referência a 1 de janeiro de 2019, de acordo com deliberação da ASF:

(milhares de euros)

01.01.2019	Montante com Aplicação da Medida Transitória e do Ajustamento
Fundos próprios de base	1 403 912
Excesso de ativos sobre passivos	257 408
Fundos próprios restritos	257 408
Fundos próprios elegíveis para SCR	-
Nível I	332 160
Nível II	235 615
Nível III	96 545
Requisito de capital de solvência (SCR)	0
Fundos próprios elegíveis para MCR	193 090
Requisito de capital mínimo (MCR)	235 615
Requisito de capital mínimo (MCR)	86 890

A redução da proporção aplicável no início de cada ano futuro será realizada com base no montante recalculado da dedução transitória até ao final do período remanescente (13 anos).

O Grupo não utiliza a medida transitória aplicável às taxas de juros sem risco nem o ajustamento de congruência.

## D.3 OUTRAS RESPONSABILIDADES

No que respeita a outras responsabilidades que não provisões técnicas a única variação material provém do imposto diferido passivo resultante de revalorizações económicas, conforme referido na secção D.1.2.

(milhares de euros)

Outros Passivos 2018	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Passivos contingentes	-	-	-
Provisões distintas das provisões técnicas	1 567	10 855	-9 288
Responsabilidades a título de prestações de pensão	235	235	-
Depósitos de resseguradores	400	400	-
Passivos por impostos diferidos	67 829	-	67 829
Derivados	7 386	-	7 386
Dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	37 327	37 728	-401
Valores a pagar a título de operações de resseguro	32 848	34 390	-1 543
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	14 254	17 105	-2 851
Passivos subordinados	-	-	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	87 962	95 530	-7 568

(milhares de euros)

Outros Passivos 2017	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Passivos contingentes	-	-	-
Provisões distintas das provisões técnicas	4 015	4 078	-63
Responsabilidades a título de prestações de pensão	415	415	-
Depósitos de resseguradores	400	400	-
Passivos por impostos diferidos	78 944	-	78 944
Derivados	4 698	-	4 698
Dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	35 343	35 143	200
Valores a pagar a título de operações de resseguro	51 841	56 408	-4 567
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	17 986	19 493	-1 507
Passivos subordinados	-	-	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	98 202	101 615	-3 412

## D.4 MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AVALIAÇÃO

No universo das empresas de seguros participadas existem empresas localizadas em países terceiros, sem regime de equivalência, como é o caso das filiais Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A. e Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. e da participada Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros. Para fins deste exercício, estas participações foram valorizadas a zero no Balanço Solvência II (económico).

No que respeita à relação do processo de consolidação e metodologia de cálculo de requisito de capital adotou-se a correspondência definida nos artigos 335.º e 336.º do Regulamento Delegado 2015/35 da Comissão.

## D.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Grupo não identificou quaisquer outras informações materiais relativas à avaliação dos elementos do ativo e do passivo para efeitos de solvência.





**E**

**GESTÃO DE CAPITAL**

# GESTÃO DE CAPITAL

## E.1 FUNDOS PRÓPRIOS

### E.1.1 OBJETIVOS, POLÍTICAS E PROCESSOS ADOTADOS

O Grupo segue a política definida pela Seguradoras Unidas.

A Companhia, como parte do seu sistema de governação, possui uma Política de Gestão de Capital que tem como objetivos:

- Monitorizar a emissão de elementos de fundos próprios;
- Monitorizar se os elementos de fundos próprios não são onerados pela existência de quaisquer acordos ou transações associadas à Companhia;
- Assegurar que as medidas exigidas ou permitidas ao abrigo de disposições legais, estatutárias ou contratuais são iniciadas e concluídas de forma atempada;
- Assegurar que os elementos de fundos próprios complementares sejam mobilizados atempadamente quando necessário;
- Assegurar que são efetuados os cálculos e ajustamentos apropriados na determinação do requisito de capital de solvência e de fundos próprios sempre que existam fundos circunscritos;
- Assegurar que os termos contratuais que regem os elementos de fundos próprios sejam claros e inequívocos quanto aos critérios de classificação em níveis;
- Garantir que políticas ou declarações relativas aos dividendos de ações extraordinárias sejam consideradas no apuramento do requisito de capital e na avaliação dos dividendos esperados;
- Identificar e documentar as situações em que a distribuição de elementos de fundos próprios de Nível 1 possa ser cancelada numa base discricionária;
- Identificar, documentar e classificar as situações em que a distribuição relativa a um elemento de fundos próprios seja diferida ou cancelada;
- Identificar em que medida a Companhia está dependente de elementos de fundos próprios sujeitos a medidas transitórias;
- Assegurar que os elementos de fundos próprios ao abrigo de medidas transitórias funcionam em períodos de crise, em particular como absorvem as perdas.

No que respeita à gestão de capital a médio prazo a Companhia desenvolve um plano anual, ou quando existam alterações significativas do perfil de risco, que inclui:

- Qualquer operação de emissão de capital que esteja planeada;
- As maturidades dos elementos de fundos próprios da empresa;
- Resultado das projeções efetuadas com base nos princípios do ORSA;
- Modo como qualquer emissão, resgate ou reembolso ou outra variação da avaliação de um elemento de fundos próprios afeta a aplicação dos limites de níveis;
- A aplicação da política de distribuição e como esta afeta os fundos próprios;
- Impacto da conclusão do período transitório.

A Política de Gestão de Risco definida pelo Grupo estabelece o seu apetite ao risco e limites de tolerância, assim como as estratégias e políticas de gestão de risco.

O apetite ao risco pode ser definido como o risco máximo que a Companhia está disposta a aceitar por forma a atingir os seus objetivos estratégicos.

### E.1.2 ESTRUTURA, MONTANTE E QUALIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Os fundos próprios elegíveis de Solvência II correspondem à soma dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares. Os fundos próprios de base são dados maioritariamente pelo excesso de ativos sobre passivos decorrente do balanço de Solvência II, pelos passivos subordinados e pelos impostos diferidos; e por sua vez, o excesso de ativos sobre passivos é composto pelo capital realizado em ações ordinárias e pela reserva de reconciliação.

(milhares de euros)

<b>Estrutura dos Fundos Próprios 2018</b>	<b>Valor</b>	<b>Nível</b>
<b>Fundos Próprios de Base</b>		
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	41 467	1
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	-	
Fundos excedentários	-	
Ações preferenciais	-	
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	-	
Reserva de reconciliação	187 908	1
Passivos subordinados	-	
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	21 793	3
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	-	
Fundos próprios que não cumprem critérios para serem classificados como fundos próprios	-	
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	25 397	1 e 3
<b>Total dos Fundos Próprios de Base</b>	<b>225 770</b>	
<b>Fundos Próprios Complementares</b>		
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	96 000	2
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	-	
Compromissos juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados	-	
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Outros fundos próprios complementares	-	
<b>Total dos Fundos Próprios Complementares</b>	<b>96 000</b>	
<b>Total dos Fundos Próprios Disponíveis</b>	<b>321 770</b>	

(milhares de euros)

<b>Estrutura dos Fundos Próprios 2017</b>	<b>Valor</b>	<b>Nível</b>
<b>Fundos Próprios de Base</b>		
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	41 467	1
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	-	
Fundos excedentários	-	
Ações preferenciais	-	
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	-	
Reserva de reconciliação	182 346	1
Passivos subordinados	-	
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	34 762	3
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	-	
Fundos próprios que não cumprem critérios para serem classificados como fundos próprios	-	
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	26 050	1 e 3
<b>Total dos Fundos Próprios de Base</b>	<b>232 524</b>	
<b>Fundos Próprios Complementares</b>		
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	96 000	2
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	-	
Compromissos juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados	-	
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Outros fundos próprios complementares	-	
<b>Total dos Fundos Próprios Complementares</b>	<b>96 000</b>	
<b>Total dos Fundos Próprios Disponíveis</b>	<b>328 524</b>	

### E.1.3 CLASSIFICAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Em Solvência II os fundos próprios são classificados de acordo com a sua capacidade para absorção de perdas em Nível 1, Nível 2 e Nível 3, dependendo da qualidade dos elementos que os compõem e da sua disponibilidade para absorver as perdas.

**Nível 1:** Corresponde aos fundos próprios de base substancialmente disponíveis.

**Nível 2:** Fundos próprios de base e complementares, que são substancialmente subordinados.

**Nível 3:** Restantes fundos próprios de base e complementares que não são Nível 1 nem Nível 2.

Adicionalmente, existem ainda limites de elegibilidade para os capitais incluídos em Nível 2 e Nível 3.

Fundos próprios de Solvência II em dezembro distribuídos por Níveis:

(milhares de euros)

Fundos Próprios 2018	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios disponíveis para MCR	206 179	206 179	-	-
Fundos próprios elegíveis para MCR	206 179	206 179	-	-
<b>MCR</b>	<b>86 890</b>			
Fundos próprios disponíveis para SCR	321 770	206 179	96 000	19 591
Fundos próprios elegíveis para SCR	305 313	206 179	96 000	3 133
<b>SCR</b>	<b>198 267</b>			

(milhares de euros)

Fundos Próprios 2017	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios disponíveis para MCR	201 267	201 267	-	-
Fundos próprios elegíveis para MCR	201 267	201 267	-	-
<b>MCR</b>	<b>99 393</b>			
Fundos próprios disponíveis para SCR	328 524	201 267	96 000	31 257
Fundos próprios elegíveis para SCR	315 232	201 267	96 000	17 965
<b>SCR</b>	<b>227 930</b>			

#### E.1.4 FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES

O Grupo apresenta como Fundos Próprios Complementares 96 000 milhares de euros de capital subscrito não realizado. Destes 96 000 milhares de euros, 69 400 milhares de euros deverão ser realizados até ao termo do prazo de 5 anos a contar do dia 30 de dezembro de 2015 e 26 600 milhares de euros deverão ser realizados até ao termo do prazo de 5 anos a contar do dia 21 de dezembro de 2016, podendo ser realizados antecipadamente mediante pedido fundamentado do Conselho de Administração nesse sentido.

#### E.1.5 DEDUÇÕES E RESTRIÇÕES

Não estão disponíveis para cobertura do requisito de capital, interesses minoritários no valor de 25 397 milhares de euros.

#### E.1.6 RESERVA DE RECONCILIAÇÃO

A composição da reserva de reconciliação, no âmbito de Solvência II, é composta pelos seguintes itens:

(milhares de euros)

Reserva de Reconciliação	2018	2017
Excesso de ativos sobre passivos	251 168	258 574
Dividendos, distribuições e cargas futuras (-)	-	-
Outros fundos próprios (-)	63 260	76 229
<b>Reserva de Reconciliação</b>	<b>187 908</b>	<b>182 346</b>

## E.1.7 DIFERENÇA ENTRE A AVALIAÇÃO DE SOLVÊNCIA II E IFRS

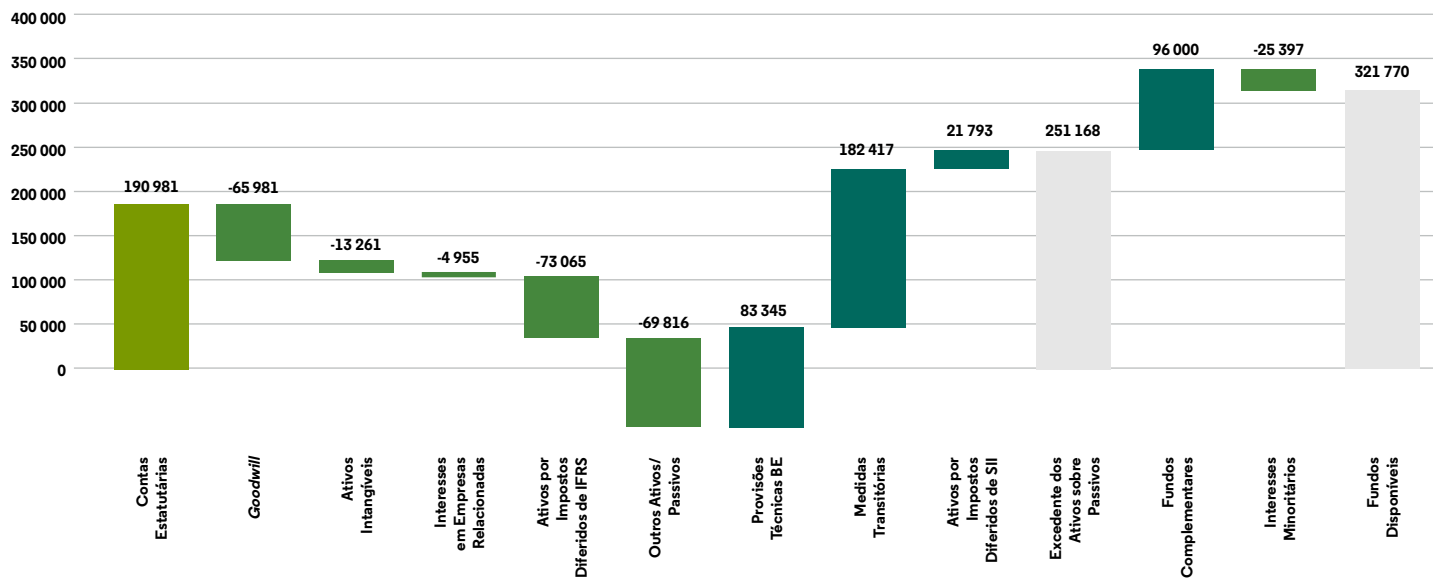
As diferenças entre os fundos próprios estatutários e de Solvência II eram as seguintes:

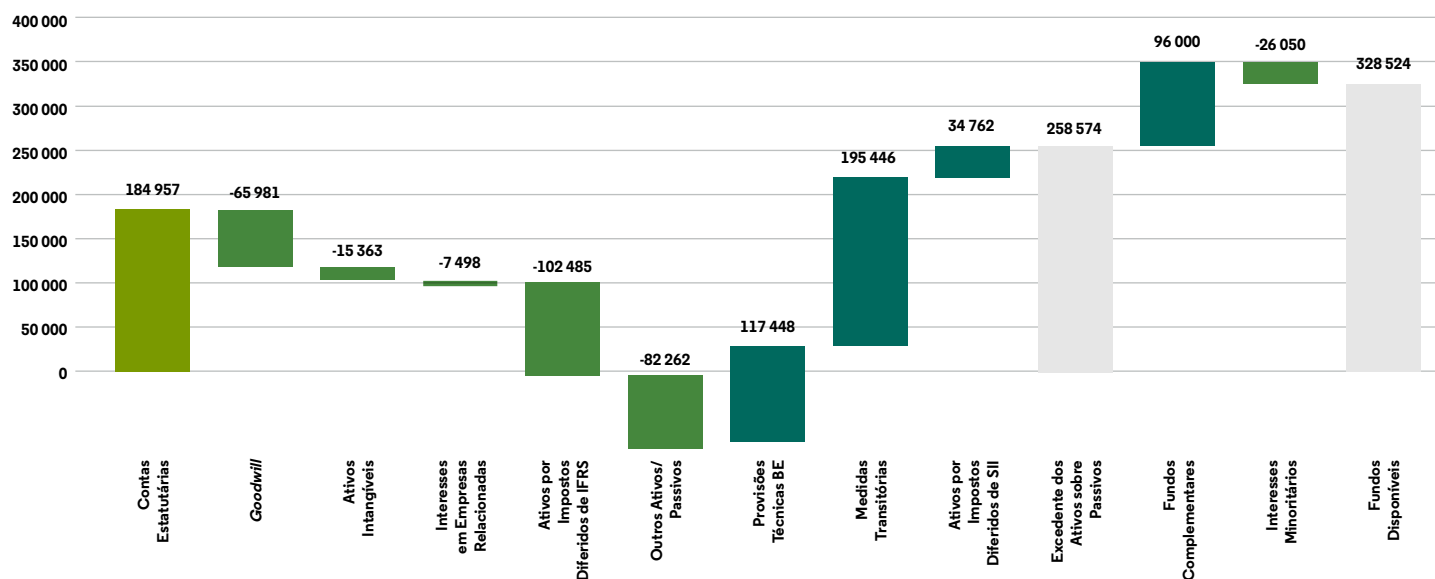
(milhares de euros)

Detalhe Fundos Próprios	2018	2017	Var 18/17 (%)
Capital próprio – contas estatutárias	190 981	184 957	3,3%
Goodwill	-65 981	-65 981	-
Ativos intangíveis	-13 261	-15 363	-13,7%
Interesses em empresas relacionadas	-4 955	-7 948	-37,7%
Ativos por impostos diferidos de IFRS	-73 065	-102 485	-28,7%
Outros ativos/passivos	-69 816	-82 262	-15,1%
Provisões técnicas BE	83 054	117 448	-29,3%
Medidas transitórias	182 417	195 446	-6,7%
Ativos por impostos diferidos de IIL	21 793	34 762	-37,3%
<b>Excedente dos Ativos Sobre Passivos</b>	<b>251 168</b>	<b>258 574</b>	<b>-2,9%</b>
Fundos complementares	96 000	96 000	-
Interesses minoritários	-25 397	-26 050	-2,5%
<b>Fundos Disponíveis</b>	<b>321 770</b>	<b>328 524</b>	<b>-2,1%</b>

## FUNDOS PRÓPRIOS 2018

(milhares de euros)



**FUNDOS PRÓPRIOS 2017**  
(milhares de euros)

## E.2 REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

O Grupo aplica, para o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, a fórmula-padrão prevista no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, artigos 119.º a 129.º e artigo 147.º, respetivamente. O Grupo não recorreu a modelos internos (totais ou parciais) nem a parâmetros específicos da empresa no cálculo das suas necessidades de capital.

**E.2.1 INFORMAÇÃO QUANTITATIVA**

O requisito de capital do Grupo apurado a 31 de dezembro resume-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	2018	2017	Var 18/17 (%)
<b>MCR</b>			
Rácio MCR	237,3%	202,5%	34,8 p.p.
Margem de solvência para MCR	119 289	101 875	17,1%
MCR	86 890	99 393	-12,6%
<b>Fundos próprios elegíveis para MCR</b>	<b>206 179</b>	<b>201 267</b>	<b>2,4%</b>
Tier 1	206 179	201 267	2,4%
Tier 2	-	-	0,0%
<b>Fundos próprios disponíveis para MCR</b>	<b>206 179</b>	<b>201 267</b>	<b>2,4%</b>
Tier 1	206 179	201 267	2,4%
Tier 2	-	-	0,0%
<b>SCR</b>			
Rácio SCR	154,0%	138,3%	15,7 p.p.
Margem de solvência para SCR	107 046	87 302	22,6%
SCR	198 267	227 930	-13,0%
<b>Fundos próprios elegíveis para SCR</b>	<b>305 313</b>	<b>315 232</b>	<b>-3,1%</b>
Tier 1	206 179	201 267	2,4%
Tier 2	96 000	96 000	0,0%
Tier 3	3 133	17 965	-82,6%
<b>Fundos próprios disponíveis para SCR</b>	<b>321 770</b>	<b>328 524</b>	<b>-2,1%</b>
Tier 1	206 179	201 267	2,4%
Tier 2	96 000	96 000	0,0%
Tier 3	19 591	31 257	-37,3%
<b>SCR</b>	<b>198 267</b>	<b>227 930</b>	<b>-13,0%</b>
Ajustamento de impostos	-50 818	-56 492	-10,0%
Ajustamento de provisões técnicas	-5 160	-4 657	10,8%
Risco operacional	24 360	22 587	7,8%
BSCR	229 885	254 294	-9,6%
Risco de mercado	84 360	117 267	-28,1%
Risco de contraparte	38 230	42 377	-9,8%
Risco de vida	32 509	37 390	-13,1%
Risco de acidentes e doença	83 287	85 449	-2,5%
Risco não-vida	126 611	120 030	5,5%

**E.3 UTILIZAÇÃO DO SUBMÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA**

O Grupo não utiliza o submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência.

**E.4 DIFERENÇAS ENTRE A FÓRMULA PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO**

O Grupo calcula os seus requisitos de capital utilizando exclusivamente a Fórmula Padrão.

## E.5 INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO E INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DO CAPITAL DE SOLVÊNCIA

Durante o ano de 2018, o Grupo apresentou capitais elegíveis superiores aos requisitos mínimos de solvência.

## E.6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Grupo efetuou uma análise do impacto nos seus fundos próprios e requisitos de capital resultante da não utilização da capacidade de absorção de perdas em impostos diferidos, ou seja, o impacto de não permitir a recuperação de parte das perdas esperadas num cenário de *stress*, por ajustamento dos impostos diferidos em conformidade.

A tabela seguinte detalha os resultados obtidos:

2018	(milhares de euros)		2017	(milhares de euros)	
	Montante Base	Impacto do LAC de Impostos Diferidos		Montante Base	Impacto do LAC de Impostos Diferidos
Provisões técnicas	1 706 483	-	Provisões técnicas	1 776 607	-
Fundos próprios de base	225 770	-	Fundos próprios de base	232 524	-
Excesso de ativos sobre passivos	251 168	-	Excesso de ativos sobre passivos	258 574	-
Fundos próprios restritos	-	-	Fundos próprios restritos	-	-
Fundos próprios elegíveis para SCR			Fundos próprios elegíveis para SCR		
Tier I	206 806	627	Tier I	201 906	639
Tier II	96 000	-	Tier II	96 000	-
Tier III	19 650	16 517	Tier III	31 356	13 391
Requisito de capital de solvência (SCR)	249 085	50 818	Requisito de capital de solvência (SCR)	284 422	56 492
Fundos próprios elegíveis para MCR	206 806	627	Fundos próprios elegíveis para MCR	201 906	639
Requisito de capital mínimo (MCR)	86 890	-	Requisito de capital mínimo (MCR)	99 393	-





# CONSIDERAÇÕES FINAIS

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste ano extremamente desafiante, o Conselho de Administração deseja expressar o seu reconhecimento aos seus Clientes, Mediadores, Colaboradores e restantes Parceiros, pela sua contribuição para a mitigação dos impactos negativos no Grupo e desenvolvimento do mesmo.

O Grupo reconhece também a colaboração que a Associação Portuguesa de Seguradores tem vindo a prestar em vários domínios das suas áreas de competência e garantindo a defesa dos interesses do setor.

Um último agradecimento ao apoio da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões que contribuiu também e de forma decisiva, para que a Seguradoras Unidas conseguisse ultrapassar com sucesso mais uma etapa importante da sua história.

Lisboa, 14 de junho de 2019

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**



# ANEXOS

## EIOPA QRT: S.02.01

	Solvency II value		Statutory accounts value
		C0010	C0020
<b>Assets</b>			
Goodwill	R0010		65 980 665,98
Deferred acquisition costs	R0020		39 246 354,49
Intangible assets	R0030	0,00	13 260 558,64
Deferred tax assets	R0040	89 621 924,72	73 064 656,57
Pension benefit surplus	R0050	2 145 204,27	2 145 204,27
Property, plant & equipment held for own use	R0060	8 206 258,58	15 053 822,12
<b>Investments (other than assets held for index-linked and unit-linked contracts)</b>	<b>R0070</b>	<b>1 509 438 913,83</b>	<b>1 535 775 487,52</b>
Property (other than for own use)	R0080	35 555 680,44	27 747 937,36
Holdings in related undertakings, including participations	R0090	493 752,89	5 448 685,46
<i>Equities</i>	<i>R0100</i>	<i>1 799 585,25</i>	<i>1 799 585,25</i>
Equities - listed	R0110	201 486,48	201 486,48
Equities - unlisted	R0120	1 598 098,77	1 598 098,77
no split between listed and unlisted (Statutory column)			
<i>Bonds</i>	<i>R0130</i>	<i>1 373 054 422,03</i>	<i>1 375 590 391,20</i>
Government Bonds	R0140	818 365 688,12	820 807 614,05
Corporate Bonds	R0150	552 262 982,77	552 357 026,01
Structured notes	R0160	2 425 751,14	2 425 751,14
Collateralised securities	R0170	0,00	0,00
no split between bonds (Statutory column)			
Collective Investments Undertakings	R0180	91 681 863,01	91 588 459,08
Derivatives	R0190	474 327,88	474 328,00
Deposits other than cash equivalents	R0200	6 379 282,33	33 126 101,18
Other investments	R0210	0,00	0,00
Assets held for index-linked and unit-linked contracts	R0220	3 266 723,86	3 266 723,86
<b>Loans and mortgages</b>	<b>R0230</b>	<b>2 634 664,60</b>	<b>2 634 664,60</b>
Loans on policies	R0240	0,00	
Loans and mortgages to individuals	R0250	1 443 764,10	1 443 764,10
Other loans and mortgages	R0260	1 190 900,50	1 190 900,50
no split between loans & mortgages (Statutory column)			
<b>Reinsurance recoverables from:</b>	<b>R0270</b>	<b>218 073 848,31</b>	<b>109 536 294,69</b>
Non-life and health similar to non-life	R0280	91 783 013,21	104 588 646,66
Non-life excluding health	R0290	92 758 156,13	97 076 676,21
Health similar to non-life	R0300	-975 142,91	7 511 970,45
no split between non-life excluding health and health similar to non-life (Statutory column)			
Life and health similar to life, excluding health and index-linked and unit-linked	R0310	102 525 691,61	4 947 648,03
Health similar to life	R0320	9 639 936,18	244 856,85
Life excluding health and index-linked and unit-linked	R0330	92 885 755,42	4 702 791,18
no split between life excluding health and index-linked and unit-linked and health similar to life (Statutory column)			
Life index-linked and unit-linked	R0340	23 765 143,49	0,00
Deposits to cedants	R0350	1 783,29	1 783,29
Insurance and intermediaries receivables	R0360	51 583 868,61	53 606 770,44
Reinsurance receivables	R0370	41 201 513,24	41 581 917,33
Receivables (trade, not insurance)	R0380	58 659 003,74	59 173 867,80
Own shares (held directly)	R0390	0,00	0,00
Amounts due in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in	R0400	0,00	0,00
Cash and cash equivalents	R0410	128 768 479,26	132 730 351,12
Any other assets, not elsewhere shown	R0420	9 359 657,52	127 622 051,55
<b>Total assets</b>	<b>R0500</b>	<b>2 122 961 843,82</b>	<b>2 274 681 174,27</b>

**Liabilities**

<b>Technical provisions - non-life</b>	<b>R0510</b>	<b>549 948 682,41</b>	<b>644 603 084,33</b>
<b>Technical provisions - non-life - no split between non - life (excluding health) and health (similar to non - life) (Statutory column)</b>			
<b>Technical provisions - non-life (excluding health)</b>	<b>R0520</b>	<b>457 400 702,42</b>	<b>523 138 946,85</b>
TP calculated as a whole	R0530	0,00	
Best estimate	R0540	446 832 359,81	
Risk margin	R0550	10 568 342,61	
<b>Technical provisions - health (similar to non-life)</b>	<b>R0560</b>	<b>92 547 979,99</b>	<b>121 464 137,48</b>
TP calculated as a whole	R0570	0,00	
Best estimate	R0580	68 362 634,92	
Risk margin	R0590	24 185 345,08	
<b>TP - life (excluding index-linked and unit-linked)</b>	<b>R0600</b>	<b>1 043 279 781,45</b>	<b>1 215 785 274,86</b>
Technical provision - life - no split between health (similar to life) and life (excluding health, index-linked and unit-linked) (Statutory column)			
<b>Technical provisions - health (similar to life)</b>	<b>R0610</b>	<b>416 470 023,80</b>	<b>498 676 236,12</b>
TP calculated as a whole	R0620	0,00	
Best estimate	R0630	416 470 023,80	
Risk margin	R0640	0,00	
<b>TP - life (excluding health and index-linked and unit-linked)</b>	<b>R0650</b>	<b>626 809 757,65</b>	<b>717 109 038,74</b>
TP calculated as a whole	R0660	0,00	
Best estimate	R0670	626 805 066,90	
Risk margin	R0680	4 690,74	
<b>TP - index-linked and unit-linked</b>	<b>R0690</b>	<b>28 757 651,65</b>	<b>27 067 952,55</b>
TP calculated as a whole	R0700	27 067 952,55	
Best estimate	R0710	1 570 920,52	
Risk margin	R0720	118 778,58	
Other technical provisions	R0730		0,00
Contingent liabilities	R0740	0,00	0,00
Provisions other than technical provisions	R0750	1 566 897,51	10 854 834,89
Pension benefit obligations	R0760	235 180,63	235 180,63
Deposits from reinsurers	R0770	400 000,00	400 000,00
Deferred tax liabilities	R0780	67 828 819,75	0,00
Derivatives	R0790	7 385 859,88	0,00
Debts owed to credit institutions	R0800		0,00
Manual Entry for R0800			
Financial liabilities other than debts owed to credit institutions	R0810		0,00
Manual Entry for R0810		0,00	
Insurance & intermediaries payables	R0820	37 327 075,57	37 728 098,44
Reinsurance payables	R0830	32 847 675,90	34 390 430,61
Payables (trade, not insurance)	R0840	14 254 140,36	17 105 198,17
<b>Subordinated liabilities</b>	<b>R0850</b>		
Subordinated liabilities not in BOF	R0860	0,00	0,00
Subordinated liabilities in BOF	R0870	0,00	0,00
Subordinated liabilities - no split between not in BOF and in BOF (Statutory column)			
Any other liabilities, not elsewhere shown	R0880	87 962 370,36	95 530 165,19
<b>Total liabilities</b>	<b>R0900</b>	<b>1 871 794 135,48</b>	<b>2 083 700 219,68</b>
<b>Excess of assets over liabilities</b>	<b>R1000</b>	<b>251 167 708,35</b>	<b>190 980 954,59</b>
<b>Excess of assets over liabilities minus Subordinated Liabilities in BOF</b>		<b>251 167 708,35</b>	





## EIOPA QRT: S.05.02

		Total Top 5 and home country	Home Country	Top 5 countries (by amount of gross premiums written) - non-life obligations	+
		C0070	C0010	C0020	
R0010			Portugal (PT)	Spain (ES)	
		C0140	C0080	C0090	
<b>Premium written</b>					
Gross - Direct Business	R0110	745 961 608,91	745 899 925,88	61 683,03	
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0120	4 946 801,58	4 946 801,58		
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0130	0,00	0,00		
Reinsurers' share	R0140	86 008 670,01	86 008 670,01		
<b>Net</b>	<b>R0200</b>	<b>664 899 740,48</b>	<b>664 838 057,45</b>	<b>61 683,03</b>	
<b>Premium earned</b>					
Gross - Direct Business	R0210	733 797 472,00	733 797 472,00		
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0220	4 819 182,64	4 819 182,64		
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0230	0,00	0,00		
Reinsurers' share	R0240	85 405 434,27	85 405 434,27		
<b>Net</b>	<b>R0300</b>	<b>653 211 220,37</b>	<b>653 211 220,37</b>		
<b>Claims incurred</b>					
Gross - Direct Business	R0310	408 937 467,33	408 977 850,35	-40 383,02	
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0320	1 771 602,33	1 771 602,33		
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0330	0,00	0,00		
Reinsurers' share	R0340	74 003 545,86	74 003 545,86		
<b>Net</b>	<b>R0400</b>	<b>336 705 523,80</b>	<b>336 745 906,82</b>	<b>-40 383,02</b>	
<b>Changes in other technical provisions</b>					
Gross - Direct Business	R0410	5 082 339,30	5 082 339,30		
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0420	0,00	0,00		
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0430	0,00	0,00		
Reinsurers' share	R0440	0,00	0,00		
<b>Net</b>	<b>R0500</b>	<b>5 082 339,30</b>	<b>5 082 339,30</b>		
Expenses incurred	R0550	201 726 030,82	201 716 926,49	9 104,33	
Other expenses	R1200	16 783 178,95			
<b>Total expenses</b>	<b>R1300</b>	<b>218 509 209,77</b>			

		Total Top 5 and home country	Home Country	+
		C0210	C0150	
R1400			Portugal (PT)	
		C0280	C0220	
<b>Premium written</b>				
Gross	R1410	54 044 759,87	54 044 759,87	
Reinsurers' share	R1420	5 129 915,24	5 129 915,24	
<b>Net</b>	<b>R1500</b>	<b>48 914 844,63</b>	<b>48 914 844,63</b>	
<b>Premium earned</b>				
Gross	R1510	54 328 677,50	54 328 677,50	
Reinsurers' share	R1520	5 129 915,24	5 129 915,24	
<b>Net</b>	<b>R1600</b>	<b>49 198 762,26</b>	<b>49 198 762,26</b>	
<b>Claims incurred</b>				
Gross	R1610	207 929 135,72	207 929 135,72	
Reinsurers' share	R1620	900 348,66	900 348,66	
<b>Net</b>	<b>R1700</b>	<b>207 028 787,06</b>	<b>207 028 787,06</b>	
<b>Changes in other technical provisions</b>				
Gross	R1710	60 253 709,80	60 253 709,80	
Reinsurers' share	R1720	846 588,40	846 588,40	
<b>Net</b>	<b>R1800</b>	<b>59 407 121,40</b>	<b>59 407 121,40</b>	
Expenses incurred	R1900	7 316 190,07	7 316 190,07	
Other expenses	R2500	12 982 434,66		
<b>Total expenses</b>	<b>R2600</b>	<b>20 298 624,73</b>		

Percentage of the total gross written premiums		
	Non-life	0,00%
	Life	0,00%

Country split is 90% of total gross written premiums or 5 Countries have been entered		
	Non-life	YES
	Life	YES





## EIOPA QRT: S.23.01

		Total	Tier 1 - unrestricted	Tier 1 - restricted	Tier 2	Tier 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
<b>Basic own funds before deduction for participations in other financial sector</b>						
Ordinary share capital (gross of own shares)	R0010	41 466 670,00	41 466 670,00			
Non-avalable called but not paid in ordinary share capital at group level	R0020					
Share premium account related to ordinary share capital	R0030					
Initial funds, members' contributions or the equivalent basic own - fund item for mutual and mutual-type undertakings	R0040					
Subordinated mutual member accounts	R0050					
Non-avalable subordinated mutual member accounts at group level	R0060					
Surplus funds	R0070					
Non-avalable surplus funds at group level	R0080					
Preference shares	R0090					
Non-avalable preference shares at group level	R0100					
Share premium account related to preference shares	R0110					
Non-avalable share premium account related to preference shares at group level	R0120					
Reconciliation reserve	R0130	187 907 933,38	187 907 933,38			
Subordinated liabilities	R0140					
Non-avalable subordinated liabilities at group level	R0150					
An amount equal to the value of net deferred tax assets	R0160	21 793 104,97				21 793 104,97
An amount equal to the value of net deferred tax assets	R0169					21 793 104,97
The amount equal to the value of net deferred tax assets not available at the group level	R0170					0,00
Other items approved by supervisory authority as basic own funds not specified above	R0180					
Non-avalable own funds related to other own funds items approved by supervisory authority	R0190					
Minority interests (if not reported as part of a specific own fund item)	R0200					
Non-avalable minority interests at group level	R0210	25 397 282,27	23 195 137,98	0,00	0,00	2 202 144,29
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds	R0220					
<b>Deductions</b>						
Deductions for participations in other financial undertakings, including non-regulated undertakings carrying out financial activities	R0230					
whereof deducted according to art 228 of the Directive 2009/138/EC	R0240					
Deductions for participations where there is non-availability of information (Article 229)	R0250					
Deduction for participations included by using D&A when a combination of methods is used	R0260					
Total of non-avalable own fund items	R0270	25 397 282,27	23 195 137,98			2 202 144,29
<b>Total deductions</b>	<b>R0280</b>	<b>25 397 282,27</b>	<b>23 195 137,98</b>			<b>2 202 144,29</b>
<b>Total basic own funds after deductions</b>	<b>R0290</b>	<b>225 770 426,08</b>	<b>206 179 465,40</b>			<b>19 590 960,68</b>
<b>Total basic own funds after adjustments</b>		<b>225 770 426,08</b>				
<b>Automatic data</b>		<b>225 770 426,08</b>				
<b>Validation check (group) - C0506</b>		<b>0,00</b>				
<b>Ancillary own funds</b>						
Unpaid and uncalled ordinary share capital callable on demand	R0300	96 000 000,00			96 000 000,00	
Unpaid and uncalled initial funds, members' contributions or the equivalent basic own fund item for mutual and mutual-type undertakings, callable on demand	R0310					
Unpaid and uncalled preference shares callable on demand	R0320					
A legally binding commitment to subscribe and pay for subordinated liabilities on demand	R0330					
Letters of credit and guarantees under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0340					
Letters of credit and guarantees other than under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0350					
Supplementary members calls under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0360					
Supplementary members calls - other than under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0370					
Non-avalable ancillary own funds at group level	R0380					
Other ancillary own funds	R0390					
<b>Total ancillary own funds</b>	<b>R0400</b>	<b>96 000 000,00</b>			<b>96 000 000,00</b>	
<b>Own funds of other financial sectors</b>						
Credit institutions, investment firms, financial institutions, alternative investment fund managers, UCITS management companies - Total	R0410					
Institutions for occupational retirement provision	R0420					
Non regulated entities carrying out financial activities	R0430					
Total own funds of other financial sectors	R0440					
<b>Own funds when using the D&amp;A, exclusively or in combination of method 1</b>						
Own funds aggregated when using the D&A and combination of method	R0450					
Own funds aggregated when using the D&A and a combination of method net of IGT	R0460					
<b>Total available own funds to meet the consolidated group SCR (excluding own funds from other financial sector and from the undertakings included via D&amp;A )</b>	<b>R0520</b>	<b>321 770 426,08</b>	<b>206 179 465,40</b>		<b>96 000 000,00</b>	<b>19 590 960,68</b>
<b>Total available own funds to meet the minimum consolidated group SCR</b>	<b>R0530</b>	<b>206 179 465,40</b>	<b>206 179 465,40</b>			
<b>Total eligible own funds to meet the consolidated group SCR (excluding own funds from other financial sector and from the undertakings included via D&amp;A )</b>	<b>R0560</b>	<b>305 312 742,01</b>	<b>206 179 465,40</b>		<b>96 000 000,00</b>	<b>3 133 276,61</b>
<b>Total eligible own funds to meet the minimum consolidated group SCR</b>	<b>R0570</b>	<b>206 179 465,40</b>	<b>206 179 465,40</b>			
<b>Consolidated Group SCR</b>	<b>R0590</b>	<b>198 266 553,22</b>				
<b>Minimum consolidated Group SCR</b>	<b>R0610</b>	<b>86 890 296,33</b>				
<b>Ratio of Eligible own funds to the consolidated Group SCR (excluding other financial sectors and the undertakings included via D&amp;A )</b>	<b>R0630</b>	<b>153,99%</b>				
<b>Ratio of Eligible own funds to Minimum Consolidated Group SCR</b>	<b>R0650</b>	<b>237,29%</b>				
<b>Total eligible own funds to meet the group SCR (including own funds from other financial sector and from the undertakings included via D&amp;A )</b>	<b>R0660</b>	<b>305 312 742,01</b>	<b>206 179 465,40</b>		<b>96 000 000,00</b>	<b>3 133 276,61</b>
<b>SCR for entities included with D&amp;A method</b>	<b>R0670</b>					
<b>Group SCR</b>	<b>R0680</b>	<b>198 266 553,22</b>				
<b>Ratio of Eligible own funds to group SCR including other financial sectors and the undertakings included via D&amp;A</b>	<b>R0690</b>	<b>153,99%</b>				
<b>Reconciliation reserve</b>						
<b>C0060</b>						
Excess of assets over liabilities	R0700	251 167 708,35				
Own shares (held directly and indirectly)	R0710					
Foreseeable dividends, distributions and charges	R0720					
Other basic own fund items	R0730	63 259 774,97				
Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring fenced funds	R0740					
Other non-avalable own funds	R0750					
<b>Reconciliation reserve</b>	<b>R0760</b>	<b>187 907 933,38</b>				
<b>Expected profits</b>						
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Life Business	R0770	62 916 531,67				
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Non-We business	R0780	19 810 342,93				
<b>Total Expected profits included in future premiums (EPIFP)</b>	<b>R0790</b>	<b>82 726 874,60</b>				

## EIOPA QRT: S.25.01

## Loss absorbing capacity of deferred taxes calculation (Standard Formulas module)

## Case of GroupAsSob calculation

Corporate Income Tax rate (CIT)				
Deferred taxes Liabilities (S02.01{R0780-C0010}) minus Deferred taxes Asset (S02.01{R0040-C0010})				
(BSCR + LAC of TP + OpRisk) x (CIT rate)				
Expected Future Profit / loss in the next 5 years				
CIT				
Weight post stress taxable income tax				
Rfa x CIT				
Adjustment for deferred taxes				
LAC of deferred taxes - Impairment adjustment				
Group adjustment for deferred Taxes		-50 818 111,13		

## Case of Deferred taxes in Group calculation

Deferred taxes from group calculation	
Group adjustment for deferred Taxes	-50 818 111,13

## Deferred taxes value

Loss-absorbing capacity of deferred taxes	-50 818 111,13
---	----------------

Article 112	Z0010	2 - Regular reporting
-------------	-------	-----------------------

			Net solvency capital requirement	Gross solvency capital requirement	Allocation from adjustments due to RFF and Matching adjustments portfolios
			C0030	C0040	C0050
Market risk	R0010		76 573 141,96	84 360 229,04	
Counterparty default risk	R0020		38 230 492,39	38 230 492,39	
Life underwriting risk	R0030		32 509 180,85	32 509 180,85	
Health underwriting risk	R0040		83 287 319,32	83 287 319,32	
Non-life underwriting risk	R0050		126 611 030,45	126 611 030,45	
Diversification	R0060		-132 486 125,10	-135 113 015,29	
Intangible asset risk	R0070				
<b>Basic Solvency Capital Requirement</b>	<b>R0100</b>		<b>224 725 039,87</b>	<b>229 885 236,76</b>	

## Calculation of Solvency Capital Requirement

		C0100	
Adjustment due to RFF/MAP nSCR aggregation	R0120		
Total capital requirement for operational risk	R0130	24 359 624,48	
Loss-absorbing capacity of technical provisions	R0140	-5 160 196,89	
Loss-absorbing capacity of deferred taxes	R0150	-50 818 111,13	
Capital requirement for business operated in accordance with Art. 4 of Directive 2003/41/EC	R0160		
<b>Solvency capital requirement excluding capital add-on</b>	<b>R0200</b>	<b>198 266 553,22</b>	
Capital add-on already set	R0210		
<b>Solvency capital requirement</b>	<b>R0220</b>	<b>198 266 553,22</b>	
<b>Solvency capital requirement</b>		<b>198 266 553,22</b>	No Eioipa row, needed for technical reason
<b>Other information on SCR</b>			
Capital requirement for duration-based equity risk sub-module	R0400		
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for remaining part	R0410		
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for ring fenced funds	R0420		
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for matching adjustment portfolios	R0430		
Diversification effects due to RFF nSCR aggregation for article 304	R0440		
Method used to calculate the adjustment due to RFF/MAP nSCR aggregation	R0450		
Net future discretionary benefits	R0460	6 496 640,03	Automatically populated in case of Consolidation
Minimum consolidated group solvency capital requirement	R0470	86 890 296,33	ETL
<b>Information on other entities</b>			
Capital requirement for other financial sectors (Non-insurance capital requirements)	R0500		
Capital requirement for other financial sectors (Non-insurance capital requirements) - Credit institutions, investment firms and financial institutions, alternative investment funds managers, UCITS management companies	R0510		
Capital requirement for other financial sectors (Non-insurance capital requirements) - Institutions for occupational retirement provisions	R0520		
Capital requirement for other financial sectors (Non-insurance capital requirements) - Capital requirements	R0530		
Capital requirement for non-controlled participation requirements	R0540	0,00	
Capital requirement for residual undertakings	R0550		
<b>Overall SCR</b>			
SCR for undertakings included via D and A	R0560		
<b>Solvency capital requirement</b>	<b>R0570</b>	<b>198 266 553,22</b>	







# **CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS**



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º  
1069-006 Lisboa - Portugal  
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

**Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões**

Ao  
Conselho de Administração da  
**AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A.**

**INTRODUÇÃO**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março ("Norma Regulamentar"), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("Relatório"), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório ("Informação quantitativa"), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A. ("AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A." ou "Grupo"), com referência a 31 de dezembro de 2018.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

*dr*



## **A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO**

### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração do Grupo o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

### **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável do Grupo, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

### **Âmbito do trabalho**

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.





O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação do Grupo e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2018 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 14 junho de 2019;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pelo Grupo, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2018, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas do Grupo com referência à mesma data;
- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2018, efetuados pelo Grupo; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pelo Grupo para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito de certificação do atuário responsável do Grupo, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pelo Grupo.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.



Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

#### **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2018), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'dr', is located in the bottom right corner of the page.



## **B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFECTIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO**

### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração do Grupo:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como o Grupo é dirigido, administrado e controlado, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

### **Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

### **Âmbito do trabalho**

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação do Grupo em 31 de dezembro de 2018.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação do Grupo quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como o Grupo é dirigido, administrado e controlado e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;



- (ix) a discussão das conclusões com os responsáveis do Grupo.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2018 o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação do Grupo.



## C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

### Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração do Grupo a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

### Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

### Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.



### Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2018), a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

### D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação do Grupo não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

17 de junho de 2019

**KPMG & Associados,**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**  
representada por  
Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)



# **CERTIFICAÇÃO DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL**



Paseo de la Castellana 93, Planta 11  
28046, Madrid, SPAIN  
Tel +34 91 598 4077  
milliman.com

14 de junho de 2019

## Relatório de Certificação Atuarial AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A

### 1. Introdução

Este Relatório de Certificação Atuarial (ou "Relatório") abrange os resultados de solvência da **AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A.** (ou "Companhia"), uma sociedade gestora de participações no setor dos seguros cuja principal subsidiária de seguros em Portugal é **Seguradoras Unidas, S.A.** regulamentada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

No âmbito do *Atuário Responsável* e tal como é definido pela regulamentação portuguesa, *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março* (ou "NR"), a Milliman Consultants and Actuaries, S.L.U. (ou "Milliman") foi contratada pela Companhia para rever certos aspetos dos seus resultados de solvência em 31 de dezembro de 2018.

Os resultados da solvência da Companhia em 31 de dezembro de 2018 apresentam-se no seu Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira ("RSSF") com data de 14 de junho de 2019.

Os resultados de solvência da Companhia, obtidos em 31 de dezembro de 2018, são os seguintes:

- Provisões Técnicas de EUR 1,622.0 milhões, compostos por EUR 1,709.1 milhões da Melhor Estimativa do Passivo, por EUR 27.1 milhões das Provisões Técnicas calculadas como um todo, e EUR 68.2 milhões de Margem de Risco. As Provisões Técnicas da Companhia incluem uma dedução transitória aplicável às Provisões Técnicas por EUR 182.4 milhões.
- Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro de EUR 218.1 milhões.
- Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) de EUR 305.3 milhões e Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 206.2 milhões.
- Capital de Solvência (SCR) de EUR 198.3 milhões e Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 86.9 milhões.





## 2. Âmbito

Este *Relatório* abrange a verificação da aplicação das especificações regulamentares e técnicas relacionadas com o Solvência II<sup>i</sup> no que respeita ao cálculo dos seguintes elementos:

- Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.
- Dos montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro.
- Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença, e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do SCR, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira (RSSF).

## 3. Responsabilidades

- Este *Relatório* foi elaborado nos termos da *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*.
- A responsabilidade da aprovação do RSSF é do órgão de administração ou governação da Companhia.
- O *Atuário Responsável* é o responsável por emitir um parecer independente de natureza atuarial sobre os itens estabelecidos no ponto anterior (Âmbito). No que respeita a este documento, a Milliman e o *Atuário(s) Responsável(s)* não pretendem favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidade para com outras partes.
- As nossas conclusões tiveram em conta as conclusões do *Revisor Oficial de Contas* da Companhia.



14 de junho de 2019

#### 4. Opinião

A nossa opinião baseia-se no âmbito do *Atuário Responsável* nos termos previstos na *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*. Verificámos que os seguintes pontos foram calculados pela Companhia em coerência com as especificações regulamentares e técnicas do Solvência II<sup>i</sup> e ficámos satisfeitos com o resultado da análise: Provisões Técnicas; Recuperáveis de Contratos de Resseguro; SCR do risco específico de seguros de vida; SCR do risco específico de seguros não vida; SCR de risco específico de seguros de acidentes e doença; e, do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do SCR.

A nossa opinião sobre os resultados da solvência da AP VIII Calm Eagle Holdings SCA (a "Companhia") baseia-se exclusivamente no nosso trabalho para produzir o Relatório de Certificação Atuarial (ou "Relatório") da Seguradoras Unidas, S.A. e uma explicação da Companhia das diferenças nos resultados de solvência no nível do Grupo no âmbito da nossa certificação.

Baseámo-nos em dados e informações, quer verbais quer por escrito, no que se refere à metodologia e pressupostos, bem como no processo de validação utilizado pela Companhia para os elementos do âmbito do nosso trabalho.

Como resultado da sua opinião, a Milliman não pretende favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidades para com outras partes.

Luca Inerra  
*Atuário Responsável, Vida*

José Silveiro  
*Atuário Responsável, Não-Vida*

<sup>i</sup> As especificações regulamentares e técnicas do Solvência II referem-se ao Nível 1 da Diretiva 2009/138/EC do Solvência 2, incluindo as modificações à Omnibus II tal como transpostas para a legislação portuguesa (*Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro ("RJASR")*); bem como ao Nível 2 do Regulamento Delegado da Comissão 2015/35 de 10 de outubro de 2014, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 17 de janeiro de 2015 ("Atos Delegados").

<sup>ii</sup> ídem

**RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA  
E A SITUAÇÃO FINANCEIRA  
GRUPO**

**20  
18**

**AP VIII Calm Eagle Holdings S.C.A.**